

Foram divulgados, na última sexta-feira (10), os projetos selecionados no Edital JuventudES. Serão contempladas 120 propostas escritas por jovens ou coletivos juvenis de 15 a 24 anos com temática jovem, de proteção social e de direitos humanos. Dentro das vagas gerais, foram escolhidos 84 projetos vindos dos 10 municípios atendidos pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 14 de Março de 2023



27 MIL NOVAS VAGAS

ES dobrou a oferta de vagas em educação profissional técnica de nível médio

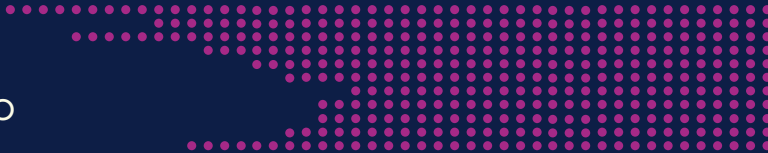
O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), mais que dobrou a oferta de vagas em educação profissional técnica de nível médio de 2019 a 2022. Em 2019 foram ofertadas quase 9 mil vagas, e ao final de 2022, já tinham sido ofertadas mais de 27 mil novas vagas. P. 4



DIVULGAÇÃO

Startups selecionadas pelo Funeses 1 concluem aceleração hoje (14) P. 3

O processo de aceleração, conduzido pela ACE Startups, aceleradora parceira da TM3 Capital, envolveu capacitação em negócios, produtos, marketing, vendas, entre outros



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Extraordinária de Políticas para Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Antônio Elias Souza da Silva
(respondendo)

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcos Kneip Navarro
(respondendo)

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarelido Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Startups selecionadas pelo Funeses 1 concluem aceleração hoje (14)

/ O processo de aceleração, conduzido pela ACE Startups, aceleradora parceira da TM3 Capital, envolveu capacitação em negócios, produtos, marketing, vendas, entre outros

DIVULGAÇÃO



As empresas capixabas já estão à frente no quesito capacitação de qualidade, com apoio dos produtos e serviços do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes)

SOBRE A TM3 CAPITAL / Fundada em 2011, a TM3 Capital é uma gestora brasileira de venture capital que traz mentalidade e espírito empreendedor no DNA. A TM3 Capital tem um modelo hands-on e metric-driven de gestão, e investe em empresas que entendem o valor que vai além do capital. Construir junto é a missão da TM3 Capital, agregando experiência em operações, crescimento acelerado e internacionalização.

Com mais de meio bilhão de reais sob gestão atualmente, a TM3 Capital estruturou cinco veículos de investimento e conta com ampla expertise e casos de sucesso, com investimentos em empresas tanto de software quanto de hardware. A TM3 já co-investiu ou vendeu empresas para grandes corporações, tais como Santander, Mobile, Microsoft, Trybe, Linx, Stone, Whirlpool, Sonda, Trimble e Ambev.

SOBRE A ACE / A ACE é uma holding de inovação de negócios e apoio ao empreendedorismo. Atua primariamente como Venture Capital, investindo em startups early stage, e como Venture Builder, co-fundando negócios com os empreendedores mais preparados do ecossistema.

Fundada em 2012 pelos empreendedores seriais Pedro Waengertner e Mike Ajsztajn, a ACE já fez aportes em 120 startups, concluindo o exit de 25 dessas empresas. No track record da ACE também constam mais de cem programas de aceleração, mais de mil startups conectadas com grandes empresas e seis novos negócios criados. Atualmente, o grupo conta, por exemplo, com verticais de consultoria corporativa (ACE Córtext), educação (Future Dojo) e finanças (Zebra Câmbio).

O crescimento de qualquer empresa está atrelado a fatores como situação econômica, boa reputação com a sociedade e oportunidades de investimentos. Porém, um dos fatores que está intrinsecamente conectado ao bom desempenho e ao desenvolvimento de um negócio é a boa qualificação dos envolvidos diretamente nas rotinas da empresa.

As empresas capixabas já estão à frente no quesito capacitação de qualidade, com apoio dos produtos e serviços do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes). Exemplo disso são as empresas EVA (Mondo Digital), Fisarmonica, Iau e Switch que participam, hoje (14), do evento de formatura para empresas aceleradas e capacitadas pelo programa de Aceleração Digital Batch 2, que está vinculado ao Funeses 1, Fundo de Investimento em Participações (FIP) gerido pela TM3 Capital com recursos do Fundo Soberano do Espírito Santo (Funeses).

Na sede do Bandes, o momento será de reconhecimento e certificação para as empre-

sas capixabas aceleradas. Durante três meses, essas empresas tiveram acesso a conteúdos personalizados, como workshops exclusivos, materiais direcionados para inovação, mentores especializados, além de bastante networking com diversas corporações para a concretização das ideias no setor produtivo do Espírito Santo.

O processo de aceleração, conduzido pela ACE Startups, aceleradora parceira da TM3 Capital, envolveu capacitação em negócios, produtos, marketing, vendas, entre outros. "O programa de aceleração do Funeses 1 agilizou os resultados das empresas selecionadas no primeiro batch, que puderam, com os aportes e direcionamentos recebidos, reformular as suas estratégias, obtendo aumento de suas bases de clientes e de receitas mensais recorrentes. A expectativa é de que essa nova turma de aceleradas possa também escalar os seus negócios, gerando mais empregos e renda no Estado", destaca a gerente de Participações e Investimentos do Bandes, Ivone Pontes.

ES dobrou a oferta de vagas em educação profissional técnica de nível médio

/ Em 2019 foram ofertadas quase 9 mil vagas, e ao final de 2022, já tinham sido ofertadas mais de 27 mil novas vagas

DIVULGAÇÃO



Com essas ofertas, o Governo atingiu a Meta 11 do Plano Estadual de Educação 2015/2025 (Lei Estadual nº 10.382/2015), que estabelece a ampliação de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), mais que dobrou a oferta de vagas em educação profissional técnica de nível médio de 2019 a 2022. Em 2019 foram ofertadas quase 9 mil vagas, e ao final de 2022, já tinham sido ofertadas mais de 27 mil novas vagas.

Com essas ofertas, o Governo atingiu a Meta 11 do Plano Estadual de Educação 2015/2025 (Lei Estadual nº 10.382/2015), que estabelece a ampliação de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, no campo e na cidade, assegurando a qualidade da oferta, e de pelo menos, 50% da expansão no segmento público. "Isso demonstra nosso compromisso e esforço em garantir oportunidade alinhada com educação de qualidade para todos", disse o governador Renato Casagrande.

Essa ampliação é fruto de investimentos do Governo do Estado e de parcerias com instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

Steven Wendryll do Amor Divino Santos, de 21 anos, é ex-aluno do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral (CEEMTI) Paulo Freire, localizado em Anchieta, e concluiu o Ensino Médio já preparado para o mercado de trabalho. "Fiz o curso técnico em Eletrotécnica, o que me proporcionou uma grande capacitação para o mercado de trabalho. Trabalhei em uma empresa de instalação de sistemas de segurança e predial, e em outra de instalação de painéis de energia solar. Essas oportunidades me trouxeram uma

autonomia e uma rentabilidade, podendo ajudar na renda familiar", disse o jovem.

Atualmente Steven Wendryll do Amor Divino Santos é soldado do corpo de fuzileiros navais da Marinha do Brasil, mas enfatiza que o curso lhe permitiu chegar onde está hoje. "Todo o conhecimento que obtive na escola, me permitiu estar qualificado para o mercado de trabalho e para todas as demais oportunidades", concluiu o ex-aluno.

Estado Presente: conheça os projetos selecionados pelo Edital JuventudES

/ Os projetos receberão apoio financeiro divididos da seguinte forma: 20 projetos com R\$ 10 mil; 30 projetos com R\$ 5 mil; 40 projetos com R\$ 3 mil e 30 projetos com R\$ 1 mil, totalizando um investimento de R\$ 500 mil

DIVULGAÇÃO



Para a seleção, a Comissão levou em consideração os seguintes critérios de avaliação: soluções originais, importância da proposta para as juventudes, potencial multiplicador em direitos humanos e fomento do território conforme descrito no edital

Foram divulgados, na última sexta-feira (10), os projetos selecionados no Edital JuventudES. Serão contempladas 120 propostas escritas por jovens ou coletivos juvenis de 15 a 24 anos com temática jovem, de proteção social e de direitos humanos. Dentro das vagas gerais, foram escolhidos 84 projetos vindos dos 10 municípios atendidos pelo Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Nas vagas prioritárias, 36 projetos foram contemplados e estão divididos entre o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (lases) e a Secretaria da Justiça (Sejus).

Os projetos inscritos foram avaliados pela Comissão de Seleção. O time de avaliadores contou com três representantes indicados pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte (IBCA): Ramon Matheus dos Santos e Silva, Ramon Rosa Ribeiro e Thais Souto Amorim (presidente da comissão); e dois representantes da SEDH: Raiana Ribeiro Rangel, Assessora Especial; e Fabrícia Barbosa, gerente de Juventude.

Para Thais Souto Amorim, coordenadora do projeto JuventudES, os trabalhos escritos pelos

“Promovendo o fomento dos projetos que geram impactos sociais positivos nas cidades do Programa Estado Presente, o JuventudES vai atingir não só os jovens e as jovens do nosso Estado, mas também, indiretamente, muitas famílias, o que torna o alcance muito maior. Na pandemia da Covid-19, lançamos o JuventudES Emergencial, que foi um sucesso com o incentivo às ações comunitárias que resultaram na distribuição de cestas básicas e até na criação de horta comunitária no lases.”

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

proponentes reafirmam a força dos jovens do Espírito Santo. “Durante o processo de avaliação foi possível perceber a potencialidade dos projetos das juventudes. Projetos plurais, com uma diversidade temática, proposições voltadas para a profissionalização com contratação de oficineiros, além de projetos de educação ambiental, economia criativa e de recortes raciais. A gente percebe a potencialidade dessas juventudes e o impacto que esses 120 projetos terão tanto nos territórios que serão executados quanto nas unidades prisionais, vinculadas a Sejus, e na unidade de internação do lases”.

Para Larissa Dellbone, diretora executiva do Instituto Brasil de Cultura e Arte (IBCA),

a OSC que gerencia a execução do projeto JuventudES, os números alcançados pelo edital apontam a importância de fomentar as iniciativas do público jovem do Estado. “O edital alcançou um número expressivo de inscrições e isso reafirma a importância de fomentar a produção criativa da juventude. O Projeto JuventudES, uma parceria do IBCA com a SEDH, é um caminho potente para as ideias dos jovens”, salientou.



Confira a matéria completa

Sesa divulga processo seletivo para contratação emergencial

/ Os editais para Processos Seletivos Emergenciais Simplificados de excepcional interesse público, visam atender às necessidades temporárias para os cargos de médicos, cargos de níveis Superior, Fundamental, Médio e Técnico

DIVULGAÇÃO / SESA



O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), publicou, ontem (13), no Diário Oficial do Estado, três novos editais para Processos Seletivos Emergenciais Simplificados de excepcional interesse público, que visam atender às necessidades temporárias para os cargos de médicos, cargos de níveis Superior, Fundamental, Médio e Técnico.

O quadro de vagas com base no Art. 2º da LC-908/2015 foi criado, a princípio em função da Pandemia de COVID-19, e que, após a edição da LC-990/2021, que incluiu o inciso XV à LC-809/2015 passou a ser considerado quadro de vagas expansão de leitos e expansão da rede de saúde da Sesa.

As contratações serão realizadas na medida em que houver necessidade de substituição de profissionais dentro do quantitativo de vagas existentes, visando a atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria da Saúde nas unidades pertencentes à rede em todo o Estado.

Entre os editais estão o Edital de Processo Seletivo Emergencial de N° 004/2023, que prevê a contratação de médicos, com salário de até R\$ 10.641,53, para carga horária de 40 horas semanais; o Edital de Processo Seletivo Emergencial N° 005/2023, com vagas destinadas aos candidatos com formação no Ensino Superior e salários até R\$ 4.875,08, e o Edital de Processo Seletivo Emergencial N° 006/2023, destinado aos níveis Fundamental, Médio e Médio Técnico, com remuneração de até R\$ 2.503,89.

Os contratos temporários emergenciais firmados com base nesses editais, terão o prazo de vigência até 15/03/2024, independente da data de assinatura do contrato, em atendimento ao Enunciado nº 01 de 2022, do Comitê Permanente de Contratações Temporárias (CPCT).

Os Editais estão disponíveis no site: www.selecao.es.gov.br, para consulta, e as inscrições abrem hoje (14), também no site: www.selecao.es.gov.br

Seger anuncia venda de imóvel público localizado em Vila Velha

/ O valor mínimo para lance é de R\$ 941.400,00

O imóvel conta com área de terreno de aproximadamente 336 metros quadrados, localizado na Rua Santa Luzia, s/n, em localidade denominada Sítio Ribeiro



DIVULGAÇÃO / SEGER

A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Seger) publicou, no Diário Oficial do Estado de ontem (13), o aviso de Concorrência Pública N° 001/2023 para a venda, sob o critério de "maior lance ou oferta", de imóvel público do Executivo Estadual localizado em Vila Velha.

O imóvel conta com área de terreno de aproximadamente 336 metros quadrados, localizado na Rua Santa Luzia, s/n, em localidade denominada Sítio Ribeiro.

Estão aptas a participar da licitação pessoas físicas individualmente e pessoas jurídicas e em consórcio, que atenderem a todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O documento na íntegra pode ser acessado por meio dos sites www.seger.es.gov.br e www.portaldepartrimonio.es.gov.br.

Os interessados no imóvel poderão visitá-lo de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h, por meio de agendamento prévio. Para isso,

basta entrar em contato com a Subgerência de Patrimônio Imobiliário (Supai), pelo telefone (27) 3636-5247 e/ou pelo e-mail cpl.imoveis@seger.es.gov.br.

A sessão pública para a abertura das propostas acontecerá no dia 12 de abril de 2023, às 10 horas, na sala de reuniões da Gerência de Patrimônio (Gepae), situada na Avenida Governador Bley, n° 236, Edifício Fábio Ruschi, 10° andar, Ala Cidade, Centro de Vitória.



PREVISÃO DO TEMPO / Na terça-feira, a umidade trazida pelos ventos costeiros provoca chuva rápida em alguns momentos do dia por todo o litoral do Espírito Santo (inclusive na Grande Vitória), com tendência de tempo aberto nos demais horários.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA	13H35 - AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	22H00 - #PROVOCA
06H30 - REPÓRTER ECO	13H45 - BLUEY II	23H00 - CURTA-VIDEO
07H00 - COCORICÓ	14H00 - QUINTAL DA CULTURA	23H30 - SOLTA O SOM
07H15 - VAMOS BRINCAR	16H45 - TURMA DA MÔNICA I	00H00 - CULTURA LIVRE - 489 - AMANDA MITZ
07H30 - PEPPA PIG VII	17H00 - O MUNDO DE MIA (III)	00H30 - TELEMED
07H45 - KID & CATS	17H30 - POWER RANGERS DINO FURY	01H00 - IMAGEM DO SOM - ANTONIO VILLEROY & ORQUESTRA DE CÂMARA THEATRO SÃO PEDRO - DVD SINAL DOS TEMPOS
07H50 - BUBU E AS CORUJINHAS II	18H00 - THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I	02H00 - SAÚDE BRASIL
08H00 - QUINTAL DA CULTURA	18H30 - OS UNDER-UNDERGROUNDS II	02H30 - JORNAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE	18H45 - IRMÃO DO JOREL III	03H30 - VIVER NATURAL
12H45 - TVE REVISTA	19H00 - GIRO NORDESTE	04H00 - CULTURA MEMÓRIA
13H20 - ÁRVORE DOS SONHOS (VILA SESAMO: SONHAR, PLANEJAR, ALCANÇAR)	20H00 - T4 - UNIVERCIÊNCIA	05H00 - INGLÊS COM MÚSICA II
13H30 - KID & CATS	20H30 - REPÓRTER ECO	
	21H00 - JORNAL DA CULTURA	



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5332-R, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações contidas no processo 2023-LHZ5D,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em nível de gerência, a Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional - SEAE, subordinada hierarquicamente ao Secretário de Estado.

Art. 2º Ficam criadas e incluídas na estrutura organizacional básica da SEDU, em nível de execução programática, as seguintes unidades administrativas:

I - a Gerência de Gestão Escolar - GGE, subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional;

II - a Subgerência de Políticas e Processos de Gestão Escolar - SUPGE, subordinada hierarquicamente à Gerência de Gestão Escolar;

III - a Subgerência de Desenvolvimento da Gestão Escolar - SUDGE, subordinada hierarquicamente à Gerência de Gestão Escolar;

IV - a Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO, subordinada hierarquicamente à Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional;

V - a Subgerência de Fortalecimento da Aprendizagem - SUFAP, subordinada hierarquicamente à Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios;

VI - a Subgerência de Apoio à Gestão Municipal - SUAGEM, subordinada hierarquicamente à Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios; e

VII - a Subgerência de Planejamento, Subvenção e Suporte aos Municípios - SUPLASS, subordinada hierarquicamente à Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios.

Art. 3º Compete à Subsecretaria de Estado de Articulação Educacional - SEAE, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - articular a atuação das Superintendências Regionais de Educação - SREs, buscando a melhoria e o desenvolvimento do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo - SEE;

II - prezar pela coordenação dos esforços e pela harmonia entre iniciativas das Gerências e Subgerências a ela vinculadas, para seu pleno funcionamento em prol dos objetivos da pasta;

III - planejar, coordenar e avaliar as diretrizes gerais da política de articulação municipal do ensino no Estado do Espírito Santo; e

IV - estreitar o diálogo entre a unidade central da SEDU com as unidades regionais, a equipe gestora das unidades escolares e os professores.

Art. 4º Ao Subsecretário de Estado de Articulação Educacional, além das atribuições previstas no artigo 47

da Lei nº 3.043/1975, compete planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar, controlar e avaliar as ações relativas à articulação com as SREs, no sentido de aprimorar e desenvolver o SEE, bem como às iniciativas das Gerências e Subgerências, para seu pleno funcionamento, e às diretrizes gerais da política de articulação municipal do ensino no Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Compete à Gerência de Gestão Escolar - GGE, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

- I - coordenar o processo de provimento dos cargos de gestão das escolas da rede pública estadual;
- II - realizar o monitoramento da gestão escolar com foco no acesso, na permanência e na melhoria da aprendizagem dos estudantes, com equidade e inclusão;
- III - fortalecer a gestão escolar por meio de formação específica;
- IV - aprimorar as estruturas e os mecanismos de governança, com ênfase na gestão escolar; e
- V - fortalecer a gestão democrática.

Art. 6º Compete à Subgerência de Políticas e Processos de Gestão Escolar - SUPGE, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

- I - elaborar atos administrativos e diretrizes pertinentes ao seu escopo de atuação;
- II - selecionar equipe gestora das escolas públicas estaduais, a saber, Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico - CP e Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro - CASF;
- III - avaliar a equipe gestora das escolas públicas estaduais, a saber, Diretor Escolar, CP e CASF;
- IV. elaborar normativo de Tipologia de Pessoal e normativo de Tipologia de Gratificação; e
- V - assessorar a equipe gestora das escolas estaduais e as SREs nas políticas e processos de gestão escolar.

Art. 7º Compete à Subgerência de Desenvolvimento da Gestão Escolar - SUDGE, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

- I - elaborar atos administrativos e diretrizes pertinentes ao seu escopo de atuação;
- II - realizar formações (iniciais e continuadas) da equipe gestora - Diretor Escolar, CP e CASF;
- III - promover diálogo sistematizado e orientador periodicamente com os Diretores Escolares;
- IV - realizar o Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação;
- V - realizar encontros estaduais e regionais de Diretores Escolares, CASFs e CPs;
- VI - realizar reuniões formativas sistematizadas com gestores escolares, nos territórios das SREs; e
- VII - assessorar e fortalecer Conselhos de Escola.

Art. 8º Compete à Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

- I - coordenar na esfera estadual a atuação e a operacionalização das ações previstas nos eixos do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;
- II - mobilizar e engajar os integrantes do PAES, ampliando a interação entre os gestores municipais;
- III - viabilizar a cooperação técnica, financeira, administrativa, estrutural e pedagógica entre os entes integrantes do PAES;
- IV - articular e gerenciar a governança do PAES, de forma a manter o alinhamento entre a SEDU, as SREs e as redes municipais de ensino, para que as atividades e ações idealizadas se concretizem na esfera operacional; e
- V - fortalecer o diálogo e a interação com os diversos atores institucionais, internos e externos, para a superação dos desafios da educação capixaba.

Art. 9º Compete à Subgerência de Fortalecimento da Aprendizagem - SUFAP, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

- I - estabelecer rotinas de formação, monitoramento, avaliação e apoio à disseminação de práticas pedagógicas exitosas;
- II - coordenar e monitorar o uso da Coleção PAES (material didático complementar), distribuída para todos os alunos e professores do 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental (anos iniciais) das redes estadual e municipais;

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

III - articular intersetorialmente a oferta de formação voltada para os professores e pedagogos municipais, com ênfase na educação infantil e no ensino fundamental;

IV - articular, coordenar e conduzir todas as ações relativas à execução do Prêmio Escola que Colabora;

V - acompanhar e apoiar a utilização do Caderno de Matemática distribuído aos municípios para os alunos do 4º ano do ensino fundamental; e

VI - assessorar os municípios na implementação de programas estaduais e federais.

Art. 10. Compete à Subgerência de Apoio à Gestão Municipal - SUAGEM, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - construir e difundir uma cultura de gestão de sistema e de gestão escolar voltada para a aprendizagem dos alunos;

II - fortalecer o gerenciamento dos sistemas municipais de ensino, a partir da formação das suas equipes técnicas;

III - estabelecer indicadores de eficiência de gestão de sistema e de gestão escolar, para permitir a municípios e escolas o estabelecimento das suas metas;

IV - disponibilizar aos municípios alternativas de procedimentos de escolha de gestores escolares baseados fundamentalmente no mérito e vinculados à carreira;

V - construir critérios para o estabelecimento de políticas de valorização do magistério, com ênfase no desempenho docente e na aprendizagem dos alunos;

VI - preparar pautas para a os Núcleos Regionais do PAES - NUPAES REGIONAIS assessorarem os municípios no fortalecimento e na estruturação das políticas municipais, a fim de que tenham como prioridade a aprendizagem da leitura e escrita das crianças, prioritariamente nas séries iniciais, além de incorporar indicadores de desempenho na gestão dos sistemas municipais de ensino;

VII - coordenar e monitorar a política de Bolsas Municipais ligadas ao PAES;

VIII - acompanhar e coordenar intersetorialmente a aplicação das avaliações destinadas aos municípios e previstas no Programa de Avaliações externas no Sistema de Educação Básica do Espírito Santo;

IX - capacitar e apoiar o fortalecimento da gestão municipal e escolar;

X - coordenar a implementação, nos municípios, da metodologia do Ciclo de Gestão do PAES; e

XI - apoiar de forma intersetorial os municípios na efetivação do Programa Busca Ativa Escolar.

Art. 11. Compete à Subgerência de Planejamento, Subvenção e Suporte aos Municípios - SUPLASS, dentre outras atividades correlatas e complementares à sua área de atuação:

I - acompanhar, de forma intersetorial, o fluxo de crescimento da demanda escolar, identificando a melhor forma de arranjo das redes físicas, estadual e municipal, para o atendimento da educação infantil e do ensino fundamental;

II - efetuar os procedimentos relativos aos processos de municipalização no âmbito da política de reordenamento de rede;

III - apoiar e assessorar os municípios na implementação do Sistema de Gestão Escolar;

IV - coordenar a política de fundo a fundo do PAES, o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, executando os procedimentos necessários para a efetivação dos editais de chamada pública, com base na legislação em vigor; e

V - assessorar os municípios e promover ações formativas sobre a política de redistribuição de recursos pela cota-parte do ICMS Educacional.

Art. 12. Visando atender a necessidades específicas da SEDU, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo I que integra este decreto.

Art. 13. A representação gráfica da estrutura organizacional básica da SEDU é a constante do Anexo II que integra este decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

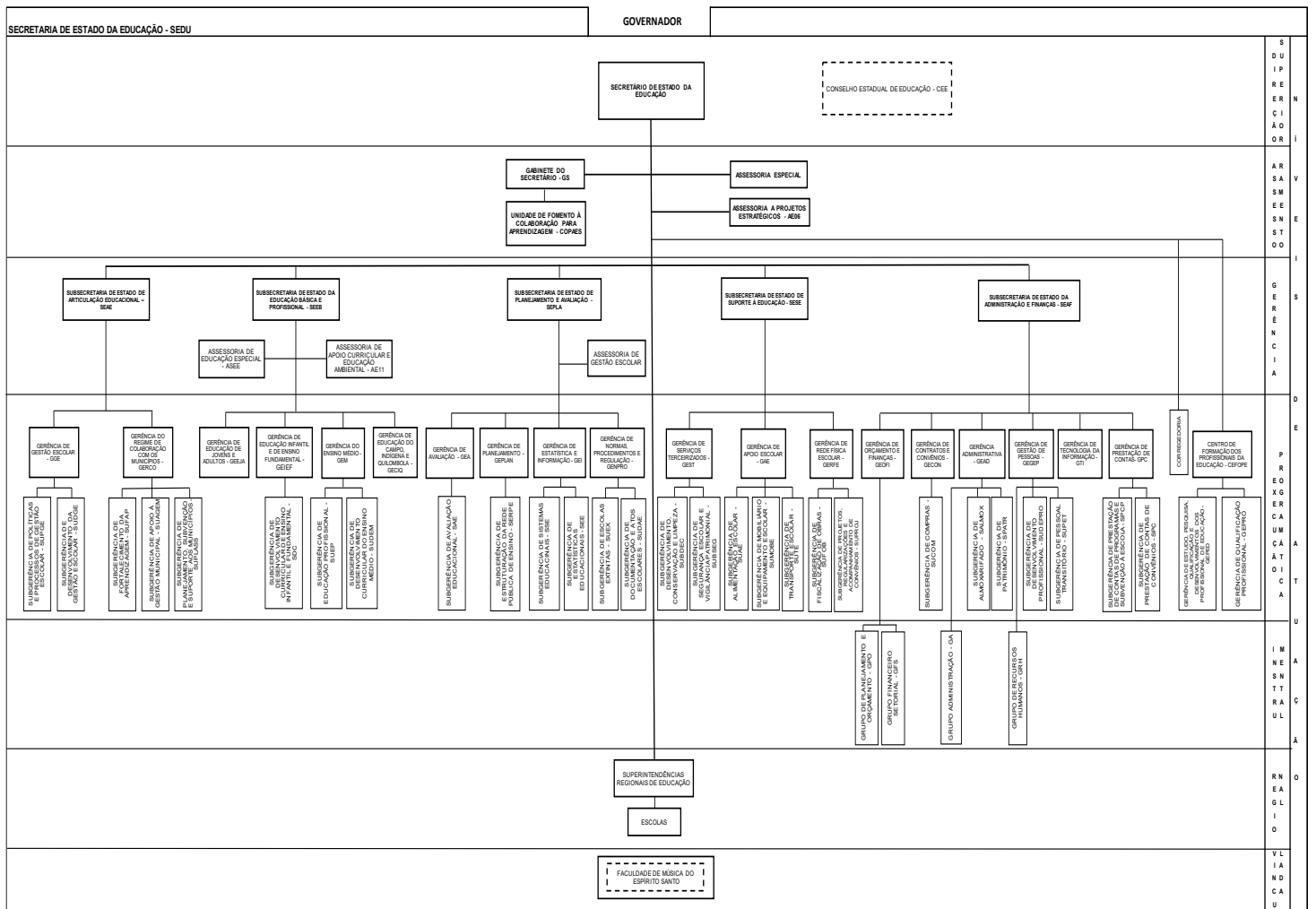
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I
A que se refere o Art. 12

Table with 6 columns: Órgão de origem, Nomenclatura, Ref., Quant., Valor Unitário(R\$), Valor Total(R\$). Rows include SEDU Director FGDE 04, 03, 02 and Total Geral.

Table with 6 columns: Órgão de origem, Nomenclatura, Ref., Quant., Valor Unitário(R\$), Valor Total(R\$). Rows include SEDU Subsecretário de Estado, Assessor Especial, Gerente, Subgerente and Total Geral. Includes note: *Economia Gerada: R\$ 0,04 (quatro centavos).

ANEXO II
A que se refere o Art. 13



LEGENDA:
- Dashed box: ÓRGÃO COLEGIADO
- Solid box: AUTARQUIA

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

DECRETO Nº 5333-R, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, com seu respectivo ocupante **Odmir Péricles Nascimento**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1045235**DECRETO Nº 616-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.464.754,18 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-PT864;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.464.754,18 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45906	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	2713	509.406,40	
06.181.0561.2097	ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	2713	3.642.594,00	
06.181.0561.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e material permanente	4.4.90	2713	6.242.367,11	
06.182.0561.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL Equipamentos e material permanente	4.4.90	2713	70.386,67	
TOTAL				10.464.754,18	

Protocolo 1045236**DECRETO Nº 617-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.417,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-ZPR8S;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.417,00 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				
04.121.0050.2256	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	2704	193.417,00	
TOTAL				193.417,00	

Protocolo 1045237

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 618-S, DE 13.03.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALINE FRONTINO VIRGINIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1045238

DECRETO Nº 619-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FILIFE BARBOSA MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 1045239

DECRETO Nº 620-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEAN CARLO CASSIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 1045240

DECRETO Nº 621-S, DE 13.03.2023.

Nomear DARCILA APARECIDA DA SILVA CASTRO para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Articulação Educacional, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045241

DECRETO Nº 622-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILVAN RODOLPHO QUEDEVE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz Sohn - Guaçuí, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045242

DECRETO Nº 623-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GISON OLIVEIRA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Escolar, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045243

DECRETO Nº 624-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA LIMA CANDIDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Escolar, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045248

DECRETO Nº 625-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO DE SOUZA SIMÕES NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Carapina, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045250

DECRETO Nº 626-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAULO ANDREON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Regime de Colaboração com os Municípios, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045252

DECRETO Nº 627-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TIAGO GUERÇON DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Educação Vila Velha, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045253

DECRETO Nº 628-S, DE 13.03.2023.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 466-S, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 1045255

DECRETO Nº 629-S, DE 13.03.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMIRA GERSONITA PEREIRA DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1045256

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 17-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31.01.1994, **FILIFE BARBOSA MARTINS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR I - Ref. QC-01**, da Secretaria da Casa Civil, a contar de 09/03/2023.

Vitória, 10 de MARÇO de 2023.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-chefe da Casa Civil

Protocolo 1045247

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 017-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2023-CZP7V4

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSEANE DALVI PEDRUZZI DE JESUS** - NF 2811090/3, para substituir a titular do cargo em comissão de Subgerente de Arrecadação - SAR, afastada por motivo de férias regulamentares no período de **10/04/2023 a 24/04/2023**.

SONIA MARIACASOTTI

Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 1044405**PORTARIA Nº 099 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA n.º 1063 de 26 de junho de 2018, publicada no DOE, em 29 de junho de 2018 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 05 de fevereiro de 2018, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao **PROFESSOR P, V. 8**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DÉLCIA ALVES FRANCISCO**, n.º funcional 409963/2 computados 31 anos e 2 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, § 1º, observado o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo: 33543887)**

José Elias do Nascimento Marçal**Presidente Executivo****Protocolo 1044950****PORTARIA Nº 098, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0354 de 07 de abril de 2020, publicada em 27 de abril de 2020 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 03 de setembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF, ao **PROFESSOR A, V.13**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADRIANA LEPPAUS**, Nº Funcional 306293/51, computados 27

anos 2 meses 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04243692)**

Sônia Maria Casotti**Presidente Executivo - respondendo**

**Republicado por ter sido publicado com erro em 10/03/2023.*

Protocolo 1045006**PORTARIA Nº 089, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ALCEIR PEREIRA DOS SANTOS**, número funcional **20142/1**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CREUZA MARTINS DOS SANTOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **14/09/2022**. **(Processo: 2022.07.1189P)**

Sônia Maria Casotti**Presidente Executivo - respondendo**

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045020**PORTARIA Nº 086, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **AMILTON PERONI**, número funcional **838667/1**, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **CIRLEI DRAGO PERONI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c o Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de **06/09/2022**. **(Processo: 2022.07.1124P)**

Sônia Maria Casotti**Presidente Executivo - respondendo**

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045032**PORTARIA Nº 090, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **CLEUZENIR RODRIGUES MORETE**

AGUIAR, número funcional **288308/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EDER POLIDO AGUIAR**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **21/08/2022. (Processo: 2022.07.1113P)**

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045046

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **CYBELLE PASSOS BEZERRA LARA**, número funcional **3689638/4**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **RUBENS SBRAGIA LARA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **06/01/2023. (Processo: 2023.07.0018P)**

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045054

PORTARIA Nº 084, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-militar, **DEJALMA LOUSADA**, número funcional **794100/1**, previsto no Art.133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ENILIA ANGELA MAYER LOUSADA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art.133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de **12/08/2022. (Processo: 2022.07.1019P)**

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045072

PORTARIA Nº 088, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

do ex-segurado, **DILSON PEREIRA BERMUDE**, número funcional **142417/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LIDIA BARCELOS RANGEL BERMUDE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **03/10/2022 (Processo: 2022.07.1268P)**

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045076

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **JOSÉ URBANO DE ASSIS**, número funcional **844783/1**, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **ADRIANA DA PENHA RODRIGUES**, cônjuge, e a **GUSTAVO RODRIGUES DE ASSIS**, filho, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D c/c o Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de **11/08/2022. (Processo: 2022.07.1070P)**

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045085

PORTARIA Nº 083, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **LEILSON MAPELI**, número funcional **397766/51**, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **EUNICE MARIA DIAS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de **17/07/2022. (Processo: 2022.07.0989P)**

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045089

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **RUI BARBOSA FORTUNATO**, número funcional **247689/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EDINALVA AMÉLIA DA SILVA FORTUNATO**, cônjuge, **BARBARAH ROBERTA SILVA FORTUNATO**, filha, a partir de **20/01/2021**, e **RÔMULO SILVA FORTUNATO**, filho, a partir de **10/03/2021** e a **MARIA ORIDES RANGEL FIEL FORTUNATO**, ex-cônjuge pensionada, a partir de **05/04/2021**, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II, art. 36 e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "5" da LC 282/04.. (**Processo: 2021.07.0183P**)

Sônia Maria Casotti
Presidente Executivo - respondendo

**Republicado por ter sido publicado com erro em 03/03/2023.*

Protocolo 1045094

Ato 009 SCT/GBA/DT 2023

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU
CARLOS ALBERTO DONA
607232/3
RGPS
01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 23/12/2002
06/02/2003 a 23/05/2003
02/06/2003 a 23/12/2003
02/02/2004 a 30/04/2004
05/05/2004 a 13/08/2004
01/10/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 19/07/2007

KARLA TAMARA RODRIGUES NUNES
659116/58
RGPS

25/06/1985 a 13/09/1995
15/05/1998 a 30/12/1999
15/05/2000 a 31/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
02/01/2002 a 31/12/2002
06/02/2003 a 31/03/2003

THIAGO FERNANDES MADEIRA
3441407/9
RGPS

07/05/2007 a 22/06/2007
01/11/2007 a 17/01/2008
04/04/2008 a 02/07/2008
13/10/2008 a 21/10/2009
03/05/2012 a 11/09/2012
13/09/2012 a 11/03/2013
12/03/2013 a 23/12/2013
28/01/2014 a 23/12/2014
26/01/2015 a 30/01/2015
05/02/2015 a 23/12/2015
03/02/2016 a 13/07/2016

SESA
CLEDILUCE SANTANA
456072/52
RGPS

22/04/1988 a 30/11/1988
01/04/1989 a 30/06/1989
01/08/1990 a 28/01/1991

TJ
ENILSON DE SOUZA
4101979/1
RGPS

01/01/1991 a 28/12/1991
04/03/1992 a 25/01/2000

Protocolo 1045162

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 046-S, de 13 de março de 2023.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Alexandre Nogueira Alves	389381	2020/2021	14/03 a 12/04/2023	30
Gabriel Boavista Laender	2710943	2019/2020	13/03 a 11/04/2023	30
Juliana Paiva Faria	2460939	2020/2021	13/03 a 06/04/2023	25

Vitória, 13 de março de 2023.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1044852

O.S. Nº 047-S, de 13 de março de 2023.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Débora Mariani Perim	3797252	2020/2021	13/03 a 31/03/2023	19
Wesley Mariano Teixeira	2697688	2021/2022	13/03 a 11/04/2023	30

Vitória, 13 de março de 2023.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1044858

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 020-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14/03/2023, os efeitos da Portaria nº 087-S, de 26/07/2022, publicada no Diário Oficial de 27/07/2022, que designou a Auditora do Estado, **Tatiana Colnaghi Lima Thomaz**, nº. Funcional 3165191, para exercer a Função Gratificada (FG), da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1045193

PORTARIA Nº. 021-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 856/2017, o servidor **Tiago Barone Nascimento**, Nº. Funcional 3144828, para exercer a Função Gratificada - FG-AGE/SECONT, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1045197



INFORMAÇÃO

CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

**Acompanhe
nossas publicações!**

www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 021-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, de acordo com o Decreto Nº 2624-R, de 22 de novembro de 2010.

Presidente da Comissão:

Luciano Caires Ferreira

Titulares:

Luciano Caires Ferreira

Janaina do Nascimento Valois

Ana Lúcia de Lima Pansini

Suplentes:

Bruno Bitti Carrareto

Marina Miranda Marques

Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/03/2023, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 030-S, de 28 de dezembro de 2022, publicada em 29 de dezembro de 2022.

Vitória/ES, 13 de Março de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 1044763

PORTARIA Nº 022-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEP, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SEP, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEP/ES: 270101, 270901, 270902;

II - Supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - Efetuar análise de riscos;

IV - Adotar medidas de integridade e compliance;

V - Elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**; e

VII - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo Único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEP será composta pelos seguintes servidores:

I - Ana Lúcia de Lima Pansini, NF 3300218 - Coordenadora;

II - Sergio Luis Silverol, NF 528952 - Membro;

III - Thassia da Silva Marques, NF 3295230 - Membro; e

IV - Bárbara Cristina Antunes, NF 4755839 - Membro.

§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidor Sergio Luis Silverol, NF 528952.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de Março de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 1044769

PORTARIA Nº 007-R, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 25, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022; e o que consta do Processo Nº 2023-QX3Q8;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.126.0033.8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	13.000.000,00
TOTAL				13.000.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.126.0033.8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO			
		4.4.90	1500	13.000.000,00

Protocolo 1045259

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 094-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2023-9J8Z2**,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da ex-servidora pública de número funcional 1542532, à época dos fatos ocupante do cargo de Enfermeiro - DT, por supostamente falsificar e ou utilizar documentos

relativos à sua convocação para atuar nas eleições gerais do ano de 2022, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo **2023 - 9J8Z2**.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de março de 2023.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1044466

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 095-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Torna público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 82975361,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 327-S de 11/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 12/06/2019, em desfavor do servidor de número funcional **1518437**, ocupante do cargo efetivo de técnico em enfermagem, lotado no Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HEDDS, pelo suposto desvio de medicamentos e matérias médicos, a decisão foi pelo **arquivamento** do processo.

Art.2º Fica notificado da presente decisão o patrono do servidor, **Dr. MATOSALEM PORTUGAL PINHEIRO - OAB/ES 28.991**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1044470

PORTARIA Nº 097-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Cessa efeitos e designa membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2021-8G3CD, e,

CONSIDERANDO

a Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017, Seção II, art. 7º inciso VII,

RESOLVE

Art.1º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 046-S, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2021.

Art.2º APROVAR a atualização do Regimento Interno da **CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL DE TRANSPLANTE CARDÍACO**.

Art.3º DESIGNAR os membros da Câmara Técnica Estadual de Transplante Cardíaco:

I. REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE CORAÇÃO DO HOSPITAL MERIDIONAL CARIACICA:

Melchior Luiz Lima - Titular
Heber Souza Melo Silva - Suplente

II. REPRESENTANTES DA EQUIPE TRANSPLANTADORA DE CORAÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA:

Diogo Oliveira Barreto - Titular
Vinicius Eduardo Araújo Costa - Suplente

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

Fabricio Otávio Gaburro Teixeira - Titular
Heron de Souza Bomfim - Suplente

REPRESENTANTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE DO ESPÍRITO SANTO:

Priscila Bacchetti Cezar Weber

MEMBRO NATO DA CÂMARA TÉCNICA ESTADUAL:

Maria dos Santos Machado

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 13 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DAURTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1044993

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 021-R/2023**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023; a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2023, de 13/03/2023, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de serviços de publicidade (Proc. 2023-XR7GT)

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2023, de 13/03/2023

III - VIGÊNCIA: Data de início: 13/03/2023 - Data de Término: 31/12/2023

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE			UG/FAVORECIDA			100104 - SECOM		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.305.0047.2084	CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	1600000000	3.3.90.39	440901	000001 - NÃO DEFINIDO	1.500.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:	–	MAI:	–
FEV:	–	JUN:	–
MAR:	1.500.000,00	JUL:	–
ABR:	–	AGO:	–
		SET:	–
		OUT:	–
		NOV:	–
		DEZ:	–

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 13 de março de 2023

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1045066

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 096-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-2C7VM,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ALAN SOARES SIQUEIRA**, nº funcional 2992426, analista do executivo, estatutário, e, exercendo o cargo de Diretor Administrativo Hospital A, referência QCE-02,

para substituir **ALMIRO SCHIMIDT**, nº funcional 3933610, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Hospital A, referência QCE-01, do Hospital Estadual Maternidade Silvío Ávidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	23/03/2023 a 06/04/2023	2021/2022

Vitória, 13 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1045082**PROCESSO Nº 2023-XR7GT****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2023**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Março/2023 a março/2024**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da ação é de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
440901 - FES			100104 - SECOM					
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR	
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO		
2	44901	10.305.0047.2084	Campanhas Educativas na Saúde	1500100200 e/ou 2500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2600000000 e/ou outra fonte a ser definida.	3.3.90.39.00	440901	000001	R\$ 6.000.000,00

VIGÊNCIA: por 12 meses, a partir da sua assinatura**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023

ASSINAM: Pela SESA: MIGUEL PAULO DUARTE NETO - Secretário de Estado da Saúde e pela SECOM/ES: FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI - Superintendente da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 1044576**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00055/2022 - HDS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 00055/2022 - HDS do Pregão nº 155/2021 - Processo nº 2021-3WRD9, em favor da empresa: **CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRI EIRELI - CNPJ: 33.846.912/0001-38**, referente à aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais, no valor total de **R\$ 55.878,43 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, para atender às necessidades do HESVV.

Processo Nº 2023-SXZV8 - HESVV**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1045111**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00057/2022 - HDS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 00057/2022 - HDS do Pregão nº 155/2021 - Processo nº 2021-3WRD9, em favor da empresa:

SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS - CNPJ: 31.558.431/0001-00, referente à aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais, no valor total de **R\$ 11.268,00 (Onze mil e duzentos e sessenta e oito reais)**, para atender às necessidades do HESVV.

Processo Nº 2023-SXZV8 - HESVV

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1045117

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA PARA NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	1.500	R\$ 12,1000	R\$ 18.150,00

Protocolo 1044223

Retificação da OF 0804/2023

No Resumo da OF 0804/2023, publicado no Diário Oficial de 13/03/2022,

Onde se lê:

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Leia-se

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Vitória, 13 de março de 2023.

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo 1044225

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0691/2023

PROCESSO Nº 2022-4M36Z

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0751/2022

PREGÃO: 363/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

OBJETO: MEDICAMENTO

LOTE: 2,5

VALOR: 43.314,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

JOSÉ TADEU MARINO, SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LANREOTIDA 120MG	SERINGA PREENCHIDA	6	2.440,6590	14.643,95
OCTREOTIDA, ACETATO 20MG	SERINGA PREENCHIDA	6	4.778,3495	28.670,09

Protocolo 1044854

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00058/2022 - HDS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 00058/2022 - HDS do Pregão nº 155/2021 - Processo nº 2021-3WRD9, em favor da empresa: **INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - CNPJ: 04.550.922/0001-23**, referente à aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais, no valor total de **R\$ 21.269,90 (Vinte e um mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, para atender às necessidades do HESVV.

Processo Nº 2023-SXZV8 - HESVV

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1045121

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00062/2022 - HDS

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 00062/2022 - HDS do Pregão nº 155/2021 - Processo nº 2021-3WRD9, em favor da empresa: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS - CNPJ: 01.107.391/0012-63**, referente à aquisição de Dietas enterais e suplementos nutricionais, no valor total de **R\$ 2.389,20 (Dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, para atender às necessidades do HESVV.

Processo Nº 2023-SXZV8 - HESVV

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1045126

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0805/2023

PROCESSO Nº 2023-LVGQH

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0373/2022

PREGÃO: 0106/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A

CNPJ: 31.673.254/0010-95

OBJETO: EQUIPO BOMBA P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL

VALOR: R\$ 18.150,00

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0807/2023

PROCESSO Nº 2022-3GR54 - HEMOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1133/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-CNPJ: 01.490.595/0001-73
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ **411.300,00 (Quatrocentos e onze mil e trezentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1045090

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0808/2023

PROCESSO Nº 2022-3GR54 - HEMOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1134/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.808.530/0001-04
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ **439.296,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 1045096

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 0001/2023**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PROCESSO 2020-L01L7
CONCESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63
OBJETO: o imóvel denominado Hospital Antônio Bezerra de Farias - HABF.
VIGÊNCIA: cinco (05) anos, a partir da publicação de seu resumo no Diário Oficial/ES.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1045206

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO LGPD AO CONTRATO Nº0024/2021

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo nº2021--3MB4H
Forma de Contratação: Pregão nº 0145/2021
Contratado: PRONAR S/A
CNPJ: 38.395.651/0001-09
Objeto: Inclusão de cláusulas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1044258

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO LGPD AO CONTRATO Nº 0031/2022

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo nº2022-K6SX1
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0143/2022
Contratado: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Com. e Rep Ltda
CNPJ: 00.643.191/0001-00
Objeto: Inclusão de cláusulas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1044320

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO LGPD AO CONTRATO Nº 0034/2022

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo nº2022-DGVC8
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0150/2022
Contratado: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Com. e Rep Ltda
CNPJ: 00.643.191/0001-00
Objeto: Inclusão de cláusulas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1044324

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO LGPD AO CONTRATO Nº0024/2022

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA
Processo nº2022- WHL18
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0127/2022
Contratado: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Com. E Rep. LTDA
CNPJ: 00.643.191/0001-00
Objeto: Inclusão de cláusulas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1044325

Hospitais

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preço
Proc. 2022-BHQ49
Ata e Registro 0932/2022
PE. 0522/2022
 Ordem de F.de Material 0363/2023
 Objeto: Medicamentos
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
 Empresa: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS LTDA
 Empenho: 00639/2023
 Valor: R\$ 114.495,60
 hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 13 de março de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1044412

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços
Proc. 2021-V4T29
PE 0009/2022
Ata de Registro de Preços
Nº 0109/2022
 O Fornecimento: 0361/2023
 Objeto: Material Hospitalar
 Partes: Hospital Infantil Nossa senhora da Glória
 Empresa: KYLIMP HOSPITALAR LTDA
 Empenho: 00641/2023
 Valor: R\$ 69.744,00
Ata de Registro de Preços
Nº 0108/2022
 O Fornecimento: 0362/2023
 Empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO importação
 DE MATERIAIS MEICOS LTDA
 Empenho: 00640/2023
 Valor: R\$ 82.800,00
 Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 13 de março de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1044454

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preço
Proc. 2023-JSJV
Ata e Registro 0070/2022
PE. 0121/2021
 Ordem de F.de Material 0360/2023
 Objeto: Seringas
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
 Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA
 Empenho: 00643/2023
 Valor: R\$ 42.250,00
 hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 13 de março de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1044459

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc.HDRC.: 2023-J4VFQ

Proc. Mãe-2022-1MXCD - PR: 80/2022 - CENTRAL
 DE COMPRAS SESA
 ARP Nº 149/2022-AM Fernandes ME - Lote 12- Dreno
 de Torax 34- Quant 24 - Valor. Total R\$120,48
 ARP Nº: 153/2022 - Serramed Prod. Hosp. Eireli -
 Lote 11 - Dreno de Torax 32 - Quant 24 - Valor. Total
 R\$120,48

B.S.Francisco, 13/03/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1044827

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0229/2023
EMPENHO Nº 0355/2023
PROCESSO Nº. 2021-3WRD9
PREGÃO 0155/2021
ARP 0062/2022

Contratada - Support Produtos Nutricionais Ltda
Lote 21 - Suplemento alimentar hiperproteico e
 hipercalórico 20 gramas de proteínas e 1,5 kcal/ml -
 Quant -600.000
 Valor Unitário: R\$0,0408
Lote 24 - Suplemento hiperproteico, hipercalórico;2,0
 kcal/ml - Quant - 300.000
 Valor Unitário: R\$0,0359
 Valor total: R\$35.250,00
 Serra/ES, 13 de março de 2023

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 1045038

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023
PROCESSO: 2023-R407G

CONTRATADA: ULTRASCAN DIAGNÓSTICO POR
 IMAGEM LTDA ME (CNPJ: 23.860.063/0001-13).
VALOR GLOBAL: R\$ 489.511,00 (quatrocentos e
 oitenta e nove mil quinhentos e onze reais).

OBJETO: Contrato exames médicos de
 Ultrassonografia e Ecodopplercardiograma.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do
 dia 17/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 1044247

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0001/2022

PROCESSO Nº 2021-B17H8 CONTRATANTE:
 CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO
 ESPÍRITO SANTO - CREFES.

CONTRATADA: CLÍNICA UROLÓGICA ENSEADA
 LTDA

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE URODINÂMICA, a contar de 16/03/2023 a 15/03/2024.

DATA DA ASSINATURA - 13/03/2023

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
DIRETOR GERAL/CREFES

Protocolo 1044963

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA N.º 178-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-RBBPB,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 187-S, publicada em 25 de fevereiro de 2022, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **KATIA CARVALHO VOLPATO FIGUEIREDO**, n.º funcional 3059413, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1044689

PORTARIA N.º 179-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-M5B64,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 386-S, publicada em 12 de agosto de 2020, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARIANA DE LIMA COTS**, n.º funcional 2937352, vínculo 3.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1044690

PORTARIA N.º 180-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-1L01X,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 488-S, publicada em 15 de outubro de 2020, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARIA GEOVANA MELIM FERREIRA**, n.º funcional 368160, vínculo 51.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1044695

PORTARIA N.º 181-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-NPMX6 ,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria n.º 414-S, publicada em 31 de maio de 2022, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **GLAUCIA REGINA DOS SANTOS MONTEIRO**, n.º funcional 308022, vínculo 52.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1044705

PORTARIA N.º 182-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-FGKWM,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 23 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria n.º 507-S, publicada em 20 de agosto de 2021, que concedeu a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, a servidora **MARIA GABRIELLA PINHEIRO SILVA**, n.º funcional 3792633, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1044716

PORTARIA Nº 183-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-16170;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3191184 / 1	ANDRE RODRIGUES DUARTE	INSPETOR PENITENCIÁRIO	13/09/2010 a 12/09/2020
2.	1521934 / 52	MARCO AURELIO SALVADOR	MÉDICO	20/02/2011 a 22/09/2022
3.	1516965 / 52	PERICLES PINEL	ENGENHEIRO MECÂNICO	01/10/2010 a 03/05/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1044740

PORTARIA Nº 186-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-BBF9D,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 16 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 136-S, publicada em 26 de fevereiro de 2021, que colocou o servidor **TIAGO LUIZ FREITAS ROQUE**, nº funcional 3582345/1, à disposição da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1044997

PORTARIA SEGER Nº 12 - R DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no Art. 13 da Portaria nº 42-R, publicada em 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1045000

PORTARIA N.º 187-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-8Z9N7,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **ADRIANE TELLAROLLY**, nº funcional 2676176/52, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores da Serra/ES, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar n.º 715, publicada em 16 de outubro de 2013 e Decretos nº 2336-R/2009, nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1045007

PORTARIA Nº 188-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-MXF5D,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 02 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 710-S, publicada em 21 de dezembro de 2021, que prorrogou a disposição do servidor **JOSE ROBERTO MARTINS AGUIAR**, nº funcional 2443996, vínculo 14, para o Município de Cariacica.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1045031

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 184-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-WWD9P,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 12 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 691-S, publicada em 13 de dezembro de 2021, que prorrogou a disposição do servidor **CLEISON GOMES RODRIGUES**, nº funcional 2636212, vínculo 38, para o Município de Vila Velha.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1045055

PORTARIA Nº 185-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-GL1SR,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 31 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 488-S, publicada em 12 de agosto de 2021, que colocou a disposição o servidor **JAILSON PIMENTEL**, nº funcional 515520, vínculo 31, do Município de Vila Velha.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1045063

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2023 Proc. 2020-8Z9N7

ASSUNTO: Cessão de Servidor.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIA: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.

OBJETO: Cessão da servidora **ADRIANE TELLAROLLY**, Nº Funcional 2676176.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 01 de janeiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1045093

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço n.º 015 de 01/03/2023, publicada no D.O.E. em 10/03/2023.

Art.2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2023.

LINDOMAR JOSÉ GOMES

Diretor Presidente

Protocolo 1044623

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0013/2021

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2021-SPH54

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2021

Contratado: INSET-FONE SAUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.421.865/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 3.929,00

Vigência: 25/06/2023 A 24/06/2024

Fonte: 501

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Márcia Marion Ballarini

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1044874

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2022
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL CPAFRE Nº 02/2023**

O presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IX, do art. 8.º da Resolução CONPTAF n.º 03, de 8 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 737, de 23 de dezembro de 2013, torna pública a **listagem definitiva** de classificação da Promoção por Seleção - Ciclo 2022, referente ao Edital SEFAZ n.º 01, de 17 de janeiro de 2023.

1. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NIVEL I											
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vinculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013							Total Final de Pontos
				Desempenho Individual Média Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios- Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf		
1	FERNANDO GUILHERME VIAL DA CUSTODIA		1	99,24	65,70	20,00	60,00	0,00	0,00	78,36	
2	ANA CAROLINA PEDRINI COMERIO		1	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	

2. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL NIVEL III											
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	Nível	Vinculo	PONTUAÇÃO/CRITÉRIOS - LC 737/2013							Total Final de Pontos
				Desempenho Individual Média Aritmética - Mp1	Capacitação e Qualificação Profissional - Tp1	Atuação não remunerada em Comissões, Comitês ou Conselhos - Tp2	Gestão e Fiscalização de Contratos ou Convênios- Tp3	Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos, Premiação de Projetos e Premiação do INOVES - TI	Faltas Injustificadas - Tf		
1	JOSE RONAN DOMINGOS	II	3	98,22	24,80	0,00	0,00	0,00	0,00	57,54	
2	DANIELLE FERNANDES LIMA	II	2	100,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,44	

3. DAS VAGAS

3.1. Conforme o PARECER PGE/PPE Nº 00063/2022, a Lei Complementar nº 996/2022 revogou os incisos I e II do art. 4º da LC 737/2013, suprimindo o limite para ascensão ao nível III.

3.2. De acordo com a CI nº 001/2023/CONPTAF/SEFAZ-ES, os recursos são suficientes para a promoção de todos os candidatos, em todos os níveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Resultado final da Promoção por Seleção será publicado na imprensa oficial contendo listagem dos candidatos a serem promovidos e posteriormente será homologado nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 737/2013, pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com publicidade na imprensa oficial. Vitória/ES, 13 de março de 2023.

LUCIANO JOSE DA SILVA

Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

Protocolo 1045091

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 7º, inciso II, da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial em 15/02/2023, e considerando as autorizações das chefias imediatas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias, conforme abaixo:

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Adenis Melquiades da Silva	275302	2021	2023-VB8MKT	Dezembro 2021	Março 2023
Jose Luiz Bello Machado	2629089	2022	2023-V0T9ZT	Agosto 2022	Março 2023
Ricardo Ishimura	3140628	2022	2023-XZR41S	Dezembro 2022	Março 2023

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	1º Período	2º Período
Carlos Alberto Farias	240518	2022	2023-Q1NXV0	Fevereiro 2023	Junho 2023

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
André Gomes Santana	2579197	2022	2023-D3VPMS	Março 2022	Fevereiro 2023
Eduardo Pereira de Carvalho	372289	2022	2023-HPLLSB	Agosto 2022	Março 2023
Heryca Mykaelly Silva Martins	4161203	2021	2023-PGNQGG	Julho 2022	Fevereiro 2023
Mario Jose de Souza Gomes Junior	2698129	2023	2023-FWMX05	Janeiro 2023	Abril 2023

IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Anderson Peixoto Jardim	2718936	2021	2023-P1W6LX	Junho 2021	Janeiro 2023
Antonio Hervée Lopes Pereira	237854	2021	2023-MZXJTF	Outubro/2021	Abril 2023
Eduardo Pereira de Carvalho	372289	2022	2023-HPLLSB	Outubro 2022	Março 2024
Rodrigo Santos Moreira da Cunha	2760371	2021	2023-G53B85	Dezembro 2022	Março 2023
Walter Rodrigues da Silva Junior	238020	2021	2023-6MS5GQ	Outubro 2021	Março 2023

V - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (PARA FÉRIAS INTEGRAIS)

Nome do servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir		Incluir
				1º Período	2º Período	
Andre Luiz Fundação Maioli	3233510	2021	2023-HKJVVH	Janeiro 2021	Agosto 2021	Junho 2023
Bruno Aguilar Soares	616762	2022	2023-KCN4M7	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2023

Art. 2º INTERROMPER as férias, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	e-Docs	Número Funcional	Escala	Período Aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
Adenis Melquiades da Silva	2023-VH1DZ	275302	2021	19/05/2020 a 18/05/2021	07/03/2023	29
Deuber Luis Vescovi de Oliveira	2023-PFZNL	2698110	2021	11/03/2020 a 10/03/2021	10/03/2023	15
Ronaldo Costa Lopes Junior	2023-V0P40	4517652	2022	09/11/2021 a 08/11/2022	06/03/2023	19
Tiago Luiz Freitas Roque	2023-RJZXW	3582345	2020	12/04/2019 a 11/04/2020	28/02/2023	14

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

JESSE LAGO DOS SANTOS

Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 1044455

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 49, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 13-R, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 1º/3/2023, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a Auxiliar Fazendária, **ISABEL CHRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MARREIRO**, nº funcional 2666073, na Subgerência de Legislação Tributária - SULEG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de março de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1045141

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 013/2023
BENEFICIÁRIA: METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A

CNPJ/MF: 27.485.374/0008-77

CGC/SEFAZ: 083.863.68-0

PROCESSO: 2022-3SPJV

OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº. 1.819, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOE em 09 de janeiro de 2023, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 13 de março de 2023.

Protocolo 1045081

EXTRATO DE ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº 2021-PT4TB

Contratada: Plantão Serviços de Vigilância Ltda.

CNPJ: 25.183.468/0001-90

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021 pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2023, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, podendo o mesmo ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, quando da conclusão de novo procedimento licitatório para mesmo objeto.

Ratificação das demais condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1045232

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 146.619

Processo nº 12451-6 Dispensa de Licitação nº 049/2021, com base no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016

LOCATÁRIO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: S. D. B. Empreendimentos e Participações Ltda.

OBJETO: Imóvel comercial localizado na Rua Zelinda Regina Biazutti Leite, s/nº, Lote 9, Quadra 7, Terra Vermelha, Vila Velha-ES.

Prazo de vigência: 10(dez) anos a partir de 30(trinta) dias da entrega da obra pelo proprietário.

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Valor do aluguel: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vitória, ES, 13.03.2023

GEACO/COCAP**Protocolo 1045221****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 82.363****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A.**LOCADORES:** Renato Mielke e Marcela Maria Almeida Mielke.**OBJETO:** Imóvel comercial localizado na Avenida São José, nº 594, Centro, Governador Lindenberg - ES.**OBJETIVO:** Alterar a titularidade para RM Empreendimentos Imobiliários LTDA e nº do Contrato para 150.992.

Vitória, ES, 13/03/2023.

GEACO/COCAP**Protocolo 1045211****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 56.579****LOCATÁRIO:** BANESTES S.A.**LOCADORES:** Renato Mielke, Hilda Ohnesorge Mielke e Waldemar Alberto Mielke.**OBJETO:** Imóvel comercial localizado na Praça Antônio Augusto Genelhu, nº 122, Centro, São Gabriel da Palha - ES.**OBJETIVO:** Alterar a titularidade para RM Empreendimentos Imobiliários LTDA e nº do Contrato para 150.990.

Vitória, ES, 13/03/2023.

GEACO/COCAP**Protocolo 1045219****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA nº 008-R, de 13 de março de 2023.**

Disciplina o acesso de pessoas, equipamentos e veículos ao edifício da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, dentre outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75;**RESOLVE:****Art. 1º** Disciplinar o acesso de pessoas, equipamentos e veículos ao edifício da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355 - Bento Ferreira - Vitória/ES, bem como o uso do elevador, com o objetivo de otimizar serviços e proporcionar maior segurança ao local de trabalho.**Art. 2º** Não será permitida a entrada nas dependências da SESP de pessoas com roupas e calçados não condizentes com a prática do serviço público, dentre os quais, shorts, bermudas, bustiês, camisetas regatas e chinelos.**Art. 3º** Fica proibida a entrada de vendedores, cobradores ou a prática de qualquer tipo de comércio nas dependências da SESP, incluindo a portaria do prédio, na qual se permite apenas a entrega de alimentação.**Art. 4º** Material ou equipamentos institucionais, que por ventura forem retirados do prédio, deverão obter autorização prévia e expressa do Gerência Técnico-Administrativa - GTA da SESP, bem como registro na recepção e a respectiva autorização da Secretaria/Órgão de origem.**Art. 5º** Fica proibida a entrada de servidores ou terceirizados pela garagem do edifício, exceto para os servidores do setor de Transporte, Patrimônio, Manutenção e Almoxarifado.**Art. 6º** Fica proibido o acesso de servidores e terceirizados utilizando capacete na cabeça.**Art. 7º** Os servidores que utilizam o bicicletário deverão respeitar a quantidade de vagas indicadas, e contornar o edifício a fim de acessar o prédio pela entrada principal.**Art. 8º** Fica proibido o acesso de motos não autorizadas pelo Gerência Técnico-Administrativa - GTA da SESP a garagem do edifício.**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 10º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1045231**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 01/2022, 07/06/2022, CONCURSO SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 5004538-62.2023.8.08.0024, ref. ao Edital de Abertura Nº 01/2022 - 07/06/2022, Concurso Soldado Combatente. O Edital de Reintegração Sub Judice, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 14/03/2023.

Vitória/ES, 14 de março de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1044742

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2022-CQT4G.

ID CidadES/TCES: 2022.500E2300002.02.0017

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 035/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.136,00 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2023NE00365; conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 10 de Março de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1044935

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SODRÉ SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: SODRÉ SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-ZBBQ6.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço continuado, técnico especializado, visando à realização de exames toxicológicos, conforme discriminado no Anexo I deste Contrato e da ARP nº 019/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual terá início no dia posterior ao da publicação do instrumento contratual no Diário Oficial, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários, sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos fixados no Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na conta projeto 1097, Fonte 1.5.00, Elemento Despesa 3.3.90.39.48, do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 08 de março de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1044694

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-2T0HP.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de feno para os equinos do Regimento de Polícia Montada da PMES, de acordo com o descrito no Anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 107.200,00 (Cento e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária na Atividade 2902, Fonte 1.5.00, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06, do Orçamento da PMES para 2023.

Vitória, 13 de março de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1044699

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-2T0HP.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de feno para os equinos do Regimento de Polícia Montada da PMES, de acordo com o descrito no Anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária na Atividade 2902, Fonte 1.5.00, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06, do Orçamento da PMES para 2023.

Vitória, 13 de março de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1045064

RESUMO DA OF Nº 083/2023 DSPMES

Ref. ARP nº 0191/2022 HABF/SESA

Nº Processo E-DOCS 2023-DRVT0

Contratada: POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

CNPJ: 04.477.018/0001-30

Valor Total: R\$24.636,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais reais).

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Vitória/ES, 14 de março de 2023.

Cel. QOC PM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 1044585

Polícia Civil - PC-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 085-D de 13/03/2023.**

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18 e, considerando solicitação da SPRM;

RESOLVE:

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da **DPCAI-5ªDR-GRP** até a **5ª DR-GRP**, subordinadas à SPRM, no período de 02/03/2023 a 09/03/2023, face impedimento do titular por motivo de licença em razão de casamento, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (E-DOCS 2023-HTQLVS)

Vitória, 13 de março de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1044625

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 153 de 13.03.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC IP VITOR BORGES BATISTA** NF 4624572 no **STV**, subordinado à SALE a partir de 08.03.2023.

Vitória, 13 de março de 2023

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1045164

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154 de 13.03.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC EP VICTOR PIRES VALE** NF 3586499 na **DHT-VIT**, subordinado à SPE.

Vitória, 13 de março de 2023

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1045171

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155 de 13.03.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas "a", "b", "c" e "x", do art. 89, do Decreto nº 2965-N, de 20.03.90;

Considerando os termos da Instrução de Serviço nº 268, de 31 de julho de 2020, a qual disciplinou os procedimentos de recebimento, apreensão e destinação dos veículos automotores apreendidos pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e criou a Força-Tarefa conjunta de Gestão dos Veículos Apreendidos pela PCES;

Considerando a necessidade de viabilizar os procedimentos relacionados à execução dos leilões eletrônicos dos veículos apreendidos pela PCES, a serem realizados pelo DETRAN/ES, conforme instrumentos de convênio celebrados entre ambas as Instituições;

Considerando, ainda, a necessidade de alienação de viaturas da PCES que, após realização de inventário, venham a ser classificadas como veículos com baixa eficiência, que não atendam mais às demandas operacionais ou cuja recuperação seja antieconômica para a Instituição;

RESOLVE:

Instituir a Força-Tarefa de Gestão de Veículos Destinados à Alienação (FTGVDA), tendo como atribuições suceder a Força-Tarefa conjunta de Gestão dos Veículos Apreendidos pela PCES, bem como efetuar a alienação de viaturas da PCES que, após realização de inventário, venham a ser classificadas como veículos com baixa eficiência, que não atendam mais às demandas operacionais ou cuja recuperação seja antieconômica para a Instituição, assessorando o Delegado-Geral da Polícia Civil nas questões atinentes a tais bens; A Força-Tarefa de Gestão de Veículos Destinados à Alienação (FTGVDA) estará subordinada diretamente a Delegacia-Geral Adjunta, e inicialmente será composta pelos seguintes integrantes:

Coordenador:

PC DP Erico de Almeida Mangaravite - NF 3359514

Coordenador substituto/ Membro:

PC DP Marco Aurélio Ferreira Oliveira NF 377007

Membros:

PC DP Luiz Gustavo Ximenes da Silva NF 3359441

PC APC Marcos Campos Conceição NF 2654202

PC APC José Carlos Chiari Junior NF 3157121

PC APLM Paula Tereza Rocha Pelissari NF 3902331

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1045176

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 002/2023

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO-PCES
E-Docs nº. 2021-J2SGJ
Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 011/2022 - ARP 003-2022
Contratado: ASTERIXCO TELECOM LTDA
CNPJ: 22.416.591/0001-15
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA PCES.
Valor Total: R\$ 124.361,30
Prazo de Entrega: 60 dias
Fontes: 500.

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto da PCES

Protocolo 1044688

EXTRATO - ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 028/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS 2022-F4Q3K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 015/2023 -

CONTRATADA: L2 COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 24.971.121/0001-49

OBJETO: Compra de material para manutenção geral

VALOR: R\$ 17.888,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

FONTE: 500

DR. JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado Geral Adjunto - PCES

Protocolo 1044679

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2023

Processo E-Docs nº. 2022-QT9XH

DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ANCHIETA

CNPJ/MF: nº 27.142.694/0001-58

Objeto: Doação de 50 (cinquenta) pistolas Taurus (calibre .40) e 05 (cinco) espingardas Magtech (calibre 12)

Valor total: R\$ 35.710,80

Vigência: a partir do dia posterior à publicação.

Dr. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1045035

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 183/2023, 204/2023, 225/2023, 246/2023, 268/2023, 289/2023 E 311/2023.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 918 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com

desdobramento e valor da multa consta na integra dos referidos editais disponibilizados no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas serão consideradas para comprovação de assinatura.

O recurso poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066-920.

Vitória, 13 de março de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1045131

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 172/2023, 193/2023, 214/2023, 235/2023, 257/2023, 278/2023 E 300/2023.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 918 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DETRAN-ES, contados a partir desta publicação.

A relação dos veículos contendo placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento consta na íntegra no referido edital no endereço www.detran.es.gov.br, a partir das 15h.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. As cópias reprográficas dos documentos de identificação civil apresentadas, tanto na Defesa quanto na Indicação de Condutor, serão consideradas para comprovação de assinatura.

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

A defesa poderá ser entregue online no endereço eletrônico: www.detran.es.gov.br/recurso-de-multa-online, diretamente nas Ciretrans ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES, CEP 29066920.

Vitória, 13 de março de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1045132

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 4.593-N/2000, republicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002, e a Lei Complementar nº 536/2009, publicada em 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar nº 890/2018, a progressão do(s) servidor(es) efetivo(s) do DETRAN-ES, abaixo relacionado(s):

CARGO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Nome do Servidor, Nº Funcional, Referência Anterior, Nova Referência, Data de Vigência da Progressão.

Elisangela dos Santos Rangel, 3679284, I-3, I-4, 01/11/2022, Mauricio Cabaleiro Becker, 2801434, II-3, II-4, 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1045154

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2023-HOMPH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN/ES, CONTRATO Nº 052/2022 - LOTE 003.

CONTRATADA: SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

CNPJ: 36.377.091/0001-26

OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares a serem realizados nos municípios de Alegre, Muqui, Iúna, Dores do Rio Preto, Ibatiba e Guaçuí.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 8.073,18 (oito mil, setenta e três reais e dezoito centavos).

FONTE: 252000001

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1045157

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021-SVG9X**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DETRAN/ES, torna público que pretende contratar com o Sr. JOSIMAR FERREIRA CANDIDO (CPF: 115.511.747-66) e a Sra. RAIMUNDA BALBINO FERREIRA CANDIDO (CPF: 008.197.837-57, doravante denominado como LOCADOR, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, consolidada.

OBJETO: a locação do imóvel de área de 200 m², localizado na Avenida Prefeito Manoel Vilá, 54, Centro, Barra de São Francisco - ES, CEP 29800-000, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Barra de São Francisco sob o nº 13291, livro Nº 2, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a sede da CIRETRAN DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

ID Cidades/ TCE-ES: 2023.500E0100022.09.0004

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

RENATA CERDEIRA OLIVEIRA

COLNAGO

Diretor-Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES*

* Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1045152

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.649/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação a Distância - EaD, na Escola Técnica CEDTEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.128/2023 (Processo E-docs nº. 2022-9C6L2/CEE-ES nº. 259/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade Educação a Distância - EaD, sendo 20% (vinte por cento) da carga horária presencial - 240h, com 60 (sessenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) estudantes cada uma, no Núcleo Central de Ensino à Distância da Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município

da Serra, ES, mantida pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 06-02-2023.

Vitória, ES, 09 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.649/2023

Componentes Curriculares	CH Presencial	CH à Distância	CH Total
Comandos Elétricos	24h	56h	80h
Controlador Lógico Programável	24h	56h	80h
Controle de Processos	24h	56h	80h
Desenho Técnico	12h	28h	40h
Eletricidade	20h	60h	80h
Eletrônica	20h	60h	80h

Energias Renováveis	-	40h	40h
Ética e Legislação	-	40h	40h
Hidráulica e Pneumática	20h	60h	80h
Informática	-	40h	40h
Instrumentação	20h	60h	80h
Máquinas Elétricas e Transformadores	20h	60h	80h
Matemática	-	40h	40h
Mecânica Aplicada	16h	64h	80h
Planejamento e Controle da Manutenção	-	40h	40h
Projetos de Automação	20h	60h	80h
Segurança em Eletricidade	-	40h	40h
Segurança no Trabalho	-	40h	40h
Sistema de Automação	20h	60h	80h
Carga Horária Total das Aulas	240h	960h	1.200h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	1.200h		

Protocolo 1045156

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.663/2023

Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no CEEFMTI João XXIII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.142/2023 (Processo E-docs nº. 2021-97JG6/CEE-ES nº. 463/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral João XXIII, situado na Rua Alameda João XXIII, nº. 144, Bairro Vila Pereira, município de Barra de São Francisco, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 09 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.663/2023

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		CARGA HORÁRIA TOTAL
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	02	28	-	-	-	-	28h
	Administração Financeira	-	-	-	-	02	40	40h
	Introdução à Contabilidade	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	02	28	02	40	02	40	108h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	02	28	-	-	-	-	28h
	Direito Comercial	02	28	-	-	-	-	28h
	Comportamento do Consumidor	-	-	02	40	-	-	40h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	02	40	-	-	40h
	Atendimento ao Cliente	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	56	04	80	02	40	176h
EMPREENDEDORISMO	Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	03	60	-	-	60h
	E-Commerce	-	-	02	40	-	-	40h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	02	40	40h
	Visual Merchandising	-	-	-	-	03	60	60h
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	40	40h
	Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	40	-	-	40h
	Marketing Organizacional	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	-	-	09	180	07	140	320h
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	02	28	-	-	-	-	28h
	Administração de Logística	02	28	-	-	-	-	28h
	Comunicação Empresarial	03	42	-	-	-	-	42h
	Libras	-	-	-	-	02	40	40h
	Cultura Digital	02	28	-	-	-	-	28h
	Técnicas de Vendas	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	09	126	-	-	04	80	206h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	210	15	300	15	300	810h

Protocolo 1045158

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.664/2023**

Considera oficializada a mudança de mantenedora da Casa do Estudante de Aracruz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.144/2023 (Processo E-docs nº. 2022-K0Z8P/CEE-ES nº. 664/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora da Casa do Estudante de Aracruz, passando de Escola Casa do Estudante Ltda.-EPP, CNPJ nº. 20.768.285/001-58, para Instituto Orion de Educação Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.875.566/0001-20, referente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, e para Instituto Educacional Columnae Ltda.-EPP, CNPJ nº. 47.897.587/0001-47, referente ao Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e ao Ensino Médio, ambos mantenedores situados na Rua Flor de Liz, s/nº., Bairro Jardins, município de Aracruz, ES.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 10 de fevereiro de 2023.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045160**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.668/2023**Renova o credenciamento da EEEFM Francisca Peixoto Miguel, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.147/2023 (Processo E-docs nº. 2022-JPRVZ/CEE-ES nº. 564/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Peixoto Miguel, situada na Rua Açucena, s/nº., Bairro Serra Dourada II, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 10 de fevereiro de 2023.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045165**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.669/2023**Renova o credenciamento da EEEFM Fioravante Caliman, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.148/2023 (Processo E-docs nº. 2021-SLXV9/CEE-ES nº. 598/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fioravante Caliman, situada na Avenida Evandi Américo Comarela, nº. 675, Bairro Centro, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.**Art. 3º** Renovar a aprovação do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Vitória, ES, 09 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 09 de fevereiro de 2023.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045174**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.670/2023**Renova o credenciamento da EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, e dá outras providências.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.149/2023 (Processo E-docs nº. 2021-LL647/CEE-ES nº. 059/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,**RESOLVE:****Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Geraldo Vargas Nogueira, situada na Avenida Brasil, s/nº., Bairro Lacê, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 22-07-2019 a 31-12-2022.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 10 de fevereiro de 2023.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045175

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.665/2023**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.145/2023 (Processo E-docs nº. 2021-Š8G7K/CEE-ES nº. 797/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, nos anos de 2021 e 2022 e 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, a partir de 2023, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Geraldo Vargas Nogueira, situada na Avenida Brasil, s/nº., Bairro Lacê, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 15 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.665/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS								
		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE											
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH										
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40								
	Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20								
	Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
	Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
	SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20								
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20								
	Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20								
	Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20								
	SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00								
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40								
	SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40								
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20								
	Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20								
	Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
	SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00								
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00								
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40							
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40							
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40							
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40							
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20							

APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40												
	Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40												
	Cultura e Socialização Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40												
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40												
	Formação Humana e Relações Interpessoais	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40												
	Plano de Cargos e Salários	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00												
	Recrutamento e Seleção	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40												
	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00												
	Estatística	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40												
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00												
	Direito Trabalhista	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40												
	Introdução à Contabilidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40												
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		06	200:00	12	400:00	18	600:00	1.440	1200:00												
SUBTOTAL		30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3.600	3000:00												
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO																					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3000h																			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO				COMPONENTES CURRICULARES				2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS					
									1ª Série		2ª Série		3ª Série								
									A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH							
	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS				Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00								
					Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
					Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
					Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
					SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00								
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS				Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20								
					Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20								
					Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20								
					SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00								
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS				Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00								
					SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00								
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS				Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
					Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20								
					História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20								
					Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40								
					SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00								
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA																				
				COMPONENTES INTEGRADORES				Projeto de Vida		01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40				
								Eletiva		-	-	-	-	02	66:40	80	66:40				
				PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO				Projeto Empreendedores		-	-	-	-	02	66:40	80	66:40				
								Cultura Digital		-	-	02	66:40	-	-	80	66:40				
								Higiene, Saúde e Segurança		01	33:20	-	-	-	-	40	33:20				
								Introdução a Recursos Humanos		02	66:40	-	-	-	-	80	66:40				

										Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
										Cultura e Socialização Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
										Estatística	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20
										Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
										Formação Humana e Relações Interpessoais	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
										Recrutamento e Seleção	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
										Plano de Cargos e Salários	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
										Cooperativismo	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
										Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
										Direito Trabalhista	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
										Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
										Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
										Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL											06	200:00	12	400:00	18	600:00	1.440	1200:00
SUBTOTAL											30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3.600	3000:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Não obrigatório																		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO											3000h							

Protocolo 1045182

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.667/2023**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Francisca Peixoto Miguel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.146/2023 (Processo E-docs nº. 2021-53F8V/CEE-ES nº. 798/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno vespertino, na EEEFM Francisca Peixoto Miguel, situada na Rua Açucena, s/nº., Bairro Serra Dourada II, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 15 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.667/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
		Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00
	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
			Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00
Estudo Orientado			01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
Eletiva			02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
APROFUNDAMENTO		Teoria Geral da Administração	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00	
		Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Logística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Cooperativismo	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Rotinas Administrativas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Economia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Comunicação e Branding	-	-	-	-	03	100:00	120	100:00	
		Administração Financeira	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Gestão de Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Planejamento de Investimentos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
Gestão Pública		-	-	-	-	02	66:40	80	66:40		
E-commerce		-	-	-	-	02	66:40	80	66:40		
TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2.040	1700:00	
SUBTOTAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4.200	3500:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3500h								

Protocolo 1045187

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.673/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.153/2023 (Processo E-docs nº. 2022-H6HQR/CEE-ES nº. 077/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2022, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Avenida Vitória, nº. 2.588, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. - ETESES - EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, assim distribuídas:

I - 40 (quarenta) vagas no turno matutino (segunda a sexta-feira);

II - 40 (quarenta) vagas no turno vespertino (segunda a sexta-feira);

III - 40 (quarenta) vagas no turno noturno (segunda a sexta-feira);

IV - 40 (quarenta) vagas nos finais de semana (sábado e domingo).

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º O mantenedor deverá incluir no CNPJ o nome fantasia da instituição "Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES".

Vitória, ES, 15 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.673/2023

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
MÓDULO I	Fundamentos de Administração e Empreendedorismo	60h
	QSMS e Legislação Trabalhista	60h
	Informática Aplicada	40h
	Gestão da Qualidade	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		200h
MÓDULO II	Fundamentos e Administração em Logística	80h
	Métodos Financeiros e Técnicas Administrativas	80h
	Matemática Financeira e Estatística Básica	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		200h
MÓDULO III	Gestão de Cargas em Terminais Portuários	60h
	Logística da Produção, Transporte e Distribuição	80h
	Administração de Tráfego e Logística Reversa	60h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		200h
MÓDULO IV	Logística Internacional e Portuária	80h
	Gestão da Cadeia de Suprimentos e Armazenagem	80h
	Projeto Final em Logística	40h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV		200h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		800h

Protocolo 1045190

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.674/2023**

Indefere o recurso impetrado pelo ITECBRASIL, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 7.102/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.154/2023 (Processo E-docs nº. 2022-6RLK0/CEE-ES nº. 381/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir o recurso impetrado pelo representante legal do ITECBRASIL, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, da Rua Luiz Ceotto, nº. 257, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES para Rua Carlos Loma, nº. 153, Bairro

Centro, no mesmo município, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 7.102/2022.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045194

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.636/2023**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na Escola Técnica CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.116/2023 (Processo E-docs nº. 2022-81GTT/CEE-ES nº. 469/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Farmácia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) na modalidade Educação a Distância (240h), com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos diurno e/ou noturno, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Civit, nº. 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 16 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.636/2023

Disciplinas	Carga Horária Presencial	Carga Horária EaD
Anatomia e Fisiologia	80h	-
Atendimento ao Público	-	40h
Biologia Celular	80h	-

Bioquímica Geral e Clínica	80h	-
Biossegurança	80h	-
Cálculos Farmacêuticos	80h	-
Ética e Legislação	-	40h
Farmacotécnica	80h	-
Fundamentos da Saúde	80h	-
Gestão da Qualidade	-	40h
Imunologia	80h	-
Informática	-	40h
Introdução as Ciências Farmacêuticas	80h	-
Microbiologia e Parasitologia	40h	-
Patologias	80h	-
Saúde Coletiva	40h	-
Técnicas de Arquivamento	-	40h
Técnicas de Fundamentos Laboratoriais	80h	-
Técnicas de Redação	-	40h
Carga Horária Presencial e EaD	960h	240h
Estágio Curricular Supervisionado - Não Obrigatório	-	-
Carga Horária Total do Curso	1.200h	-

Protocolo 1045200

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.671/2023**

Aprova a ampliação do número de vagas para o Ensino Médio, no Centro Educacional São Geraldo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.151/2023 (Processo E-docs nº. 2023-GG8XV/CEE-ES nº. 027/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do número de vagas do Ensino Médio, de 40 (quarenta) vagas para 45 (quarenta e cinco) vagas, no Centro Educacional São Geraldo, situado na Rua Esmeralda, nº. 39, Bairro São Geraldo, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional São Geraldo Ltda.-ME, CNPJ nº. 07.043.335/0001-36, a partir de 01-02-2023.

Parágrafo único. Determinar que a SRE Cariacica acompanhe e supervisione a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Vitória, ES, 16 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045204

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.672/2023

Considera oficializada a mudança de endereço do CDC - Colégio Duque de Caxias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.152/2023 (Processo E-docs nº. 2022-D62GD/CEE-ES nº. 005/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2023, com fundamento

na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do CDC - Colégio Duque de Caxias, da Rua José Ribeiro, nº. 44, Bairro Santa Mônica, município de Vila Velha, ES, para Rua Ateneu, nº. 106, Bairro Residencial Coqueiral, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CDC - Colégio Duque de Caxias Ltda.-EPP, CNPJ nº. 32.472.565/0001-68, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1045209

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.675/2023

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, no CEI Áttila de Almeida Miranda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.155/2023 (Processo E-docs nº. 2021-FVSJH/CEE-ES nº. 803/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, no Centro Estadual Interescolar Áttila de Almeida Miranda, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº. 90, Bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado na *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 23 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.675/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
		APROFUNDAMENTO	Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80
	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Cultura e Socialização Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
	Estatística	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20	
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
	Formação Humana e Relações Interpessoais	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
	Recrutamento e Seleção	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
	Plano de Cargos e Salários	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	Cooperativismo	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	Direito Trabalhista	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	Comunicação e Branding	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			06	200:00	12	400:00	18	600:00	1.440

SUBTOTAL	30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3.600	3000:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO - NÃO OBRIGATÓRIO	-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000h							

Protocolo 1045213

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 063-R, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 061/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de 1.360 vagas em cursos técnicos de nível médio em instituições privadas de ensino do Espírito Santo, para oferta de bolsa de estudos, doravante denominada "BOLSA TÉCNICA" correspondente ao exercício de 2021/2023.

II - Termo de Cooperação nº.: 061/2021, de 30/08/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 10/03/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

UG: 320.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:			320101		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	1500100100	3.3.90.39	420101	2269	6.750.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:	675.000,00		SET:	675.000,00	
FEV:			JUN:	675.000,00		OUT:	675.000,00	
MAR:	675.000,00		JUL:	675.000,00		NOV:	675.000,00	
ABR:	675.000,00		AGO:	675.000,00		DEZ:	675.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1044565

PORTARIA Nº 194-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-5NFWB,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/03/2023, **MARCELO MORELLO**, nº funcional 787738, MaPB VI - vínculos: 1 e 8, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, FGDE 01, município de Colatina - ES.

Vitória, 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045137

PORTARIA Nº 195-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-6B4TF,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/03/2023, **ALCIONE VIEIRA DO AMARAL BELARMINO**, nº funcional 3077381, MaPP V - vínculo: 2, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Palmerindo Vieira Campos, FGDE 02, município de Mantenedópolis - ES.

Vitória, 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045138

PORTARIA Nº 196-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-J3KQC,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/03/2023, **LARISSA VITORINO DE OLIVEIRA LIMA MENDES**, nº funcional 3791998, MaPB IV - vínculo: 1, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, no CEEFMTI Monsenhor Miguel de Sanctis, FGDE 01, município de Guaçuí - ES.

Vitória, 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045140

PORTARIA Nº 197-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-P961S,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/03/2023, **JOELMA DE FÁTIMA DA SILVA GUIMARÃES CAPACIA**, nº funcional 2596008, MaPB V - vínculo: 4, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, no CEEFMTI Bráulio Franco, FGDE 01, município de Muniz Freire - ES.

Vitória, 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045142

PORTARIA Nº 198-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-HBM5T,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/1998, Lei Complementar nº 115/1998 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **LARISSA VITORINO DE OLIVEIRA LIMA MENDES**, nº funcional 3791998, MaPB IV - vínculo: 01, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 14/03/2023, no CEEFMTI Bráulio Franco, FGDE 01, município de Muniz Freire - ES.

Vitória, 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045144

PORTARIA Nº 199-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-LBWCV,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **THIAGO DADALTO PISSIMILIO**, nº funcional 2740036, MaPB V - vínculos: 3 e 6, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 14/03/2023, na EEEFM Geraldo Vargas Nogueira, FGDE 01, município de Colatina - ES.

Vitória, 13 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045147

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 200-S, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR por permuta, a partir da publicação, os servidores **JAIRO SAMARITANO** MAPB - IV.2, nº funcional 3377091, vínculo 6 e **CRISTIANE MAGDA LOPES SEIDEL** MAPB - V.2, nº funcional 454609, vínculo 20, para que passem a ter exercício, respectivamente, na EEEFM Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares e EEEFM José de Caldas Brito, mesmo município, nos termos do Inciso II, Alínea "b" do Art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2023-21NS0).

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, RODRIGO DOS SANTOS DANTAS DA SILVA, **MaPB VI.3, nº funcional 3696855, vínculo 3, disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Agenor de Souza Lé, município de Vila Velha, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.** (Processo nº 2023-3TGXB).

Vitória, 13 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045150

PORTARIA Nº 181-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA LIMA CANDIDO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045249

PORTARIA Nº 182-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAULO ANDREON**, do cargo em comissão de Coordenador do Pacto pela Aprendizagem, Ref.

QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045251

PORTARIA Nº 183-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DARCILA APARECIDA DA SILVA CASTRO**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Comendadora Jurema Moretz Sohn - Guaçuí, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045254

PORTARIA Nº 184-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GISON OLIVEIRA SOARES**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Vila Velha, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045257

PORTARIA Nº 185-S, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIASSIS DE CASSIA XIMENES**, do cargo em comissão de Superintendente Regional de Educação Carapina, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1045258

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº. 9002/2023**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Colatina/ES

CNPJ/MF nº. 27.165.729/0001-74

OBJETO: Cessão de servidor integrante do quadro do CEDENTE, **João Paulo Rolin Lievore**, nº funcional 2873672, vínculo 5, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, na função gratificada de Coordenador de Turno B, no município, sem ônus e com ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº 2336-R, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O. em 24 de agosto de 2009, 3414-R, de 21 de outubro de 2013, publicado no D.O. em 22 de outubro de 2013 e 3.701-R, de 20 de novembro de 2014, publicado em 21 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: A partir de 13/03/2023 com vigência até 31/12/2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 173-S, de 10/03/2023, publicado no DIOES em 13/03/2023.

Processo nº. 2023-C3PJW

Protocolo 1044559

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR**

Nº. 9003/2023

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Cariacica/ES

CNPJ/MF nº. 27.150.549/0001-19

OBJETO: Cessão de servidor integrante do quadro do CEDENTE, **Enoque Ferreira de Souza Rocha**, nº funcional 2553368, vínculo 33, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, na função gratificada de Vice Diretor Escolar, no município, sem ônus e com ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº 2336-R, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O. em 24 de agosto de 2009, 3414-R, de 21 de outubro de 2013, publicado no D.O. em 22 de outubro de 2013 e 3.701-R, de 20 de novembro de 2014, publicado em 21 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: A partir de 13/03/2023 com vigência até 31/12/2025, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 172-S, de 10/03/2023, publicado no DIOES em 13/03/2023.

Processo nº. 2023-358L3

Protocolo 1044563

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº. 9006/2023**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Bom Jesus do Norte/ES

CNPJ/MF nº. 27.167.360/0001-39

OBJETO: Cessão de servidor integrante do quadro do CEDENTE, **Antônio Paulo Pimentel da França**, nº funcional 4022734, vínculo 1, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, no cargo comissionado de Assessor Especial no município, sem ônus e com ressarcimento para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº 2336-R, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O. em 24 de agosto de 2009, 3414-R, de 21 de outubro de 2013, publicado no D.O. em 22 de outubro de 2013 e 3.701-R, de 20 de novembro de 2014, publicado em 21 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: A partir de 13/03/2023 com vigência até 31/12/2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 175-S, de 10/03/2023, publicado no DIOES em 13/03/2023.

Processo nº. 2023-644RZ

Protocolo 1044564

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES N. 22 de
10/03/2023.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" -FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão para o programa de bolsa monitoria:

Andreia Matias dos Santos Oliveira - Nº. funcional: 4712650 - Vínculo: 1;
Dalva Nickel Saude - Nº. funcional: 2841576 - Vínculo: 1;
Gracia Maria da Silva - Nº. funcional: 2841665 - Vínculo: 1;
Kallyne Kafuri Alves - Nº. funcional: 4711319 - Vínculo: 1;
Karla Zangerolame Xavier - Nº. funcional: 4432940 - Vínculo: 1.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução de Serviço FAMES nº. 14, de 28/02/2020, publicada no DIO/ES de 02/03/2020.

Vitória/ES, 10 de março de 2023.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1044582

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **EXCLUSÃO E CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 1044734

PORTARIA Nº 555-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RICARDO BINS, NF. 3157580, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de 08/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1044883

PORTARIA Nº 554-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ADONES ORTOLAN, NF. 3175120, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de 09/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1044884

PORTARIA Nº 553-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 479-S de 06/05/2022, publicado no DOE de 10/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **ROGERIO MARINHO DA SILVA**, NF. 3635538, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 09/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1044889

PORTARIA Nº 552-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 207-S de 23/02/2022, publicado no DOE de 04/03/2022, que designou o(a) servidor(a) **ANDRE SORIANO DE LIMA**, NF. 3621944, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 08/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1044892

PORTARIA Nº 556-S, de 13 de Março de 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 13/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 15/03/2023 E 16/03/2023.

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "**CURSO APLICAÇÕES TÁTICAS DE ARMAS LONGAS**".

CONTRATADOS

DOCENTE/ MONITOR	VÍNCULO/ ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA AULA	VALOR HORA AULA R\$
JAQUES JOSÉ DA SILVA (INSTRUTOR)	INTERNO/ SEJUS	APLICAÇÕES TÁTICAS DE ARMAS LONGAS	16 HORAS	R\$ 70,00
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR (INSTRUTOR)	INTERNO/ SEJUS	APLICAÇÕES TÁTICAS DE ARMAS LONGAS	16 HORAS	R\$ 70,00

LUCAS DIAS JUSTI (MONITOR)	INTERNO/ SEJUS	APLICAÇÕES TÁTICAS DE ARMAS LONGAS	16 HORAS	R\$ 30,00
WELLINGTON BARBOSA (MONITOR)	INTERNO/ SEJUS	APLICAÇÕES TÁTICAS DE ARMAS LONGAS	16 HORAS	R\$ 30,00

Dotação **Orçamentária:**
10.46.101.14.122.0053.2095
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045042

PORTARIA N.º 558-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **SÁVIO SANTOS DOMINGUES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3807525 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 12/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1045051

PORTARIA N.º 557-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **HIGOR BARBOSA PEREIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.3934241 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 13/03/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1045061

PORTARIA N.º 576-S, de 13 de Março de 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 01/03/2023.

CHELSEA GENEVIEVE DE OLIVEIRA MORAES FERNANDES - NF. 3699080 - SASP.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC
PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1045079

PORTARIA N.º 573-S, de 13 de Março de 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

BRUNO ALVES DOS SANTOS - NF. 3173267 - SUBIP;
JONAS DOS SANTOS MIGUEL SALUCCI - NF. 2790173 - PEVV II;
JOSE CARLOS NUNES - NF. 3243915 - AST;
LIVISON MIRANDA RIBEIRO - NF. 3624390 - PEVV I;
LUCAS LOUZADA DA SILVA - NF. 3637727 - PEVV I;
LUIS CLAUDIO DA SILVA - NF. 3187470 - PEVV V;

MARCOS CAVALCANTE DE ALMEIDA - NF. 2615614 - PEVV V;
PATRICIA GUIMARÃES LISBOA - NF. 3806561 - SUBIP;
WESLEY BISPO TORRES - NF. 3187365 - PEVV I;
WILLIAN CHAVES - NF. 3172686 - PEVV II.

**SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC
PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA
PENAL**
Protocolo 1045180

**PORTARIA Nº 574-S, de 13 de Fevereiro de
2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **RODRIGO LORDEIRO DE LIMA**, NF. 3175804, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, com sua respectiva função gratificada, contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 1045183

PORTARIA Nº 572-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

CONCEDER a **JEAN MAEL NASCIMENTO CAVÊDO**, NF. 3304787, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 15/03/2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 1045185

PORTARIA Nº 565-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 89-S de 10/01/2023, publicado no DOE de 11/01/2023, que designou o(a) servidor(a) **WILLIAN CHAVES**, NF. 3172686, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 1045186

PORTARIA Nº 564-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 967-S de 25/10/2021, publicado no DOE de 04/11/2021, que designou o(a) servidor(a) **WESLEY BISPO TORRES**, NF. 3187365, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 1045188

PORTARIA Nº 563-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1150-S de 10/12/2021, publicado no DOE de 15/12/2021, que designou o(a) servidor(a) **MARCOS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, NF. 2615614, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 1045189

PORTARIA Nº 562-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 71-S de 06/01/2023, publicado no DOE de 11/01/2023, que designou o(a) servidor(a) **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, NF. 3187470, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**
Protocolo 1045191

PORTARIA Nº 561-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 828-S de 10/09/2021, publicado no DOE de 20/09/2021, que designou o(a) servidor(a) **LUDYMILLA WANDEKOKEN BRANDÃO**, NF. 3807606, para

exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARGIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045192

PORTARIA Nº 560-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1133-S de 20/10/2022, publicado no DOE de 24/10/2022, que designou o(a) servidor(a) **LUCAS LOUZADA DA SILVA**, NF. 3637727, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARGIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045195

PORTARIA Nº 559-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1166-S de 17/11/2020, publicado no DOE de 18/11/2020, que designou o(a) servidor(a) **JOSÉ PEDRO RODRIGUES**, NF. 2474840, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARGIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045199

PORTARIA Nº 570-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR WESLEY BISPO TORRES, NF. 3187365, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045203

PORTARIA Nº 569-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da

Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCOS CAVALCANTE DE ALMEIDA, NF. 2615614, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045205

PORTARIA Nº 568-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MANUEL VERAS CABRAL, NF. 3802108, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045208

PORTARIA Nº 567-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LUIS CLAUDIO DA SILVA, NF. 3187470, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045210

PORTARIA Nº 566-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LIVISON MIRANDA RIBEIRO, NF. 3624390, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045214

PORTARIA Nº 571-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES LOUZADA, Inspetor Penitenciário, NF. 3706834, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/03/2023 à 14/04/2023, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do(a) titular **EBER CARVALHO DE PAULA**, NF. 3708225.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045216

PORTARIA Nº 575-S, de 13 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR VANESSA TARGA VIEIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 3041743, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/03/2023 à 14/04/2023, no(a) Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, durante férias do(a) titular **RAPHAEL ATHAYDE PORTELA MILFONT**, NF. 2762420

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1045220

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2023.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: RANCHO ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de cumim e auxiliar de limpeza.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2023-J1475 MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1044397

RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº. 548-S de 08/03/2023, publicada no D.O.E de 10/03/2023 o(a) servidor(a) abaixo.

ANDRE LUCHI SCHELLEMBERG - NF. 3177076 - CDPCOL.

Vitória/ES, 10 de Março de 2023

Protocolo 1044177

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 026/2023****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.**

NOME	Nº FUNCIONAL	VIGÊNCIA
Adrielle Cruz Gonçalves	4764072	13/03/2023 a 31/12/2023

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade n.º. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008.

Decreto n.º. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 13 de março de 2023.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1045127

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Processo Nº: 2023-W9XKT

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0004-33

Objeto: Aquisição de Papel Sulfite A4.

Valor: R\$9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Nota de Empenho: 2023NE00199

Fiscal: Glenir G. Lopes Damasceno, nº funcional 2612038

Suplente: Flávia dos Santos Rodrigues nº funcional 4240804.

Vitória em 13 de março de 2023

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1044657

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE RESULTADO LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento a INABILITAÇÃO dos projetos abaixo indicados:

1) Título do projeto: Lixo?

Processo nº: 2022-QSLH9

Proponente: Senhora Filmes LTDA ME

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso administrativo na forma do art. 32 da Instrução Normativa Secult nº 02/22. O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 09 de março de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1044234

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 071/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-20Z3P.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.

OBJETO: 01 (uma) Carreta para microtrator Tracionada; 01 (uma) Enxada Rotativa; 01 (um) Microtrator Agrícola 15cv.

Valor: R\$ 38.400,00

Vitória, 13 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1044888

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 093/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-TDNBG.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mucurici, CNPJ/MF: 27.174.069/0001-98.

OBJETO: 01 (uma) Balança Eletrônica 20kg.

Valor: R\$ 716,85

Vitória, 13 de março de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1044895

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2018

Pregão nº 047/2017

Processo nº 2022-210F1

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001-00

CONTRATADA: JFL SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.511.109/0001-00

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 15/03/2023.

VALOR (MENSAL): R\$ 119.029,42.

Vitória, 10 de março de 2023.

Leonardo Cunha Monteiro

Diretor Presidente

Protocolo 1044861

ERRATA

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Publicado em 24/01/2023

Onde se lê:

LOCADOR: IDAF, CNPJ nº 02.254.666/0001-00

LOCATÁRIO: Selma Iole Taufner Rolim, CPF nº 342.923.147-72

Leia-se:

LOCATÁRIO: IDAF, CNPJ nº 02.254.666/0001-00

LOCADOR: Selma Iole Taufner Rolim, CPF nº 342.923.147-72

Protocolo 1044485

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000301/2023

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/>

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

notificacao-de-transito-por-edital.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 1044838

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000312/2023

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobraamento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 1044845

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Nº: 001/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-6JVCD

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento Nº 001/2020

Contratado: ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.158.784/0001-83

Objeto: Execução pela CONTRATADA das atividades de: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e

Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

Prazo da Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

Assinatura: 10/03/2023

Luiz Cesar Marettta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1044323

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 134/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-ZFJ4X

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº 015/2021.

Contratado: CASA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 02.211.705/0001-83

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 134/2021, conforme autorização prevista Cláusula Terceira e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, correspondente às medições 01 a 08.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 63.954,78

Fonte: Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.

Assinatura: 13/03/2023.

Luiz Cesar Marettta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1044908

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PORTARIA Nº 012/2023

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Paula de Oliveira Caus** para o Cargo Comissionado de Chefe de Área, a partir da data de publicação desta portaria.

Vitória, 3 de março de 2023
MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente.

Protocolo 1045244

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Contratante: CETURB-ES.

Contratada: Inspeção São João Bosco.

Objeto: Serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para a CETURB-ES

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 20/2018.

Do Valor: Fica recomposta a planilha de custos em decorrência do reajuste do salário mínimo e do reajuste da passagem de ônibus em Janeiro/23, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato, passando o valor total mensal por menor aprendiz a R\$1.159,76(mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Processo CETURB nº: 3510/18.

Vitória, 09 de março de 2023

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1044446

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 005-R, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão Local da Rede QUALIVIDA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEAMA:

Lucila Mota Sampaio - NF 3481530

Rafaela Manenti de Sousa - NF 4695038

Paulo Sena - NF 2996588

Art. 3º A Comissão será coordenada por Lucila Mota Sampaio - NF 3481530, sendo suplente Paulo Sena - NF 2996588.

Art. 4º Todas as lideranças deverão apoiar as

atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 008-R, de 14 de julho de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 10 de março de 2023.

Felipe Rigoni Lopes

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 1045228

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 001/2022 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a Presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art. 1º Torna-se **SEM EFEITO** o item 7.6.1 do Edital de Abertura de Concurso Público o IEMA nº 001/2022, tendo sua redação excluída.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o item 7.6.1 do Edital de Abertura de Concurso Público o IEMA nº 001/2022 passando a conter a seguinte redação: Serão convocados para realizar o procedimento de heteroidentificação os candidatos inscritos como negros que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 10.4 e estiverem classificados nas provas Objetiva e Discursiva, além de não terem sido eliminados por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 10 de março de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor-Presidente

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Protocolo 1044725

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ELISA FAFA DESTEFANI**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, Ref. IM-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 09.01.2023.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 1045245

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELLY FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, Ref. IM-06, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 03 de fevereiro de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE-IEMA

Protocolo 1045246

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 008/2022 DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alto Rio Novo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 008/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 31/03/2024.

Número do processo: 2022-2ZWHK

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1044321

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2021

Processo nº 2020-FC035

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: MF CHIABAI COMÉRCIO E

SERVIÇOS-ME CNPJ: 29.180.997/0001-90

OBJETO: 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 03/04/2023, com publicação do extrato na imprensa oficial.

2- O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 005/2021 será de R\$ 16.320,24 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.360,02 (um mil, trezentos e sessenta reais e dois centavos).

2.1 - A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

Termo Aditivo assinado em 13/03/2023.

Vitória, 13 de março de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado

SEDURB

Protocolo 1044465

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 14/03/2023 e com término previsto para 14/03/2024;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 598.981,20 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um Reais e vinte centavos), conforme valor original do contrato;

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ ou contrato em epígrafe.

2.1 Em até 05 (dias) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada;

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2023.000689

VITÓRIA/ES, 14 de março de 2023
THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1044331

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 033/2021

PARTES: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento e a empresa RIOVIVO AMBIENTAL- EIRELI.

OBJETO:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Por este instrumento, retifica-se o número do Termo Aditivo nº 04, relativo ao processo nº 2022.000787, passando a ser de nº 03.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em conformidade com a justificativa técnica, constante do processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescida a importância de **R\$ 501.306,98 (quinhentos e um mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 7,34%, ao valor do Contrato.

REF: Processo nº 2023.000911.

Vitória, 13 de março de 2023

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1044336

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 033/2021

PARTES: CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento e a empresa RIOVIVO AMBIENTAL- EIRELI.

OBJETO:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de **16/03/2023** e com término previsto para **15/03/2024**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor de **R\$ 6.827.651,63 (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)**, conforme valor alterado no Termo Aditivo nº 01 do Contrato.

REF: Processo nº 2022.015983.

Vitória, 13 de março de 2023

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1044348

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 176/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO:

1.1 Fica incluída no presente contrato o item de serviço MOBILIZAÇÃO DE BASE OPERACIONAL a título de ato convalidador.

1.2 Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 111.269,13 (cento e onze mil, duzentos e sessenta

e nove reais e treze centavos), correspondente a 4,70% do valor do original do Contrato.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.010821

Vitória/ES, 14 de março de 2023

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS

Protocolo 1044374

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO DE PAGAMENTO Nº 001/2023.

Processo E-Docs Nº 2023-22R68

OBJETO: Pagamento no valor de R\$ 2.789,47 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV, referente a cota única do IPTU/2023 das lojas 4 e 5 do Artesanato, localizada no Horto Mercado, Rua Licínio dos Santos Conte, 51, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10.49.203.23.122. 0035. 2070 - Elemento de despesa 339047 - Fonte Recurso 1500

Ratifico o ato autorizativo de pagamento.

Vitória, 13 de março de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente ADERES

Protocolo 1044494

RESUMO DO ATO AUTORIZATIVO DE PAGAMENTO Nº 002/2023.

Processo E-Docs Nº 2023-H1VB7

OBJETO: Pagamento no valor de R\$ 4.584,41 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Vitória - PMV, referente a cota única do IPTU/2023 da sede da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, localizada à Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, 5º pavimento, Edifício RS Trade Tower, Praia do Canto/ES.

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10.49.203.23.122. 0035. 2070 - Elemento de despesa 339047 - Fonte Recurso 1500

Ratifico o ato autorizativo de pagamento.

Vitória, 13 de março de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente ADERES

Protocolo 1044499

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

55

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO
Nº. 001/2023**

Proc. E-Docs: 2023-1D24K

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e Tribuna Publicidade LTDA.**OBJETO:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a revogação da GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL estabelecida na CLÁUSULA OITAVA, por se tratar de valor irrisório para fins da garantia.

Vitória, 13 de março de 2023.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES**Protocolo 1044431****Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2023**

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD-012/2023.

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, nos termos do art. 29, II, da lei 13.303/2016.

Contratado: C2 PRESS LTDA

CNPJ: 05.769.402/0001-79.

Objeto: Prestação de serviços de planejamento de comunicação de marketing e comunicação integrada para o Programa Fundesul Presidente Kennedy.

Valor: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

Vigência: 13.03.2023 à 13.08.2023.

Responsável pela assinatura: Sávio Bertochi Caçador.

Cargo: Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo 1045118**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -****RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECTI Nº 003/2023
1ª Oferta 2023 - Programa Qualificar ES
On-line Geral**

Onde se lê: Início do curso 08/03/2023 Leia-se: 15/03/2023

Onde se lê: término do curso 12/05/2023 Leia-se: 19/05/2023

O edital completo e retificado poderá ser consultado no site. <https://qualificar.es.gov.br/>.

Vitória-ES, 13 de março de 2023

Bruno Lamas Silva**Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação e Educação Profissional - SECTI****Protocolo 1044865****PORTARIA Nº 042-S, DE 13 DE MARÇO DE
2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL** no uso da atribuição que lhe

confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:**Art. 1º Alterar a composição** da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições inerentes à função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 5009-R, de 11 de novembro de 2021, e o Art. 6º da Resolução do CCAF nº 316, de 25 de novembro de 2022:

Incluir:

Nome	Instituição Demandante
JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS	Secti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1044930**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 13 DE MARÇO
DE 2023.****A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando da delegação de competência que atribuída através da lhe foi atribuída através da Portaria nº 034-S, de 13 de fevereiro de 2023;**R E S O L V E:****INTERROMPER** por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	A partir de:	Dias restantes
Edineia Dal Col	3274900	2021/2022	10/03/2023	15 dias

Vitória, 13 de março de 2023.

SIMONE TAVARES DOS SANTOS**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP/SECTI**
Protocolo 1045049**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -**

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado nº 049/2023 oriunda do EDITAL FAPES Nº 23/2022 - PROCAP 2023 - MESTRADO. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Edney Leandro da Vitória. Bolsista: Juliana Zambom Piassi. Processo: 2023-D2XWG. Parcelas: 23 (vinte e três). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/03/2023. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso. Assinatura: 13.03.2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES**Protocolo 1044829**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 22/2022 - Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PICJr 2023). Vigência: (dez) meses, tendo início em 01 de março de 2023. Recurso: FUNCITEC.

T.O	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
071/2023	2023-FSPV4	Adriana Elaine da Costa Sacchetto	36.750,00	IFES	13.03.2023
076/2023	2023-3M0NH	Ana Paula Costa Velten	36.750,00	UFES	13.03.2023
079/2023	2023-PZNDN	Ana Paula Rabello Lyra	36.750,00	UVV	13.03.2023
080/2023	2023-7H8S2	André Assis Pires	36.750,00	IFES	13.03.2023
081/2023	2023-56X7G	André da Silva Xavier	36.750,00	UFES	13.03.2023
085/2023	2023-J44K8	Antelmo Ralph Falqueto	36.750,00	UFES	13.03.2023
086/2023	2023-TJDFP	Arthur Monteiro Filho	36.750,00	IFES	13.03.2023
091/2023	2023-66D82	Caroline Tedesco Santos Passos	36.750,00	FVC	13.03.2023
096/2023	2023-8CJFD	Diemerson da Costa Sacchetto	36.750,00	IFES	13.03.2023
097/2023	2023-6L096	Dominik Lenz	36.750,00	UVV	13.03.2023
099/2023	2023-XSFWH	Edney Leandro da Vitória	36.750,00	UFES	13.03.2023
109/2023	2023-ZQT99	Gilberto Maia de Brito	36.750,00	FAESA	13.03.2023
111/2023	2023-TRZS4	Gracielle Ferreira Andrade	36.750,00	UFES	13.03.2023
112/2023	2023-90X7N	Heletícia Scabelo Galavote	36.750,00	UFES	13.03.2023
115/2023	2023-XL4WN	José Lucas Souza Ramos	36.750,00	EMESCAM	13.03.2023
116/2023	2023-JFZV6	Joseete Pertel	36.750,00	MULTIVIX	13.03.2023
117/2023	2023-SJ342	Juliana Aparecida Severi	36.750,00	UFES	13.03.2023
118/2023	2023-C5F4B	Juliano Manvailer Martins	36.750,00	UFES	13.03.2023
135/2023	2023-RJK8W	Maria do Carmo Pimentel Batitucci	28.750,00	UFES	13.03.2023
139/2023	2023-N3D65	Mariana Petri da Silva	30.750,00	IFES	13.03.2023
140/2023	2023-9PDDH	Omar Schneider	36.750,00	UFES	13.03.2023
148/2023	2023-6GDXS	Simone Alves de Almeida Simões	36.750,00	MULTIVIX	13.03.2023
150/2023	2023-6058W	Tassiane Cristina Moraes	36.750,00	EMESCAM	13.03.2023
151/2023	2023-67NNB	Tatiana Oliveira Costa	36.750,00	IFES	13.03.2023
155/2023	2023-MF2T8	Viviana Borges Corte	36.750,00	UFES	13.03.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1045177

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0088 DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONIÉRE SOARES ASSIS para responder pelo expediente de Gerente da UNIS, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **02/12/2020 a 16/12/2020**.

Vitória (ES), 13 de março 2023.

OSEIAS GERKE
Diretor Presidente do IASES
RESPONDENDO

Protocolo 1045024**EDITAL 002/2021 - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região: NORTE e SUL do Processo Seletivo Edital nº 002/2021** para envio via E-docs da Documentação Comprobatória. 1 - A listagem com a classificação dos candidatos para envio da documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 13/03/2023

Oséias Gerke
Diretor Presidente do IASES
(Respondendo)

Protocolo 1045086**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0089, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, **CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 03/2023, que tornou público a relação nominal dos servidores da carreira de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**, a serem promovidos no **Ciclo de Promoção por Seleção 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER os servidores da carreira de **AGENTE SOCIO-EDUCATIVO** conforme abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2021.

NF	Vínc	Nome	Pontos	Classificação
3294714	1	ROBERTO LUIZ DIAS DE SOUZA	82.00	1
3016790	5	CARLOS EDUARDO MOREIRA MAGDINIER	65.00	2
3303489	4	SOLANGE RAQUEL DE CASTILHO	65.00	3
3279413	1	JONATAS FELIPE GOMES NERIS	54.00	4
3198456	3	JEFERSON GARCIA	50.00	5
2800535	2	ODAIR JOSE THOME BALDAN	33.00	6

Vitória, 13 de março de 2023.

OSEIAS GERKE

Diretor Presidente do IASES

(Respondendo - Decreto Nº 481-S - 27.02.2023)

Protocolo 1045145**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 006/2023**

Ref. ARP 014/2022 (IASES)

Pregão nº 004/2022

Processo nº 2021-HM4VV

Processo Financeiro 2022-7RBBH

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Fornecedor: DI Distribuidora de Medicamentos Eireli.

CNPJ: 31.556.536/0001-11**Objeto:** Aquisição de Repelente de Inseto.

Valor Total: R\$ 54.972,00 (cinqüenta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais)

Prazo de Entrega: Até 20 dias corridos após o recebimento da OF.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014. 2263
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 500

Vitória/ES, 10 de março de 2023.

Wesley da Silva

Diretor Admin. e Financeiro/IASES

Protocolo 1045033**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONVÊNIO N.º 021 / 2022**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 021/2022, celebrado para a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA

DE CAMPO DE FUTEBOL EM PROSPERIDADE, município de Vargem Alta - ES, até o dia 31 de julho de 2023, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 2022-X22H0

Vitória, 10 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1044380

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONVÊNIO Nº 019 / 2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus - ES.

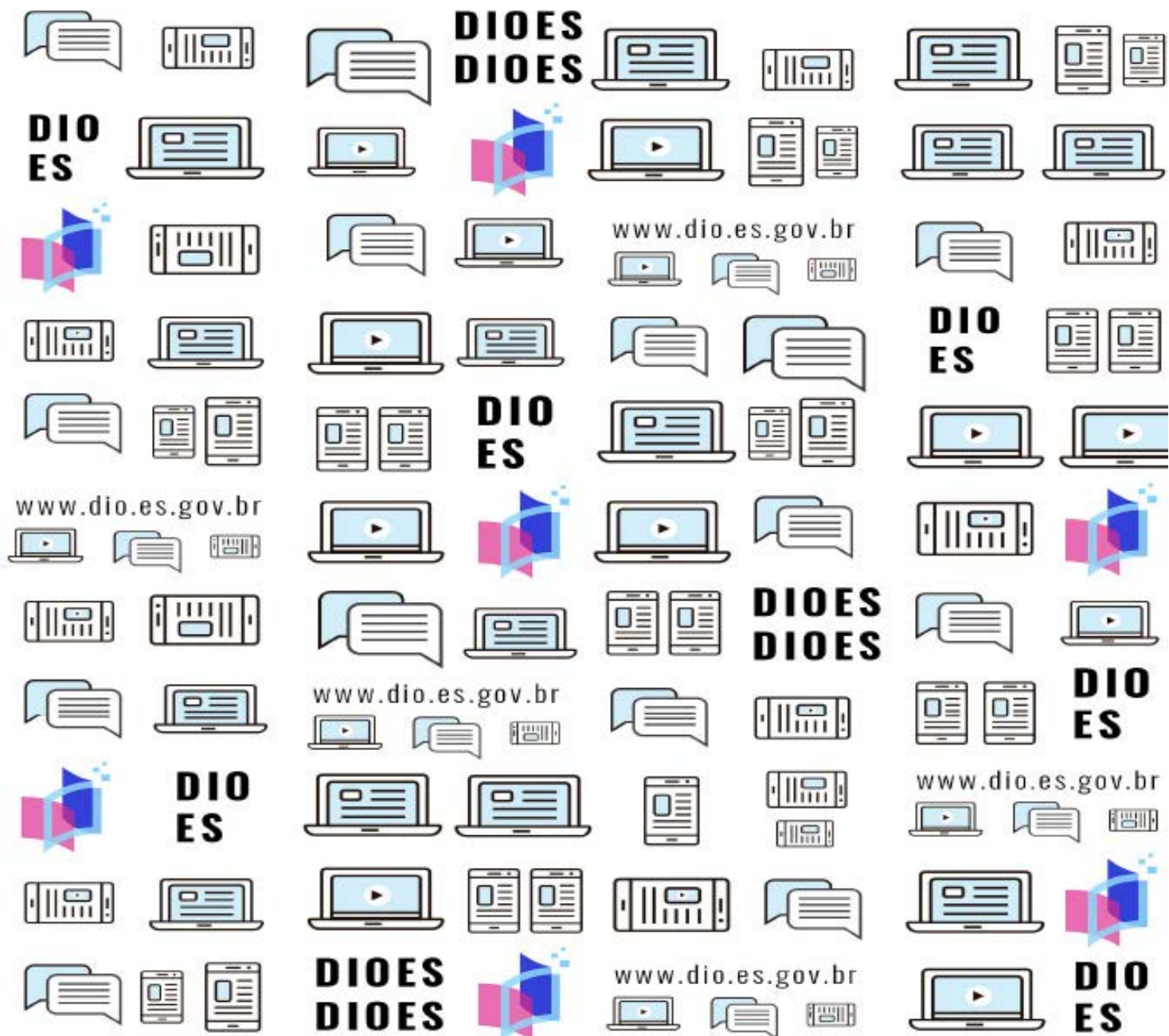
CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 019/2022, celebrado para a Conclusão da Construção do Campo de Futebol no Bairro Guriri, município de São Mateus - ES, até o dia 30 de dezembro de 2023, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 2021-90GPZ

Vitória, 10 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1044382





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023

Edição N25.943

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com recursos oriundos do *Fundo de Modernização e Incentivo a Cobrança da Dívida Ativa e de Reestrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD*, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, gerenciada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, bem como Portaria AGE/SEGER/Nº 001-R/2007, além do que preconiza a Norma de Procedimento SCL nº 016/2019 e Enunciado CPGE nº 36.

Processo nº: 2022-GVHK0.

Empresa Detentora: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 01.590.728/0009-30.

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) unidades de refrigerador, tipo frigobar.

Valor total: R\$ 23.681,52 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários correrão no Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2023.

O processo de adesão em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2022-GVHK0>.

Vitória, 13 de março de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1045229

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RATIFICAÇÃO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A RTV/ES torna público, de acordo com o disposto no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de locação de equipamento de

transmissão de áudio e vídeo ao vivo para utilização em transmissão esportiva.

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0100001.10.0006

Vitória, 13 de Março de 2023.

Ratifico e homologo os termos do ato de inexigibilidade acima

Maria Goretti S. Garcia

Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES

Protocolo 1044745

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Entidade: PRODEST

Processo: 2022-XBK7M

Objeto: Aquisição de porta automática deslizante

Lote 01: R\$ 32.740,85

Acolhimento das propostas: 14/03/2023 às 10h até 27/03/2023 às 09:59.

Abertura das propostas: 27/03/2023 às 10h.

Abertura da sessão pública: 27/03/2023 às 10h.

Identificação Cidades: 2023.500E0100006.01.0004

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço:

www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3194-9697

Vitória/ES 13 de março de 2023

Raquel Carvalho

Pregoeira substituta

Protocolo 1044451

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

REPUBLICAÇÃO DO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2023

ID CIDADES: 2023.500E1600004.01.0005

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE AUTOATENDIMENTO DO

TIPO CASH E OUTROS COMO RACK E CARENAGEM.

Data: 31/03/2023.

Início da sessão de disputa: 10h (horário de Brasília).

Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.gov.br/compras

Equipe de Pregão

MARCOS PAULO SCHULTZ DE LACERDA

Equipe de Apoio

Protocolo 1045222

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-NF350

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0132

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Equipamento e Materiais Hospitalares.

Valor estimado: R\$ 550.436,40

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1044434

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-1GBPF

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0133

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Micropipetas com Calibração RBC.

Valor estimado: R\$ 529.734,80

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1044438

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-T2SJJ

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0134

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Sangue de Carneiro.

Valor estimado: R\$ 2.707,50

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1044440

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-ZPGN8

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0002

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Calibração de Equipamentos Laboratoriais

Valor estimado: R\$ 117.348,70

Início de Acolhimento das Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745/5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1044548

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0589/2020

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2020-Z5BV7

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0098

Objeto: Registro de Preços - Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento de Gases Medicinais com Locação de Equipamento.

Valor estimado: R\$ 18.165.884,40

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 28/03/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 28/03/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o **NOVO** Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 13 de março de 2023
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1044707

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023

Processo: 2020-FBM6L

A **SESA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HRAS - HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES EM SÃO MATEUS, PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO CIRÚRGICO**, sob a FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Entrega dos Envelopes: Até às 08h59min do dia 17 de abril de 2023;

Abertura dos Envelopes: Dia 17 de abril de 2023, as 09h00min.

Local: Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 Ed. Enseada Plaza, Sala da Comissão Permanente de Licitação - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-260.

O edital poderá ser obtido:

Via os sites: www.compras.es.gov.br e www.saude.es.gov.br

Maiores informações através dos telefones: CPL (27) 3347-5727/5728 nos horários de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 18h00min horas e/ou e-mail: cpl.obras@saude.es.gov.br.

Vitória, 13 de março de 2023.
Luciana de França Pestana
Presidente da CPL / SESA
Protocolo 1045037

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-Q10Q4

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0135

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 3.201.878,01

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1045057

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-B163C

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0136

Objeto: Registro de Preços - Bem de Consumo

Valor estimado: R\$ 129.367,97

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1045067

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-XRH3X

IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0137

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 218.691,95

Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1045080

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-H6339
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0138
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 432.753,00
Acolhimento de Propostas: 15/03/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 27/03/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 27/03/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 13 de Março de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1045092

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo: 2022-SFSZ5
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0014

Objeto: Aquisição de Consulta e cirurgia de Mamoplastia (Redução de mamas) - Pac. M.S.S.S.

FIRMA VENCEDORA:

Rewivo Serviços de Saúde Eireli - ME

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 14.998,50

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 10/03/2023.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 13/03/2023
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
 Pregoeira da SRSCI
Protocolo 1044246

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-C6T1X
IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0016

Objeto: Aquisição de Consulta e Cirurgia de Mamoplastia (Redução de mamas) - Pac. V.M.C.

FIRMA VENCEDORA:

Rewivo Serviços de Saúde Eireli - ME

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.994,50

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 10/03/2023.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 13/03/2023

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
 Pregoeira da SRSCI
Protocolo 1044308

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0013/2023**

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Vitória

Processo Nº: 2022-MFHX9

Objeto: Cirurgia de Oclusão Percutâneo de Forame Oval por Via Hemodinâmica.

Lote: 01

EMPRESA VENCEDORA - UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ - 32.440.968/0020-98

Valor - R\$ 62.600,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 10/03/2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 13/03/2023
Angela Maria da Silva
 Pregoeiro Oficial SRSV
Protocolo 1044856

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-N3797

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0006

Objeto: Aquisição de Medicamentos - Manipulado.

Lote Único

Empresa vencedora: L.D. FARMACEUTICA LTDA - ME.

Valor Global do Lote: R\$ 7.600,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **13/03/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 13 de março de 2023.
RAFAEL FREITAS DE ARAUJO
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 1044920

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0193/2023**

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-MNH2Q-NEGEP-MJ

EDITAL: Pregão nº 033/2023

LOTE: 01

OBJETO: CANDESARTANA 16MG

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$5.148,00

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

CNPJ: 02.424.344/0001-53.**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 a 14/03/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1044959**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0194/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº2022-MNH2Q-NEGEP-MJ**EDITAL:** Pregão nº 033/2023**LOTE: 7****OBJETO:** RAMIPRIL 10MG**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 5.223,60**VIGÊNCIA:** 15/03/2023 a 14/03/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1044965**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA
JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)****PROCESSO LICITATÓRIO** Nº: 2022-G3WBP**Edital:** Pregão Eletrônico Nº 001/2023**ARP Nº 025/2022****EMPRESA:** PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**CNPJ:** 24.476.708/0001-81**Lote 01****OBJETO:** PLACA BLOQUEADA PARA CLAVICULA RETA PRE MOLDADA 6 FUIROS

Valor global do lote: R\$ 53.200,00

Lote 02**OBJETO:** PLACA BLOQUEADA DE PLATO TIBIAL COM PARAFUSOS DE BLOQUEIOS

Valor global do lote: R\$ 60.000,00

Lote 03**OBJETO:** PARAFUSO CORTICAL EM TITANEO 1,5 MM.

Valor global do lote: R\$ 7.200,00

Lote 04**OBJETO:** PLACA EM TITANIO 1.5MM/2.0MM; 8 A 16 FUIROS

Valor global do lote: R\$ 21.708,60

Lote 05**OBJETO:** PLACA BLOQUEADA EM ACO INOX EM LCP PARA PILAO TIBIAL COM 04 FUIROS

Valor global do lote: R\$ 64.860,00

Lote 06**OBJETO:** PLACA BLOQUEADA EM ACO INOX EM LCP PARA PILAO TIBIAL COM 04 FUIROS

Valor global do lote: R\$ 46.875,00

VIGÊNCIA: 15/03/2023 A 14/03/2024A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Responsável pela assinatura:** MÁRCIA CRAVO MACHADO**Cargo:** Diretora Geral - UIJM**Protocolo 1045149****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:*** EDITAL Nº 006/2023****PROCESSO: 2022-W3HOP****ID: 2023.500E1900006.01.0012****OBJETO:** Pregão Eletrônico - **participação Exclusiva.**

Aquisição de Solução de Ringer Lactato FRS 50ML

Valor Estimado: R\$ 72.360,00**Início de acolhimento das propostas:**

15/03/2023 as 08:00 h

Abertura das propostas: 28/03/2023 as 08:20 h**Abertura da sessão pública:** 28/03//2023 as 08:30 hInformações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES

13/03/2023

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 1044952**HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO do Pregão Nº 06/2022** referente ao processo **2023-W3HOP** que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO - publicado no DIO dia 13/03/2023

COLATINA 13/01/2023

**ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA****Protocolo 1044312****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 058/2022****Órgão/Entidade:** HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos.**Processo:** 2022-BJWZ1**Objeto:** Aquisição de Medicamentos**ID /TCEES: 2023.500E1900006.01.0005****LOTE 01: FRACASSADO****LOTE 02: DESERTO****LOTE 03: FRACASSADO**Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 AS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.Colatina, 13 de março de 2023
**ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA****Protocolo 1044442**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 003/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2022-CBLJD

ID CIDADES TCEES Nº 2023.500E1900012.02.0002

Objeto: Registro de Preços de reagentes de gasometria/insumos com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica Lote Único

Valor Total: R\$401.472,00

Empresa: Nova Biomedical Diagnósticos Médicos E Biotecnologia

O referido lotes foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 10/03/2023.

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 13/03/2023

Protocolo 1044736**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 002/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2022-H6QZR

ID CIDADES TCEES Nº 2023.500E1900012.01.0001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado Lote Único

Valor Total: R\$143.759,92

Empresa: Munzer Comércio De Produtos e Serviços LTDA

O referido lotes foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 13/03/2023.

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 13/03/2023

Protocolo 1044967**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0043-2023**Órgão: **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2022-H4D03**

Objeto: Contratação de Empresa

Para Prestação de Serviços

Médicos Especializados -

Neuropediatria Ambulatorial

e Pareceres

Lote 01 - Valor total

R\$ 2.612.865,36Empresa: **RCS SOLUÇÕES****MÉDICAS S/A**O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **13/03/2023**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

13 de março de 2023

Raquel Hilário

Pregoeira HINSG

Protocolo 1045015**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0181-2022**Órgão: **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2022-D3TNB**

Objeto: Exame Otorrinolaringologia

Lote 01:

Empresa: MARCIO CESAR DA SILVA

Valor R\$: 340.000,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 13/03/2023.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário

CPL HINSG

Protocolo 1045134**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 0134-2022**Órgão: **HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da GlóriaProcesso: **2022-1P9ZC**

Objeto: Material médico hospitalar

Lote 01:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Valor R\$: 23.003,76

Lote 02:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Valor R\$: 3.953,80

Lote 03:

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

Valor R\$: 2.008,16

Lote 04:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor R\$: 4.028,00

Lote 05:

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

Valor R\$: 3.280,04

Lote 06:

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

Valor R\$: 2.992,00

Lote 07:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor R\$: 5.495,96

Lote 08:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Valor R\$: 3.896,75

Lote 09:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor R\$: 2.852,99

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

7

Lote 10:
Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 2.948,00
Lote 11:
Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 4.547,40
Lote 12:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 4.646,40
Lote 13:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 1.779,70
Lote 14:

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
Valor R\$: 1.493,50
Lote 15:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 1.532,97
Lote 16:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 1.296,00
Lote 17:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 1.497,25
Lote 18:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 1.548,10
Lote 19:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 1.576,35
Lote 20:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 1.296,25
Lote 21:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 1.636,20
Lote 22:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 1.433,70
Lote 23:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 2.197,80
Lote 24:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 2.500,00
Lote 25:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 2.981,25
Lote 26:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 3.398,62
Lote 27:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 3.999,06
Lote 28:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 5.638,60
Lote 29:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 10.688,89
Lote 30:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 12.979,20
Lote 31:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 10.483,20
Lote 32:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 8.255,88
Lote 33: FRACASSADO
Lote 34:

Empresa: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
Valor R\$: 22.246,00
O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 13/03/2023.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário
Pregoeira /HINSG**Protocolo 1045139****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0009-2023****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2022-LOHWB**Objeto:** Material médico hospitalar
Lote 01:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 1.367,52
Lote 02:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 20.640,00
Lote 03:

Empresa: ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

Valor R\$: 3.538,80
Lote 04:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 5.039,76
Lote 05:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 3.192,00
Lote 06:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 4.248,00
Lote 07:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 3.178,80
Lote 08:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 319,68
Lote 09:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 6.338,96
Lote 10:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 12.899,40
Lote 11:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 12.899,40
Lote 12:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 1.989,72
Lote 13:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 17.424,00
Lote 14:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 20.670,00
Lote 15:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 10.999,20
Lote 16:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 10.598,40
Lote 17:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 9.800,00
Lote 18:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 2.814,40
Lote 19:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 11.217,60
Lote 20:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 12.898,00
Lote 21:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 12.898,00
Lote 22:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 19.899,00
Lote 23:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 1.650,00
Lote 24:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 10.450,00
Lote 25:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS
LTDA-ME

Valor R\$: 12.200,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela
Autoridade Competente em 13/**03/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário
PREGOEIRA /HINSG

Protocolo 1045148

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0021-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da
Gloria
Processo: **2022-2F9TP**

Objeto: Contratação de serviços de
monitoração neurofisiológica

Lote 01:

Empresa: BARROS ELETRODIAGNOSTICOS S/S
LTDA

Valor R\$: 999.600,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Autoridade Competente em 13/03/2023.
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.
Raquel Hilário
Apoio de licitação/HINSG
Protocolo 1045151

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0015-2023**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2022-J0P97

Objeto: Medicamentos, dexametasona e outros

Lote 01: DESERTO
Lote 02: DESERTO
Lote 03:

Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
Valor R\$: 2.000,00
Lote 04:

Empresa: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
Valor R\$: 720,00
Lote 05:

Empresa: FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Valor R\$: 74.790,00
Lote 06: DESERTO
Lote 07:

Empresa: FFRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Valor R\$: 186.538,00
Lote 08: DESERTO
Lote 09:
Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
Valor R\$:
Lote 10:
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor R\$: 53.431,86

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.
Raquel Hilário
PREGOEIRA HINSG
Protocolo 1045155

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0157-2022**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2022-13WPP

Objeto: Material médico hospitalar
Lote 01:

Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor R\$: 162.600,00

Lote 02:

Empresa: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
Valor R\$: 234.999,14
Lote 03:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 55.252,50
Lote 04:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 85.239,91
Lote 05:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 100.233,36
Lote 06:

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Valor R\$: 22.479,00
Lote 07:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 46.573,80
Lote 08:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 174.590,30
Lote 09:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 79.001,65

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.
Raquel Hilário
Apoio de licitação/HINSG
Protocolo 1045161

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0017-2023**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: 2022-BZWRP

Objeto: Medicamentos, bicarbonato de sódio e outros
Lote 01:

Empresa: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI - EPP

Valor R\$: 43.397,40
Lote 02: FRACASSADO
Lote 03: DESERTO
Lote 04: DESERTO
Lote 05:

Empresa: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 265.350,00
Lote 06:

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 21.744,36

Lote 07:

Empresa: PROMEFARMA
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 74.899,97

Lote 08:

Empresa: COSTA CAMARGO
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$: 175.000,00

Lote 09: DESERTO

Lote 10:

Empresa: CM HOSPITALAR S.A

Valor R\$: 65.000,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela
Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@
saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as
17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário

Pregoeiro HINSG

Protocolo 1045178

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0002-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da
Gloria

Processo: **2022-9THLC**

Objeto: Exame de pletismografia

Lote 01:

Empresa: CENTRO DE DIAGNOSTICO
E TRATAMENTO DOS DISTURBIOS
DO SONO LTDA - EPP

Valor R\$: 49.600,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela
Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@
saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as
17:00h.

Em 13 de março de 2023.

Raquel Hilário

Pregoeira HINSG

Protocolo 1045201

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0005-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da
Gloria

Processo: **2022-FFRD6**

Objeto: Material médico hospitalar

Lote 01:

Empresa: ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS
- EIRELI

Valor R\$: 8.730,00

Lote 02:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 15.969,60

Lote 03:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 1.789,20

Lote 04:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 136.800,00

Lote 05:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 10.898,40

Lote 06:

Empresa: ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS
- EIRELI

Valor R\$: 32.040,00

Lote 07:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 8.184,00

Lote 08: DESERTO

Lote 09: DESERTO

Lote 10: DESERTO

Lote 11:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor R\$: 1.099,56

Lote 12:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 31.167,80

Lote 13:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 7.449,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela
Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@
saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as
17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário

Pregoeiro HINSG

Protocolo 1045207

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0007-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da
Gloria

Processo: **2022-VZ7FS**

Objeto: Material médico hospitalar

Lote 01:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 2.400,00

Lote 02:

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 10.798,92
Lote 03:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 10.800,00
Lote 04:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 7.996,80
Lote 05:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 6.270,00
Lote 06:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 385,00
Lote 07:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 20.320,00
Lote 08:

Empresa: CSMED PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA
Valor R\$: 15.874,05
Lote 09:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME
Valor R\$: 3.352,80
Lote 10:

Empresa: TECNOVENT COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
Valor R\$: 1.320,00
Lote 11: FRACASSADO
Lote 12:

Empresa: L2 COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 2.007,60
Lote 13:

Empresa: L2 COMERCIAL LTDA
Valor R\$: 8.842,60

O referido lote foi devidamente **homologado** pela
Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@
saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as
17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário
Pregoeira HINSG

Protocolo 1045217

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0010-2023

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da
Gloria
Processo: 2022-DHOLT

Objeto: Material médico hospitalar

Lote 01:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor R\$: 2.196,00

Lote 02:

Empresa: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS
EIRELI - EPP

Valor R\$: 2.000,00

Lote 03:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 13.030,50

Lote 04:

Empresa: CSMED PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA

Valor R\$: 14.398,00

Lote 05:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 1.399,20

Lote 06:

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI - ME

Valor R\$: 1.727,00

Lote 07:

Empresa: COMERCIAL DS PRODUTOS
MEDICOS LTDA-ME

Valor R\$: 14.282,00

Lote 08:

Empresa: BIOVIX ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME

Valor R\$: 77.625,00

Lote 09:

Empresa: ULTRAMED - TECNOLOGIA
E SERVICOS - EIRELI

Valor R\$: 42.998,40

Lote 10:

Empresa: BIOVIX ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME

Valor R\$: 37.980,00

Lote 11:

Empresa: BIOVIX ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTDA - ME

Valor R\$: 10.488,00

Lote 12:

Empresa: VIVAMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI - ME

Valor R\$: 2.474,64

Lote 13:

Empresa: LB COMERCIO E REPRESENTACOES DE
PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Valor R\$: 970,05

Lote 14:

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Valor R\$: 30.000,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em 13/03/2023.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 13 de março 2023.

Raquel Hilário
PREGOEIRA HINSG

Protocolo 1045223

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO HJSN

Tornar sem efeito o extrato do Contrato nº 0003/2023, referente ao Processo Nº: **2022 - X41B2** publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/03/2023, **Protocolo 1042703**

Baixo Guandu-ES, 13/03/2023

Rafael Tartaglias Partelli
Diretor Geral- HJSN

Protocolo 1044906

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA:PROCOLO:103542

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 01/03/2023.

ARP Nº 0078/2023 ÓRGÃO/ENTIDADE:
Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG) **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2023-8X9LZ**

EDITAL: modalidade pregão nº 0026/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0021TCES

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/000145

LOTE :01

OBJETOS: PEGASPARGASE, ASPARAGINASE PEGUILADA, 750 U/ML

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$2.685.650,00

(Dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA:01/03/2023 a 29/02/2024

LEIA-SE:

VIGÊNCIA:02/03/2023 a 01/03/2024

CLIO ZANELLA VENTURIM
DIRETOR HINSG

Vitória, 13 de Março 2023.

Protocolo 1044390

ERRATA

Referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão eletrônico, publicado no DIO de 13/03/2023, Protocolo 1043867

ONDE SE LÊ

PREGÃO ELETRONICO 0173/2023

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRONICO 0173/2022

Vitória, 13 de março de 2023

Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG

Protocolo 1044444

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público a dispensa de licitação, conforme informações contidas no **processo 2022-PNQCH**

Base Legal: art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas Motorizada Reclinável e Cadeira de Rodas para Banho com Assento.

Empresa Vencedora: lote 01 - FGX COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.890.334/0001-37

Valor: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais)

Empresa Vencedora: lote 02- ORTOPONTO COM DE PROD DE ORTOPEDIA, SAUDE E RECUPERACAO LTDA

CNPJ: 04.603.104/0001-41

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158

Em 13 de Fevereiro de 2023.

Adriana Batista Vidal Zardini
SESA/CREFES/DIRETORA GERAL

Protocolo 1044833

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2023

Processo nº 2022-HN0B1

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por global por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Desinsetização, Dedetização, Desratização e Descupinização nas Áreas Internas e Externas e Limpeza das Caixas D'Água.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 15/03/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 29/03/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 29/03/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **29/03/2023**.

Informações através do e-mail cpl6@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6

Protocolo 1045077

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

13

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 045/2023
Processo nº 2021-HDVG0

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: aquisição de Cateter Venoso Central, Hemodiálise e Duplo J.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 14/03/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 28/03/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 28/03/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 28/03/2023.

Informações através do e-mail cpl6@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6

Protocolo 1045084

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 044/2023
Processo nº 2021-B50KT

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: aquisição de Antisecretóres e Antieméticos.

Início do Envio de Propostas: às 10:00 horas do dia 14/03/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 24/03/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 24/03/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 24/03/2023.

Informações através do e-mail cpl6@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6

Protocolo 1045095

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/2023
Processo nº 2021-6SD09

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Registro de preços para aquisição de perneira.

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 15/03/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 28/03/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia

28/03/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 28/03/2023.

Informações através do e-mail cpl3@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

Maria Marlete Bezerra
Pregoeira - CPL 3

Protocolo 1045103

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 033/2023
Processo nº 2022-54CCQ

Órgão/Entidade: Fundação iNOVA Capixaba

Objeto: Locação de Arco Cirúrgico para o HABF

Empresa vencedora: OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA

- Lote 001 - Valor anual: R\$ 144.000,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 13/03/2023.

Contato: cpl5@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

Renata Barbosa da Silva
Pregoeira - CPL 5

Protocolo 1044686

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2022-KOMKH
Cotação Eletrônica nº 1799/2022

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021, nos termos abaixo:

LOTE 001

Contratada: ALFA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ Nº 43.228.462/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços de remoção inter-hospitalar, municipal.

Valor total estimado: R\$ 429.150,00

LOTE 002

Contratada: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 32.894.249/0001-84.

Objeto: Prestação de serviços de remoção inter-hospitalar, intermunicipal.

Valor total estimado: R\$ 39.900,00

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

Anna Karenina Oliveira Fiorese
Diretor Geral-Substituta
Hospital Antônio Bezerra de Faria
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 026-P, de 8 de março de 2023

Protocolo 1045068

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Id CidadES TCE/ES:

2023.500E2300004.02.0001

ARP Nº 001/2023

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES (DSPMES)

E-DOCS 2022-ZMFLR

Edital: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES e SESP, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

Empresa: **MEDICENTRO NUCLEAR LTDA-EPP**
CNPJ: 01.302.032/0001-04

Lotes: 01 e 02

Valor global do lote: **R\$269.499,95** (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

Cel. QOCPM Paulo Cesar Garcia Duarte -
Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 1044236

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 01/2023.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, por intermédio do FUNREBOM CNPJ nº 02.489.503.0001/06, torna público:

Processo nº 2022-LHLTL. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos complementares, visando a construção do posto Avançado de Bombeiros no Município de Baixo Guandu/ES.

Empresa vencedora: Projetos LOG Ltda-ME. -CNPJ: 48.925.434/0001-29.

Valor global do lote único: R\$ 21.461,69 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta um reais sessenta e nove centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 13/03/2023. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 13/03/2023

Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.

Protocolo 1044990

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº: 001/2023

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2022-QBHWN

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0001

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reconstrução da EEEFM Professora Filomena Quitiba, localizada em Piúma/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Lote único

Empresa vencedora: Miranda Engenharia LTDA

Valor Global: R\$ 12.312.108,38

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7750, de 9h às 17h.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

Protocolo 1044557

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-5S6CG.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição 15 (quinze) unidades de Tanque de Expansão para Refrigeração de Leite Cru de 600L.

ID CIDADÉS-TCE-ES Nº 2023.500E0600012.02.0021.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: Walmor Henrich - EPP.

Valor Unitário do Lote Único: R\$8.58,,66

Valor Global do Lote Único: R\$128.829,90

O referido Pregão foi devidamente Homologado pela autoridade competente em 13/03/2023.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 1044886

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/2023

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-6VS68

Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0006

Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Engenharia Consultiva para Supervisão e Apoio Técnico às Atividades de Fiscalização Técnica,

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Ambiental e de Regularidade Trabalhista, Fiscal e Previdenciária das Obras de Edificações, Estudos Técnicos e Projetos a serem executadas na Coordenação Executiva de Obras Qualidade - Educação CEO E-II do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES dando suporte a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo - SEDU, para prover a assistência e subsídio à fiscalização do DER-ES.

Valor estimado: R\$ 32.854.290,09

Prazo de execução: de 36 (trinta e seis) meses.

Prazo de vigência: 42 (quarenta e dois) meses.

Abertura da Sessão Pública: 09/05/2023 às 10:00h

Local da realização da sessão pública: (Auditório do DER-ES), Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES.

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/licitacoes-2>, a partir do dia **20/03/2023**.

Contato: (27) 3636.2139 para esclarecimento de dúvidas: cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 13/03/2023.

Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações

Protocolo 1044428

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Processo: 2022-DK81L

ID Cidades TCEES nº: 2023.500E0100014.10.0008

Objeto: Contratação de Concessionária de Distribuição de energia elétrica, mediante inexigibilidade, para remanejamento de postes - ES-124 - Trecho Aracruz - Santa Rosa - Fase 02.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Valor: R\$ 94.402,92 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Programa de trabalho: 26.782.0056.1109 -

Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1044977

ERRATA 002

AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SO)

BRASIL

PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO

OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E CONSERVAÇÃO REMUNERADA POR DESEMPENHO E DEMANDA - EXTENSÃO 104,754 km

Empréstimo Nº 4933/OC-BR

Licitação Nº SO LPI 01/2023

Processo DER-ES Nº 2022-DS650

ID TCE 2023.500E0100014.08.0001

Na página 51 do referido edital:

ONDE SE LÊ:

IAL 14.1 O orçamento referencial do DER-ES está estimado em R\$247.397.900,37 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos reais e trinta e sete centavos).

LEIA-SE:

IAL 14.1 O orçamento referencial do DER-ES está estimado em R\$247.397.900,37 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos reais e trinta e sete centavos) - **Data Base Julho/2022.**

A data base da proposta será na data de sua apresentação.

Vitória, 13 de março de 2023.

Comissão Especial de Licitação (CEL-BID)

Vitor Santos Martins - Presidente

Protocolo 1044449

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CESAN - PROCESSO Nº 2022.019060

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS VIA ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) NA ÁREA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PARA EMPREGADOS DA CESAN.

Abertura: **dia 27/03/2023 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 27/03/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2023.500E1600006.02.0001

Vitória, 14 de março de 2023

Luciana P. F. Spinassé

pregoeira

Protocolo 1044355

AVISO DE LICITAÇÃO - CESAN Nº 004/2023 Protocolo nº 2021.017155

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FUNDÃO/SEDE E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO BAIRRO FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Abertura: dia 24/05/2023 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa: dia 24/05/2023 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/

nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0013

Serra, 14 de março de 2023

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA

presidente da comissão permanente de licitação
Protocolo 1044362

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Processo nº. 2022-DHWV4

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de Impressão sob demanda, composto de impressoras multifuncionais a laser, software de gerenciamento, suprimentos, manutenção e treinamento.

Base Legal: inciso II, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10.49.203.23.122.0035.2070 Elemento de despesa 339040 Fonte Recurso 1500.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.

ID TCEES: 2023.500E0100029.09.0013

Vitória, 13 de março de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente ADERES

Protocolo 1044722

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº PESG004/23

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS

Processo Nº: 5000042023

Identificação cidadES Nº: 2023.500E1600012.01.0008

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de inspeção da integridade interna dos gasodutos.

Acolhimento de propostas: 14/03/23 às 14h - 04/04/23 às 14h

Abertura de propostas: 04/04/23 às 14h

Início da sessão de disputa: 04/04/23 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes@esgas.com.br

Geraldo de Miranda Nunes Filho

Pregoeiro

Protocolo 1044569

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no caput do art. 25, c/c com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93.

Processo nº: 2023-5XF90

Objeto: Contratação de Palestrante para aula inaugural do Programa Nossa Bolsa.

Contratada: CASA DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 10.347.682/0001-67

Valor total estimado: R\$ 52.000,00

Dotação orçamentária: **Atividade nº:** 10.32.101.19.333.0051.2217

Natureza da despesa: 339049

Fonte: 0500

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 13 de março de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário SECTI

Protocolo 1045181

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH torna pública a inexigibilidade de Licitação, com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Processo: 2023-WPVWF.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para energia elétrica para a 3º e 4º andar do Edifício RS Trade Tower.

Contratada: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, CNPJ 28.152.650/0001-71.

Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Fonte: 1500

ID do Tribunal de Contas:

2023.500E0600025.10.0006

Todo o procedimento relacionado à Inexigibilidade de Licitação foi devidamente RATIFICADO pela autoridade competente, estando o processo em referência à disposição dos interesses no endereço eletrônico:

<https://acessocidadao.es.gov.br>

Vitória/ES, 13 de março de 2023

Ilma Carla Rocha da Graça

Presidente da CPL/SEDH

KAYTH KOBE SANTOS COMARELA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 1044706

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

(*) AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Processo Nº 2022-8BTB1

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600016.01.0001

Objeto: Aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual.

Valor estimado: R\$ 36.840,00

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

17

Acolhimento de propostas: 13/03/2023 às 14h00min - 24/03/2023 às 13h59min.
Abertura de propostas: 24/03/2023 às 14h00min.
Abertura da sessão pública: 24/03/2023 às 15h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8039.

Vitória, 13 de março de 2023.

Vitiane Cristina de Paula

Pregoeira - SETUR

(*) Republicado por ter sido redigido com incorreção
Protocolo 1044704

Fornecedor: MAX SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 34.617.980/0001-98 Valor total da aquisição: R\$ 820,00,00 - Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021.

ELIOMAR VENÂNCIO DE SOUZA FILHO

Presidente do CAU/ES

Protocolo 1044310**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023
PROCESSO N.º 19.11.0034.0002270/2023-67
ID CidadES N.º 2023.500M1300001.02.0007**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por Sistema de Registro de Preços, com participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, objetivando o eventual fornecimento de purificador de água de parede, bebedouro de coluna para piso (para galão de 20 litros) e bebedouro de pressão. O julgamento do certame está previsto para o dia **28/03/2023, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 75.512,60. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **991015**.

Vitória, 13 de março de 2023.

TAMMY BUSSOLOTTI

PREGOEIRA

Protocolo 1044577**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n.º 004/2023
Processo n.º 19.11.0016.0007022/2022-76
ID CidadES n.º 2023.500M1300001.01.0015**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a **execução da obra de REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MATEUS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**. O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 680.149,61. A sessão para o credenciamento e recebimento dos envelopes está prevista para o dia **30/03/2023**, às 13h30min, na sede do MPES, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n.º 121, Ed. Promotor Edson Machado, Santa Helena, Vitória-ES. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.mpes.mp.br/licitações.

Vitória, 13 de março de 2023.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 1045173**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 2023-3QCD9

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II, da lei n.º 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Recarga e manutenção de Extintores para SESPORT E ESTÁDIO KLEBER ANDRADE - 2023
Contratada: BRASAS EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor Total: R\$ 1.942,00 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: Atividade n.º
39.101.27.122.0159.2070

Natureza da despesa: 3.3.90.39 **Fonte:** 1500000000

SYLVIO BORGES MÁXIMO

Pregoeiro Oficial - Sesport

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 13 de março de 2023

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1044603**Entidades Federais****Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo torna público o **RESULTADO** do processo de Dispensa Eletrônica de Licitação n.º **003/2023-CAU/ES**. **Objeto:** Aquisição de açúcar e adoçante em sachê



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 316, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

REVOGAR a Portaria DPES nº 695, de 23 de junho de 2022, que designou a defensora pública **Layra Francini Rizzi Casagrande** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014, no Grupo de Trabalho de Saúde.

Vitória/ES, 13 de março de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1045019

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004623

ORDEM DE FORNECIMENTO 049/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: SOLU`S ENGENHARIA -EIRELI

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias de drywall.

VALOR TOTAL: R\$ 4.948,59 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-24 para o exercício de 2023.

Vitória, 13 de março de 2023.
João Augusto Fraga Mendes
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 1044580

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 314 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANA LUISA SILVA ROBAZZI, nos dias 20/03/2023 a 24/03/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1044932

PORTARIA DPES Nº 315 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ALEXANDRE CORSINI PAGANI, nos dias 14/03/2023 a 15/03/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1044934

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 317 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE RHADIJA ANALVINA DIONIZIO DE LAIA de 13.03.2023 a 12.03.2024 lotado no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vila Velha, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA SARMENTO RODRIGUES de 01.03.2023 a 28.02.2024 lotada na Núcleo de Atendimento e Triagem de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PAULO SANTHIGO COSTA DE OLIVEIRA de 09.03.2023 a 31.12.2023 lotado no 1ª Defensoria de Alegre, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JULIA ROCHA VICENTE de 07.03.2023 a 06.03.2024 lotada na 4ª Defensoria de Família de Serra, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE KEROLLAINY ZAMPROGNO SOUZA de 14.03.2023 a 31.12.2023 lotada na Núcleo de Atendimento e Triagem de Cariacica, no turno matutino.

Vitória, 13 de março de 2023

Josenir Peterle.
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 1045169

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO CONTRATO N° 008/2023**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 31 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no anexo I do instrumento.

VALOR: O valor estimado da presente contratação é de R\$ 4.313.535,40 (quatro milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e trinta cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início na data de assinatura do instrumento e terá vigência de 48 meses.

PROCESSO: 226420.

GESTOR: Alvaro Albani Costa.

MATRÍCULA: 201508.

Id CidadES: 2023.500L1100001.09.0003

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
10 de março de 2023.

DULCINEIA MARTINS ABREU

Subdiretora Geral da Secretaria em exercício.

Protocolo 1044542

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, torna público que, requereu à SEMMA-Viana, Através do processo nº **1538/2023**, Licença Municipal de Regularização, para Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação beneficiamento), incluindo frigorificados na Localidade de Av Central, nº 04, Campo Verde, Viana -ES.

Protocolo 1033951

COMUNICADO

"PAULO SÉRGIO STAUFFER DE ANDRADE ", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 51221365, Licença LAU10 nº8/2023, para

Transporte Rodoviário de produtos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo ou agrotóxico na localidade das Rodovias do ESPÍRITO SANTO - ES.

Protocolo 1033975

POSTO SB LTDA torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 53424220, a LAU10 - GGE/COED/ nº 04/2023 - Classe II para transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo ou agrotóxicos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Av. Brasília, N.º 1360, Planície Da Serra, SERRA - ES.

Protocolo 1034709

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 04/03/2020, Edição N° 25.182, DIVERSOS, página 58.

MASTER ALIMENTOS LTDA, estabelecida à Avenida Mário Gurgel, 5.468, Pavilhão PP2, Lojas 13 à 20, Ceasa, Vila Capixaba - CEP 29.145-906 - Cariacica/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.441.236/0001-42, Inscrição Estadual sob o nº 082.746.88-5, Inscrição no Município de Cariacica sob o nº 118242, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCEES sob o nº 32201512269 em 18/08/2010, deliberar sobre a redução do capita social de R\$ 2.854.500,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) regulada pelos artigos 1.082 e 1.084 do novo código civil (Lei 10.406/2002), a ser realizada no endereço da sede da empresa às 15:00 horas do dia, ... **ONDE LIA-SE** 04/03/2020, **LEIA-SE** **08/07/2020**.

Protocolo 1040973

Fernando Catelan, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 5504/2019, a Licença de Operação nº 010/2022, para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, localizado no Córrego Palmito, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1041931

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 99970-9420****COMUNICADO**

JOCIMAR MARANGOANHA, torna público que requereu da SEMMA, através do Processo nº **000003/2023**, a Licença Municipal de Operação (LMO) para atividade de **Secagem mecânica de grãos associada a pilagem**, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1042399

COMUNICADO

Carlos Adonis Horst, torna público que Requereu a SMMALPT, por meio do processo nº000765/2023, Licença Ambiental Simplificada, para terraplanagem (corte e aterro) no Córrego Rio Claro/São João do Príncipe - Iúna-ES.

Protocolo 1042549

Vereda Transporte Ltda.CNPJ/MF nº 12.478.298/0001-29 - NIRE
32201511076**Edital de Convocação para Reunião de Sócios**

FICAM os sócios da **Vereda Transporte Ltda** (a "Sociedade") convocados para reunião de sócios **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, na data de 21 de março de 2023, às 11h, cuja ordem do dia será a seguinte: (Item I) Deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social de 2021; (Item II) Deliberar sobre a eventual distribuição de lucros; (Item III) Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Hamilton Soares Junior ao cargo de administrador da Sociedade; (Item IV) Deliberar sobre a alteração da redação das Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta do Contrato Social, conforme proposta da administração. Aviso: todos os documentos relativos à ordem do dia, **inclusive as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em atenção ao art. 1.078, §1º do Código Civil**, encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade e em meio digital seguro, podendo ser solicitados por e-mail, conforme instruções abaixo. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência "zoom"; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: vitoriasiqueira@cattapretaleal.adv.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 17 de março de 2023; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A Administração da sociedade ressalta ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 17 de março de 2023, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) o conclave será gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Vila Velha (ES), 10 de março de 2023, Administração da Sociedade.

Protocolo 1042618**Serramar Transporte Coletivo Ltda.**CNPJ/MF nº 03.013.179/0001-00 - NIRE
32200.875.911**Edital de Convocação para Reunião de Sócios**

FICAM os sócios da **Serramar Transporte Coletivo Ltda** (a "Sociedade") convocados para reunião de sócios **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, na data de 21 de março de 2023, às 10:30h, cuja ordem do dia será a seguinte: (Item I) Deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social de 2021; (Item II) Deliberar sobre a eventual distribuição de lucros; (Item III) Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Hamilton Soares Junior ao cargo de administrador da Sociedade; (Item IV) Deliberar sobre a alteração da redação das Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta do Contrato Social, conforme proposta da administração. Aviso: todos os documentos relativos à ordem do dia, **inclusive as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em atenção ao art. 1.078, §1º do Código Civil**, encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade e em meio digital seguro, podendo ser solicitados por e-mail, conforme instruções abaixo. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência "zoom"; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: vitoriasiqueira@cattapretaleal.adv.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 17 de março de 2023; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A Administração da sociedade ressalta ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 17 de março de 2023, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) o conclave será gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Serra (ES), 10 de março de 2023, Administração da Sociedade.

Protocolo 1042621

Viação Praia Sol Ltda.

CNPJ/MF nº 31.806.623/0001-80 - NIRE 32200.396.915

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

FICAM os sócios da **Viação Praia Sol Ltda** (a "Sociedade") convocados para reunião de sócios **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, na data de 21 de março de 2023, às 10:15h, cuja ordem do dia será a seguinte: (Item I) Deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social de 2021; (Item II) Deliberar sobre a eventual distribuição de lucros; (Item III) Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Hamilton Soares Junior ao cargo de administrador da Sociedade; (Item IV) Deliberar sobre a alteração da redação das Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta do Contrato Social, conforme proposta da administração. Aviso: todos os documentos relativos à ordem do dia, **inclusive as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em atenção ao art. 1.078, §1º do Código Civil**, encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade e em meio digital seguro, podendo ser solicitados por e-mail, conforme instruções abaixo. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência "zoom"; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: vitoriasiqueira@cattapretaleal.adv.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 17 de março de 2023; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A Administração da sociedade ressalta ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 17 de março de 2023, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) o conclave será gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Vila Velha (ES), 10 de março de 2023, Administração da Sociedade.

Protocolo 1042626**Boa Viagem Locadora de Veículos Ltda.**

CNPJ/MF nº 03.685.423/0001-80 - NIRE 32200.923.460

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

FICAM os sócios da **Boa Viagem Locadora de Veículos Ltda** (a "Sociedade") convocados para reunião de sócios **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, na data de 21 de março de 2023, às 10h, cuja ordem

do dia será a seguinte: (Item I) Deliberar sobre as contas da administração relativas ao exercício social de 2021; (Item II) Deliberar sobre a eventual distribuição de lucros; (Item III) Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Hamilton Soares Junior ao cargo de administrador da Sociedade; (Item IV) Deliberar sobre a alteração da redação das Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Nona, Décima, Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta e Décima Quinta do Contrato Social, conforme proposta da administração. Aviso: todos os documentos relativos à ordem do dia, **inclusive as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, em atenção ao art. 1.078, §1º do Código Civil**, encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade e em meio digital seguro, podendo ser solicitados por e-mail, conforme instruções abaixo. Nos termos do art. 1.080-A do Código Civil, bem como da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI, serão observados os seguintes procedimentos para a realização da reunião de modo exclusivamente digital: (i) será utilizado o sistema de videoconferência "zoom"; (ii) os sócios deverão enviar cópia de seus documentos de identificação (RG e/ou CPF), bem como de eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), por meio eletrônico, para o seguinte e-mail: vitoriasiqueira@cattapretaleal.adv.br; (iii) os documentos indicados no item anterior deverão ser enviados até o dia 17 de março de 2023; (iv) ao receber os documentos de identificação dos sócios, será enviado o link para acesso à sala de videoconferência virtual; (v) os sócios ou seus representantes poderão participar e votar durante a reunião, sendo que os votos serão recebidos exclusivamente mediante atuação remota. A Administração da sociedade ressalta ainda, que, nos termos da Instrução Normativa nº 81, Anexo IV, do DREI: (i) os sócios que não apresentarem a documentação de identificação até o dia 17 de março de 2023, somente poderão participar da reunião desde que apresentem a documentação em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos; (ii) o conclave será gravado e a respectiva gravação permanecerá arquivada na sede da sociedade; (iii) a sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; e (iv) para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade. Vila Velha (ES), 10 de março de 2023, Administração da Sociedade.

Protocolo 1042643

Sebastião Adriano Chagas, torna público que **requereu** à SMMARH, através do protocolo nº 10692, **Renovação** da Licença Municipal Simplificada - LMS nº 182/2019, para atividade de Extração de areia em leito de Rio, na Localidade de Fazenda Pilões, Distrito de Itaici - Muniz Freire/ES.

Protocolo 1042732

"SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA, 04.205.348/0001-76", torna público que **Requereu** da SEMMAM, através do protocolo nº 000084/2023, Licença de Operação (renovação), para (4.01) Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento na localidade de Rod. BR. 262, S/N, KM 111, São João de Viçosa, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 1042936

COMUNICADO

Posto de Gasolina Irupi Ltda torna público que obteve da SEMAM, por meio do processo No 0184/2021, Licença Municipal Regularização - LMR No 01/2023, para a atividade posto de combustíveis, na localidade Rua João Costa, 305, Centro, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1042974**COMUNICADO**

Elifas Soares Bittencourt, torna público que Requereu a SMMALPT, por meio do processo nº 950/2023, Licença(s) (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (oficinas mecânicas) na localidade de Avenida Amintas Osorio de Matos Nº 54. Bairro: Niterói no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1043258

FERNANDO ROSA AGOSTINHO, CPF 005.147.507-31, Torna público que REQUEREU DA SEMMA/SEDUR, através do Processo nº 12460/2023, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para atividade de loja comercial, na localidade da Avenida Paulo Pereira Gomes, L 19, Q 30, Portal de Manguinhos, Distrito de Carapina, Serra-ES.

Protocolo 1043299**COMUNICADO**

COMUNICADO REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0002-03, torna público que OBTEVE da SEMDEC, através do processo nº 14966/2015, a Licença para Atividade de Impacto Determinado (LID) para a atividade de Supermercado, sito à Avenida Vale do Rio Doce, nº 1330, Itacibá, Município de Cariacica - ES.

Protocolo 1043628

AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 29/2022-Classe S, para atividade de Oficina Mecânica com manutenção de motores automotivos, exceto pintura por aspersão, com validade até dezembro/2024, no município de Colatina/ES.

Protocolo 1044110**COMUNICADO**

"Cavalcante Serviços Ltda", CNPJ: 03.003.203/0001-20, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 24711/2022, a Licença Ambiental de Regularização, para *"Garagem de veículos, ponto de apoio e canteiro de obras"*, localizada na Rua Fioravante Rossi x Rua Aurélio Bonatto, nº.34, Honório Fraga, no Município de Colatina - ES.

Protocolo 1044192**COMUNICADO**

Lúcio Venturim torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 1339/2019, a Licença Municipal Regularização (LR) para atividade de secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1044193

Luis Carlos Mação torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo n.º 10642/2023, **Licença Municipal Simplificada para Terraplana-**

gem (corte e/ou aterro), situada no Loteamento Grêmio Sporte Clube - **Piaçu**, no Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 1044194**COMUNICADO**

JOSÉ BRAZ SIPOLATTI, CPF Nº 560.532.747-04, torna público que requereu da SMMA, através do processo nº 3034/2023, a Licença Municipal Unica, para atividade de Terraplanagem na localidade de Rodovia Josil Espindola Agostini, S/N, Zona Rural, Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1044212**COMUNICADO**

HELGE AROLDO LIMA, CPF 501.480.107-25 torna público que REQUEREU da SEMDER de Jerônimo Monteiro, a Licença Municipal Simplificada (LMS), por meio do processo nº 005990/2022, para a atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizada em Jacutinga, S/N, Zona Rural, CEP 29550-000, no município de Jerônimo Monteiro - ES.

Protocolo 1044252

MT2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, torna público que **requereu** à SEMMA a LU - Licença Unica, através do processo nº 0008589/2022, para Terraplanagem, (corte e/ ou aterro), localizado à Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, Vila Miracema, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 1044289

Nauticola Indústria e Comércio Ltda EPP, torna público que requereu e obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo nº 8003/2022, Licença Ambiental de Regularização nº001/2023, para Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos., localizado na Rua Adalberto Taylor, nº545, Bairro Centro, Município de Piúma - ES.

Protocolo 1044343**EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL**

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIBEBIDAS**, CNPJ nº 27.067.495/0001-22, convoca as indústrias associadas, para ELEIÇÃO SINDICAL da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, das 10h às 16h, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2.053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES. O prazo para registro de chapa é de 15 (quinze) dias da publicação deste edital de convocação. No período destinado ao registro, a secretaria funcionará das 09h às 17h, onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações. O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, contados após a publicação das chapas registradas. Havendo empate entre as chapas registradas, nova eleição será realizada em 10 (dez) dias. Caso seja necessário, será prorrogado o mandato até o término do processo eleitoral.

Vitória/ES, 14 de março de 2023.

Juliana Ronchi Reggiani
Presidente**Protocolo 1044464**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 14 – PCES, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PCES) torna públicos o **resultado final da terceira etapa (exame de aptidão física, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico)**, para todos os candidatos, bem como o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008307, Adriano Fernandes / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10009139, Altemar Colen Silva Junior / 10000852, Amanda Polastreli de Souza / 10004818, Amanda Santos de Oliveira / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus / 10004937, Ana Lais Milagres Peixoto / 10004914, Ana Paula Silva da Fonseca / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale / 10001854, Andrey Felipe Araujo Santos / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita / 10005019, Antonio Joao dos Reis Filho / 10001870, Artur Correia Carneiro / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino / 10002609, Barbara Munhos / 10002268, Barbara Silva Porto / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira / 10003999, Bruna Fernanda de Campos / 10004972, Bruno Rocha Silverio / 10008563, Bruno Silva Ribeiro / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino / 10003417, Caio Reboucas Rodrigues / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto / 10001334, Daniel de Araujo Santos / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10000005, Daniele Lima Vorakoski / 10002841, Deyvide Paoli da Silva / 10004388, Diego Silva da Costa / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10004969, Douglas Barbosa Veloso / 10006518, Ederson Nii Nakata / 10002332, Eduardo Cauduro de Abrao / 10006702, Eduardo Fernandes de Oliveira / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha / 10001182, Elias Barbosa da Silva Junior / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 10008196, Fernanda Prado / 10006458, Fernanda Simao de Almeida / 10003484, Francielly Lemos Batista / 10008690, Francisco Portela Cardoso / 10001322, Gabriel Orsini Maziero / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo / 10000586, Gabriela Enne Barbosa / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz / 10010696, Guilherme Eberhard Soares / 10000085, Guilherme Madruga Jorge / 10006878, Guilherme Serra Santana / 10006683, Gustavo Dias Ribeiro Machado / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares / 10006407, Heitor Moreira Assis / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira / 10004027, Ilton Louvem Filho / 10008207, Isabela Lucena Antunes / 10004724, Jader Carvalho da Silva / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10005574, Jessica Amaral Padilha / 10005693, Jessica de Souza Bohrer / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira / 10006023, Julio Cesar Cortina / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva / 10006472, Julius Roger Passos Alves / 10006075, Jun Caiani Taniguchi / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10007794, Larissa Orestes Pugliese de Moraes / 10005195, Larissa Teixeira Bussular / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz / 10003788, Leonardo de Freitas Silva / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo / 10007070, Lorrane Moraes Pereira / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negrao / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues / 10005219, Lucas Fernandes da Silva / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao / 10000129, Luiza Perez Moraes / 10003707, Luiza Schwaner Jacob / 10002666, Marcella Marques Pereira / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha / 10008362, Maria Luiza Huff Ropsson / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho / 10005255, Marlon Duarte de Sousa / 10002552, Mauricio Ricardo Alves / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10005208, Meire de Sena Goncalves / 10007331, Melissa Carvalho Co Rodrigues / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida / 10008486, Moreno Lucas Gontijo / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10005676, Nayara Batista Goltara / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10007832, Patricia Ferreira de Souza / 10001577, Paula Barreto Araujo / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes / 10004584, Rafael Nossa Gobbi / 10008795, Rafael Reisen Acerbi / 10001055, Rafaela Mendes Mireles / 10005455, Raphael Alves de Paula / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva / 10001124, Renata Clark Soares Pereira / 10001579, Roberta Santiago dos Santos / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno / 10008239, Rodrigo Cunha Soares / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano / 10007152, Rufino Emanuel Candido de

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Almeida / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10004806, Sabrina Kiesel Schons / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello / 10004609, Thais Morbach Dixini / 10006163, Thayane do Vale Costa / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza / 10007571, Tiago Luis Laneri / 10002319, Vanessa Carmo e Silva / 10002928, Vicente Pellegrino Neto / 10002350, Victor Lins Romano Esteves / 10006893, Victor Misse Guidi / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende / 10008029, Vladimir Seara de Souza / 10006749, Waldir Marins Silva Junior / 10008681, Yasmin Morais de Oliveira / 10002710, Yasmin Neves Fassarella / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira.

1.1.1 Relação final dos **candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência** considerados aptos no exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000210, Arthur Franca Henrique / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio / 10003872, Gabriel Panetto Paoli / 10004253, Gleidiane Lucas Silva / 10002586, Icaro Olimpio Leandro / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva / 10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino.

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos no exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10001641, Emerson Passos da Silva / 10007145, Erick Lopes Esteves / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10008545, Filipe Bruno de Menezes / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo / 10003263, George Zan de Santana / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10005589, Giovana Souza Almeida / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra / 10008119, Jessica Muniz Lima / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10004988, Michel Pessoa Fernandes / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10000606, Thiago Soneghett Cotta / 10002767, Victor Oliveira Rapozo.

1.1.3 Relação final dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros** considerados aptos no exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos.

2 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008307, Adriano Fernandes / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10009139, Altemar Colen Silva Junior / 10000852, Amanda Polastrelly de Souza / 10004818, Amanda Santos de Oliveira / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino / 10002609, Barbara Munhos / 10002268, Barbara Silva Porto / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira / 10003999, Bruna Fernanda de Campos / 10008563, Bruno Silva Ribeiro / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto / 10001334, Daniel de Araujo Santos / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10000005, Daniele Lima Vorakoski / 10002841, Deyvide Paoli da Silva / 10004388, Diego Silva da Costa / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10004969, Douglas Barbosa Veloso / 10006518, Ederson Nii Nakata / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 10008196, Fernanda Prado / 10006458, Fernanda Simao de Almeida / 10003484, Francielly Lemos Batista / 10008690, Francisco Portela Cardoso / 10001322, Gabriel Orsini Maziero / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo / 10000586, Gabriela Enne Barbosa / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz / 10010696, Guilherme Eberhard Soares / 10000085, Guilherme Madruga Jorge / 10006878, Guilherme Serra Santana / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares / 10006407, Heitor Moreira Assis / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira / 10004027, Ilton Louvem Filho / 10008207, Isabela Lucena Antunes / 10004724, Jader Carvalho da Silva / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10005574, Jessica Amaral Padilha / 10005693, Jessica de Souza Bohrer / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira / 10006023, Julio Cesar Cortina / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva / 10006472, Julius Roger Passos Alves / 10006075, Jun Caiani Taniguchi / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco / 10005195, Larissa Teixeira Bussular / 10007476, Leonardo

Almeida Vanaz / 10003788, Leonardo de Freitas Silva / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo / 10007070, Lorrane Moraes Pereira / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negro / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues / 10005219, Lucas Fernandes da Silva / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao / 10003707, Luiza Schwaner Jacob / 10002666, Marcella Marques Pereira / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho / 10005255, Marlon Duarte de Sousa / 10002552, Mauricio Ricardo Alves / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10005208, Meire de Sena Goncalves / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida / 10008486, Moreno Lucas Gontijo / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10005676, Nayara Batista Goltara / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10007832, Patricia Ferreira de Souza / 10001577, Paula Barreto Araujo / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes / 10004584, Rafael Nossa Gobbi / 10001055, Rafaela Mendes Mireles / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva / 10001124, Renata Clark Soares Pereira / 10001579, Roberta Santiago dos Santos / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno / 10008239, Rodrigo Cunha Soares / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano / 10007152, Rufino Emanuel Candido de Almeida / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10004806, Sabrina Kiesel Schons / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello / 10004609, Thais Morbach Dixini / 10006163, Thayane do Vale Costa / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza / 10007571, Tiago Luis Laneri / 10002319, Vanessa Carmo e Silva / 10002928, Vicente Pellegrino Neto / 10002350, Victor Lins Romano Esteves / 10006893, Victor Misse Guidi / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende / 10008029, Vladimir Seara de Souza / 10006749, Waldir Marins Silva Junior / 10008681, Yasmin Moraes de Oliveira / 10002710, Yasmin Neves Fassarella / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira.

2.1.1 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos no exame de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10007877, Fabiana Pimenta Rocha / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10008545, Filipe Bruno de Menezes / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10005589, Giovana Souza Almeida / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra / 10008119, Jessica Muniz Lima / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10004988, Michel Pessoa Fernandes / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10000606, Thiago Soneghett Cotta / 10002767, Victor Oliveira Rapozo.

2.1.2 Relação final dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros** considerados aptos no exame de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos.

3 DO RESULTADO FINAL NO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008307, Adriano Fernandes / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10009139, Altemar Colen Silva Junior / 10000852, Amanda Polastrelle de Souza / 10004818, Amanda Santos de Oliveira / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus / 10004937, Ana Lais Milagres Peixoto / 10004914, Ana Paula Silva da Fonseca / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale / 10001854, Andrey Felipe Araujo Santos / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita / 10005019, Antonio Joao dos Reis Filho / 10001870, Artur Correia Carneiro / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino / 10002609, Barbara Munhos / 10002268, Barbara Silva Porto / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira / 10003999, Bruna Fernanda de Campos / 10004972, Bruno Rocha Silverio / 10008563, Bruno Silva Ribeiro / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino / 10003417, Caio Reboucas Rodrigues / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto / 10001334, Daniel de Araujo Santos / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10000005, Daniele Lima Vorakoski / 10002841, Deyvide Paoli da Silva / 10004388, Diego Silva da Costa / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10004969, Douglas Barbosa Veloso / 10006518, Ederson Nii Nakata / 10002332, Eduardo Cauduro de Abrao / 10006702, Eduardo Fernandes de Oliveira / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello / 10002203, Fernanda Cristina Accetta

Vianna / 10008196, Fernanda Prado / 10006458, Fernanda Simao de Almeida / 10003484, Francielly Lemos Batista / 10008690, Francisco Portela Cardoso / 10001322, Gabriel Orsini Maziero / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo / 10000586, Gabriela Enne Barbosa / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz / 10010696, Guilherme Eberhard Soares / 10000085, Guilherme Madruga Jorge / 10006878, Guilherme Serra Santana / 10006683, Gustavo Dias Ribeiro Machado / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares / 10006407, Heitor Moreira Assis / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira / 10008207, Isabela Lucena Antunes / 10004724, Jader Carvalho da Silva / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10005574, Jessica Amaral Padilha / 10005693, Jessica de Souza Bohrer / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira / 10006023, Julio Cesar Cortina / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva / 10006472, Julius Roger Passos Alves / 10006075, Jun Caiani Taniguchi / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10007794, Larissa Orestes Pugliese de Moraes / 10005195, Larissa Teixeira Bussular / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz / 10003788, Leonardo de Freitas Silva / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo / 10007070, Lorrane Moraes Pereira / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negro / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues / 10005219, Lucas Fernandes da Silva / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao / 10000129, Luiza Perez Moraes / 10003707, Luiza Schwaner Jacob / 10002666, Marcella Marques Pereira / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha / 10008362, Maria Luiza Huff Ropsson / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho / 10005255, Marlon Duarte de Sousa / 10002552, Mauricio Ricardo Alves / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10005208, Meire de Sena Goncalves / 10007331, Melissa Carvalho Co Rodrigues / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida / 10008486, Moreno Lucas Gontijo / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10005676, Nayara Batista Goltara / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10007832, Patricia Ferreira de Souza / 10001577, Paula Barreto Araujo / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes / 10004584, Rafael Nossa Gobbi / 10008795, Rafael Reisen Acerbi / 10001055, Rafaela Mendes Mireles / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva / 10001124, Renata Clark Soares Pereira / 10001579, Roberta Santiago dos Santos / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno / 10008239, Rodrigo Cunha Soares / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano / 10007152, Rufino Emanuel Candido de Almeida / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10004806, Sabrina Kiesel Schons / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello / 10004609, Thais Morbach Dixini / 10006163, Thayane do Vale Costa / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza / 10007571, Tiago Luis Laneri / 10002319, Vanessa Carmo e Silva / 10002928, Vicente Pellegrino Neto / 10002350, Victor Lins Romano Esteves / 10006893, Victor Misse Guidi / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende / 10008029, Vladimir Seara de Souza / 10006749, Waldir Marins Silva Junior / 10008681, Yasmin Moraes de Oliveira / 10002710, Yasmin Neves Fassarella / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira.

3.1.1 Relação final dos **candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000210, Arthur Franca Henrique / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas / 10003303, Fernanda Carolina de Assis Tenorio / 10003872, Gabriel Panetto Paoli / 10004253, Gleidiane Lucas Silva / 10004070, Gustavo de Paulo Zanolli Gagno / 10002586, Icaro Olimpico Leandro / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva / 10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho / 10005875, Karlisson Rolim dos Santos / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino / 10000032, Vinicius Augusto Ribeiro Caldas.

3.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10008686, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10001641, Emerson Passos da Silva / 10007145, Erick Lopes Esteves / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10007877, Fabiana Pimenta Rocha / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10008545, Filipe Bruno de Menezes / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10009066, Gean Francesco Ribeiro Araujo / 10003263, George Zan de Santana / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10005589, Giovana Souza Almeida / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra / 10008119, Jessica Muniz Lima / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10007404, Kleber Freitas de Almeida / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10004988, Michel Pessoa Fernandes / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10006716, Robson Peixoto de Oliveira / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10000606, Thiago Soneghett Cotta / 10002767, Victor Oliveira Rapozo.

3.1.3 Relação final dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos.

4 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003872, Gabriel Panetto Paoli / 10004253, Gleidiane Lucas Silva / 10004070, Gustavo de Paulo Zanoli Gagno / 10002586, Icaro Olimpio Leandro / 10004029, Jefferson Nascimento de Souza Lima / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva / 10004569, Leticia de Cassia Santos Baptista / 10004554, Messias Manoel Sirtuli Sobrinho / 10003785, Valdimar Chieppe Celcino.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

5.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008307, Adriano Fernandes / 10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10009139, Altemar Colen Silva Junior / 10000852, Amanda Polastrelle de Souza / 10004818, Amanda Santos de Oliveira / 10005943, Ana Caroline Fante Biazus / 10001671, Ana Caroline Jesus Silva / 10000814, Ana Elisa Figueiredo de Araujo Castro / 10009610, Ana Flavia Sales Martins Ferreira / 10000341, Ana Francielle Batista de Jesus / 10003337, Andre Luiz Barbosa Santos / 10008128, Andrea Karina Moreira Tejo do Vale / 10002405, Anna Carolina Cazarin Queiroz / 10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita / 10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe / 10000656, Barbara Monteiro Vitorino / 10002609, Barbara Munhos / 10002268, Barbara Silva Porto / 10007172, Beatriz Gasparin Moreira / 10003999, Bruna Fernanda de Campos / 10008563, Bruno Silva Ribeiro / 10002702, Caio Alexandre Gomes de Siqueira / 10008595, Caio Cardoso Ferreira Celino / 10008233, Carlos Eduardo Pedroso / 10006178, Carlos Hugo Martins Miguel / 10008050, Cecilia Ethne Pessoa de Oliveira / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10007190, Daniel Antonio de Moura Neto / 10001334, Daniel de Araujo Santos / 10008899, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros / 10000005, Daniele Lima Vorakoski / 10002841, Deyvide Paoli da Silva / 10004388, Diego Silva da Costa / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10004969, Douglas Barbosa Veloso / 10006518, Ederson Nii Nakata / 10005619, Eduardo Riekehr Tabosa / 10001711, Eduardo Salge da Fonseca e Cunha / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10005411, Felipe Zarpelon de Mello / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 10008196, Fernanda Prado / 10006458, Fernanda Simao de Almeida / 10003484, Francielly Lemos Batista / 10008690, Francisco Portela Cardoso / 10001322, Gabriel Orsini Maziero / 10010661, Gabriela de Cassia Souza Duo / 10000586, Gabriela Enne Barbosa / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008517, Guilherme Cesar Veras Teixeira / 10001309, Guilherme de Mattos Diniz / 10010696, Guilherme Eberhard Soares / 10000085, Guilherme Madruga Jorge / 10006878, Guilherme Serra Santana / 10002435, Gustavo Jose Carvalho Soares / 10006407, Heitor Moreira Assis / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira / 10008207, Isabela Lucena Antunes / 10004724, Jader Carvalho da Silva / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10005574, Jessica Amaral Padilha / 10005693, Jessica de Souza Bohrer / 10007644, Jose Ricardo Ferreira Seraphini / 10010244, Jose Vitor Soares de Oliveira / 10006023, Julio Cesar Cortina / 10004849, Julio Cesar Grossi Silva / 10006472, Julius Roger Passos Alves / 10006075, Jun Caianni Taniguchi / 10002308, Karina Oliveira Locks Greco / 10005195, Larissa Teixeira Bussular / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz / 10003788, Leonardo de Freitas Silva / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10009617, Livia Carolina Rocha Azevedo / 10007070, Lorrane Moraes Pereira / 10006808, Luan Pereira de Andrade Negrao / 10004101, Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues / 10005219, Lucas Fernandes da Silva / 10007415, Lucas Pinheiro do Nascimento / 10005816, Lucas Tavares de Melo / 10005278, Luciana Paula Tabata Santos Fernandes / 10004182, Luis Fernando Ferreira Britto / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto / 10007336, Luiza Cauduro de Abrao / 10003707, Luiza Schwaner Jacob / 10002666, Marcella Marques Pereira / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10007143, Marcos Antonio Nogueira Pereira Junior / 10005549, Maria Julia dos Santos Noronha / 10008877, Mariana Endres Rodrigues Coelho / 10005255, Marlon Duarte de Sousa / 10002552, Mauricio Ricardo Alves / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10005208, Meire de Sena Goncalves / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida / 10008486, Moreno Lucas Gontijo / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao / 10003916, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira / 10005676, Nayara Batista Goltara / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior / 10006332, Orlando de Miranda Boria / 10000395, Otavio Anuda Camara / 10007832, Patricia Ferreira de Souza / 10001577, Paula Barreto Araujo / 10005478, Paulo Henrique Coutinho Oliveira / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10002386, Rafael Machado Reis Moretzsohn Moraes / 10004584, Rafael Nossa Gobbi / 10001055, Rafaela Mendes Mireles / 10001406, Raphael Henrique Souza Silva / 10001124, Renata Clark Soares Pereira / 10001579, Roberta Santiago dos Santos / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno / 10008239, Rodrigo Cunha Soares / 10002621, Rodrigo de Carvalho da Silva / 10000538, Rodrigo de Mello Toscano / 10007152, Rufino Emanuel Candido de Almeida / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10004806, Sabrina Kiesel Schons / 10003268, Sergio Augusto Slomski de Lucca / 10001246, Sherida Maria Goncalves de Araujo / 10003622, Talita Toninato Ferreira Kurtiz / 10010552, Tassio Rennalli Oliveira Vieira / 10001621, Tatiana Guimaraes Stockler de Mello / 10004609, Thais Morbach Dixini / 10006163, Thayane do Vale Costa / 10005186, Thiago Pinheiro Vieira de Souza / 10007571, Tiago Luis Laneri / 10002319, Vanessa Carmo e Silva / 10002928, Vicente Pellegrino Neto / 10002350, Victor Lins Romano Esteves / 10006893, Victor Misse Guidi / 10001304, Vitor de Brito Santarem / 10002866, Viviane de Mattos Furtado Rezende / 10008029, Vladimir Seara de Souza / 10006749, Waldir Marins Silva Junior / 10008681, Yasmin Morais de Oliveira / 10002710, Yasmin Neves Fassarella / 10003405, Ygor Yuri Roza Pereira.

5.1.1 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003259, Alexandre de Oliveira Botelho / 10003602, Anderson Pimentel de Barros / 10007883, Bruno Gabriel Bezerra Costa / 10010352, Camila Rafaela Pereira Coelho / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior / 10009949, Douglas Alves de Paula Moura / 10000411, Estevao Oggione Leite / 10003229, Fabio Alves Simas / 10004925, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano / 10002486, Felipe Rodrigues Thomes / 10008545, Filipe Bruno de Menezes / 10002979, Gabriel Campos da Silva Alves / 10002957, Geyce Narciza Ferreira / 10005589, Giovana Souza Almeida / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz / 10010236, Gustavo Fernandes Magalhaes de Carvalho / 10011113, Gustavo Rodrigues de Brito / 10005389, Jameson Santos Amaral / 10009024, Jardson Fonseca da Silva Bezerra / 10008119, Jessica Muniz Lima / 10006435, Jonathan de Lana Goncalves / 10000643, Jorge William Pereira Cabral Junior / 10008675, Levy de Santana Carvalho / 10000819, Marcelo Ferreira Brito / 10004350, Mayara Ferreira Teixeira / 10004988, Michel Pessoa Fernandes / 10007423, Paulo Ricardo Gomes / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos / 10009302, Rafael Magalhaes de Castro / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa / 10000606, Thiago Soneghett Cotta / 10002767, Victor Oliveira Rapozo.

5.1.2 Convocação dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros** para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000724, Barbara Kamilla Gomes da Cunha / 10002708, Vinicius Ferraz dos Santos.

6 DA PROVA ORAL

6.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **2 de abril de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PCES, de 4 de julho de 2022, suas alterações, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, a partir do dia **29 de março de 2023**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

6.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **10,00 pontos** e versará sobre as matérias de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Extravagante, constantes do item 19 do edital de abertura do concurso.

6.3.1 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico (até **7,00 pontos**), a articulação do raciocínio (até **1,00 ponto**), a capacidade de argumentação (até **1,00 ponto**) e o uso correto do vernáculo (até **1,00 ponto**).

6.3.2 A nota final na prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

6.3.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **5,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

6.4 A prova oral será realizada nos turnos matutino e vespertino, sendo que, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial. Os candidatos cuja arguição for designada para o turno matutino permanecerão isolados no local de realização da prova, pelo menos, até as 13 horas e 10 minutos, observado o horário local (horário limite para a chegada dos candidatos cuja arguição for designada para o turno vespertino).

6.4.1 Em cada turno, a sequência de arguição dos candidatos será definida por ordem de inscrição.

6.5 A prova oral terá duração de, no máximo, **20 minutos**, tempo em que o candidato deverá ler e discorrer a respeito das questões que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições dos quatro membros da banca examinadora, caso se fizerem necessárias.

6.5.1 Cada um dos membros da banca examinadora avaliará o candidato a respeito de uma questão.

6.5.2 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

6.6 O candidato terá acesso a quatro salas de arguição. Em cada sala, o candidato terá cinco minutos para ler e discorrer a respeito de cada questão que lhe for entregue por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora, caso se fizerem necessárias.

6.6.1 Os candidatos serão encaminhados para cada sala por um fiscal encaminhador e somente finalizarão a prova oral após serem arguidos pelos quatro examinadores a respeito das quatro questões.

6.6.2 Nos deslocamentos entre salas e durante a realização da prova, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

6.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

7 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

7.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação da prova (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 7.2 a 7.12 deste edital.

7.2 Para assistir à prova oral, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, no período entre **10 horas do dia 28 de março de 2023** e **18 horas do dia 29 de março de 2023** (horário oficial de Brasília/DF).

7.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

7.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

7.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

7.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

7.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

7.8 Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas do público em cada sala de arguição. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada do primeiro candidato designado para o respectivo turno.

7.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização da prova.

7.9.1 Para as pessoas que agendarem sua participação no público para o período matutino, a liberação será dada somente após a chegada dos candidatos que realizarão a prova oral no período da tarde.

7.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

7.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização da prova.

7.11.1 Antes de entrar na sala de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.6 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova, e seus pertences.

7.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

7.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

8.1 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

8.2 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

8.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

8.4.1 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

8.5 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

8.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

- qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

- armas.

8.7 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 8.6 deste edital, e seus pertences.

8.8 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

8.9 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

8.10 A prova oral será gravada exclusivamente pelo Cebraspe para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

8.11 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

8.12 Não será permitida no ambiente de prova a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

9 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

9.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 9.1.4 deste edital;

- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;
 - c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;
 - d) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
 - e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
 - f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
 - g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.
- 9.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 9.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 9.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 9.2 deste edital.
- 9.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.
- 9.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 9.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 9.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.
- 9.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na terceira etapa (exame de aptidão física, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico), para todos os candidatos, bem como no resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de março de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado.
- 10.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
- 10.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, na data provável de **18 de abril de 2023**.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1044472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado do Espírito Santo - SINAES/ES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2023, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 08h30 em 1ª convocação e às 09h em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação das Contas do Exercício de 2022, 2) Relatório de Atividades do exercício de 2022.

Vitória/ES, 14 de março de 2023.

Eder Formigoni Valadares
Presidente

Protocolo 1044484

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 90304020 e Protocolo nº 002775/23, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PERCOLADOS DE ATERRO SANITÁRIO na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 1044516

CAGIMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 10.563.912/0001-25

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE CESSAÇÃO DO ESTADO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO DENOMINADA: CAGIMA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., REALIZADA EM 19.10.2020 - DOC. 03 - (resumo)

DELIBERAÇÕES: 1) Homologada a quitação do reembolso integral das ações, consubstanciada na escrituração contábil e nos registros das transmissões das propriedades nas matrículas dos respectivos imóveis no Cartório de Registro Geral de imóveis da 3ª Zona da Comarca da Capital, Vitória, ES; 2) Aprovado o cancelamento das ações até então emitidas pela sociedade; 3) Aprovada a cessação do estado de liquidação da sociedade; 4) Aprovadas as contas do Liquidante; 5) Decidido encerrar os mandatos do Liquidante e dos membros do Conselho Fiscal; 6) Aprovada a emissão de 120.000 (cento e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme Boletim de subscrição; 7) Aprovada a alteração da denominação social passando para FRANÇA AGROENERGIA S/A; 8) Aprovada a mudança do endereço da sede social para Rua Santos Dumont, nº 18, Valparaíso, Serra, ES - CEP 29165-793; 9) Alteração do objeto social Principal e Secundário; 10 e 11) Eleita e empossada a nova DIRETORIA para o período de (3) três anos; 12) Aprovadas as correspondentes alterações e consolidação do

Estatuto Social; 13) Autorizada a elaboração dos livros societários sob a forma eletrônica; 14) Não houve pronunciamento sobre assuntos gerais. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob n.º 20200782274 em 11.11.2020. Luiz Azevedo França - Presidente da Assembleia.

Protocolo 1044524

UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZÉNS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 30.691.293/0002-42, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 33337/2022, a Licença LMR, para a atividade de "estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos", na localidade Rua 7, N. 630 SETOR II ANEXO A, CIVIT II, município da Serra-ES.

Protocolo 1044558

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Um quinto (1/5) dos Associados abaixo assinados todos em condição regular com o **ICV-Instituto Capixaba de Vistoriadores**, inscrito no CNPJ 34.366.081/0001-60 a luz do **Artigo 15, "b do Estatuto"**, no uso de suas atribuições estatutárias **C O N V O C A M** os Associados, em dia com suas obrigações regimentais, a participarem da **Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria para o Quadriênio 2023/2026**, a realizar-se no **ICV-Instituto Capixaba de Vistoriadores sito à Rua Construtor Camilo Gianordoli, 121 - Sala 01 - Consolação - Vitória, ES**, no dia **17 de março de 2023 (sexta-feira)**, às 08h30min em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e às 09h00min em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes. O encerramento da votação dar-se-á as às 17h00. Comunica ainda que as inscrições de Chapa devam ser feitas na sede do **ICV**, situada na Rua Construtor Camilo Gianordoli, 121 - Consolação - Vitória, ES, em horário de expediente compreendido de 08h30min às 17h00min, até o dia 16 de março de 2023, desde que atendidas as exigências estatutárias.

Pauta:

- 1- Abertura
- 2- Leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição e Posse
- 3- Apresentação das Chapas Regularmente Inscritas
- 4- Votação
- 5- Apuração e Anuncio do resultado da Eleição da Diretoria: Quadriênio 2023/2026
- 6- Posse dos Diretores Eleitos
- 7 Assuntos Gerais.

Vitória (ES), 10 de março de 2023.

ASSOCIADOS REQUISITANTES

Renato Vilela Correa - Wellington Sangi do Nascimento - Aloir Vilela Correa - Sebastião Marcos Ferreira Banhos - Euvaldes Ventorin - José Manoel Zezé Moreira Guimarães

Protocolo 1044633

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA IMPRENSA ESPORTIVA CAPIXABA - ACEC** com sede na rua Graciano Neves, 23, sala 203, Centro, Vitória - ES, por meio de sua Diretoria-Executiva, devidamente representada pelo Sr. Presidente Jair de Oliveira, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os membros associados e, em dia com suas obrigações estatutárias, para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada, em 24/03/2023, no auditório da Sesport - Secretaria de Estado de Esportes - Rua Coronel Schwab Filho, S/Nº, em Bento Ferreira - Vitória - ES, com a seguinte ordem do dia:

1 - RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 04/04/2022 que tratou da seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas da administração 2019-2022;
 - 2 - Adequação do Estatuto com o da ABRACE;
 - 3- Eleição e posse do Presidente e Vice Presidente, do Conselho Fiscal e Comissão de Ética;
- Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 19h30min, com a presença da maioria dos associados e, não havendo quórum, em segunda convocação às 20h em **24/03/2023**.

O presente edital será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo e enviado a todos os associados.

Vitória, ES, 14 de março de 2023.

Jair De Oliveira

Presidente da ACEC

Protocolo 1044654

"Josiane Nascimento Saloto", torna público que Obteve do SMMALPT, através do processo nº 000281/2023, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para Reparação e manutenção de motores automotivos, sem pintura por aspersão e oficina mecânica na localidade Rua Raimundo Barros, nº15, Bairro Vila Nova, Mun. de Iúna-ES.

Protocolo 1044678

A FUMATRE - FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL com sede na Rua Idalino Monteiro n. 195, bairro Nossa Senhora Aparecida Ecoporanga Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento a quem possa interessar que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS EDITAL 001/2023, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** para unidade de Atenção Especialidade em Saúde, **dia 23/03/2023 - abertura às 14:30h**, informações adicionais poderão ser obtidas através do tel **(27) 3755-1131, (27) 98895-5535**.

Protocolo 1044942

3 J MINERAÇÃO LTDA-ME, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 50755676, LO - Licença de Operação (Renovação) para atividade de extração de granito na localidade Córrego do Cedro, s/n, Distrito de Santo Agostinho, Água Doce do Norte-ES.

Protocolo 1044970

3 J MINERAÇÃO LTDA-ME, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 50755528, LO - Licença de Operação (Renovação) para atividade de extração de granito na localidade Córrego do Cedro, s/n, Distrito de Santo Agostinho, Água Doce do Norte-ES.

Protocolo 1044976



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

**Acompanhe
nossas publicações!**

www.dio.es.gov.br





Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Março de 2023

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página

3

**CAMINHOS DO CAMPO:
OBRAS AVANÇAM NA
ROTA DO CARMO**

Página

4

**SECULT PARTICIPA DE
AUDIÊNCIAS SOBRE O
AUDIOVISUAL EM BRASÍLIA**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Abraão Lincon Elizeu

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

LINHARES
| Prefeito: Bruno Margotto Marianelli

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Hilário Roepke

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamin Hespanhol

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagnacker

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Terezani

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

IBITIRAMA
| Prefeito: Ailton da Costa Silva

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualthano Azevedo

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Antônio da Rocha Sales

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

RIO BANANAL
| Prefeito: Edmilson Santo Elizirio

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



@governoes



@governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



CAMINHOS DO CAMPO

Caminhos do Campo: obras avançam na Rota do Carmo

As intervenções em andamento na região serrana do Estado são realizadas por meio do Programa Caminhos do Campo



DIVULGAÇÃO / SEAG

>>> A obra possui 9 quilômetros de extensão e receberá um investimento total de R\$ 13 milhões para a sua conclusão

As obras de drenagem e pavimentação da Rota do Carmo, localizada em Pedra Azul, na região de Aracê, Domingos Martins, seguem avançando. As intervenções em andamento na região serrana do Estado são realizadas pelo Governo do Estado por meio do Programa Caminhos do Campo desenvolvido pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). O local recebeu a visita, na manhã da última sexta-feira (10), da equipe da secretaria. A obra possui 9 quilômetros de extensão e receberá um investimento total de R\$ 13 milhões para a sua conclusão.

Participaram da visita o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli, o prefeito de Domingos Martins, Wanzete Kruger, servidores da prefeitura, colaboradores da empresa contratada, além de lideranças locais e empreendedores.

Para a realização das intervenções que irão contemplar toda a rota turística, serão investidos R\$ 13 milhões, sendo que foi estabelecida uma parceria com a Prefeitura de Domingos Martins, que vai realizar o assentamento dos blocos em alguns trechos. Para a execução dos serviços de pavimentação estão sendo utilizados blocos intertravados que permitem que a água escoe e seja absorvida pela terra com maior facilidade.

“O projeto inicial contemplava apenas 4 quilômetros de extensão, com pavimento de blocos. Com a aplicação da pavimentação em toda a extensão dos mais de 9 quilômetros da rota turística, o Governo do Estado vai estimular ainda mais as atividades do agroturismo e da produção agrícola da região”, pontuou Bergoli.

A Rodovia BR-262 (km 90) é o local de acesso para a Rota do Carmo. A região é composta por propriedades rurais voltadas à produção agrícola e aos estabele-

cimentos agroturísticos, como pousadas, cafés e restaurantes. O empreendedor local, Vagner Uliana, agradeceu o olhar do Governo do Estado para a região.

“Sou morador e nascido aqui, além de empreendedor da Rota do Carmo há mais de 8 anos. Essa obra trará muitos benefícios. Além da melhoria do acesso para o turismo, agricultura e educação. A pavimentação também irá trazer novos empreendimentos para a rota e região.”

A previsão é de que as obras sejam concluídas ainda neste ano.

Programa Caminhos do Campo

O Programa de Pavimentação de Estradas Rurais e Municipais é desenvolvido pelo Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). O projeto tem como objetivo adequar e revestir estradas rurais capixabas, priorizando as áreas de maior concentração de agricultura familiar com. O objetivo é melhorar o escoamento da produção e reduzir os custos e as perdas dos produtos perecíveis. Além disso, o programa deseja facilitar a mobilidade da comunidade, aumentar o fluxo de visitantes no meio rural e colaborar com o desenvolvimento do agroturismo.

CULTURA

Secult participa de audiências sobre o audiovisual em Brasília

Foram entregues dois documentos: a “Carta de Tiradentes” e a publicação “Fórum de Tiradentes – Encontros pelo Audiovisual Brasileiro”

“Esses dois documentos são muito completos e resultam de um processo de discussão coletiva, que reuniu vários especialistas, produtores, distribuidores, empresas e artistas, durante a Mostra de Cinema de Tiradentes. É muito importante que o Espírito Santo esteja participando, porque isso influencia diretamente o desenho de nossas políticas públicas.

Fabricio Noronha
Secretário da Cultura



PAULO CAVERA / UNIVERSO PRODUÇÃO

>>> Os dois documentos – elaborados em janeiro, durante a 26ª Mostra de Cinema de Tiradentes, em Minas Gerais – são propositivos e apresentam um horizonte do audiovisual brasileiro, a partir de aspectos econômicos, sociais e culturais. A entrega em Brasília visa contribuir para a construção de uma percepção mais ampla das questões do setor, no desenvolvimento de políticas públicas

Junto com representantes do setor audiovisual e gestores públicos, o secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, e o subsecretário de Gestão Administrativa, Joemar Bruno F. Zagoto, participaram em Brasília, na última quinta-feira (9) e sexta-feira (10) de uma série de audiências com autoridades dos Três Poderes para o lançamento e a entrega de dois documentos: a “Carta de Tiradentes” e a publicação “Fórum de Tiradentes – Encontros pelo Audiovisual Brasileiro”.

Os dois documentos – elaborados em janeiro, durante a 26ª Mostra de Cinema de Tiradentes, em Minas Gerais – são propositivos e apresentam um horizonte do audiovisual brasileiro, a partir de aspectos econômicos, sociais e culturais. A entrega em Brasília visa contribuir para a construção de uma percepção mais ampla das questões do setor, no desenvolvimento de políticas públicas.

Na última quinta-feira (9), houve três encontros: com Joelma Gonzaga, titular da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (MinC); com a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF); e com o senador Rodrigo Pacheco, presidente do Senado.

Uma das principais pautas abordadas com o presidente do Senado foi a

urgência da regulamentação do vídeo sob demanda (VoD), mais comum nas plataformas de streaming, para que a produção audiovisual brasileira tenha alcance abrangente em todo o país. Segundo Fabricio Noronha, é um passo importante no sentido de garantir uma janela para a exibição da diversidade do conteúdo audiovisual produzido hoje no Brasil – a ser potencializado pelas leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo.

Fabricio Noronha ressaltou que o audiovisual é um setor forte e prioritário, que vai receber um volume muito grande de recursos por meio da Lei Paulo Gustavo. “Por isso, é muito estratégico o Espírito Santo estar na ponta dessas discussões, para melhor aplicar os recursos e apresentar propostas que incluam o audiovisual do Estado no cenário nacional.”

Na última sexta-feira (10), o grupo apresentou o documento no Ministério da Educação, durante encontro com Denise Pires de Carvalho, titular da Secretaria de Educação Superior. No final da tarde, o encontro foi com Adam Jayme Muniz, chefe da Divisão de Ações de Promoção da Cultura Brasileira, do Ministério das Relações Exteriores.

Além de marcar presença nessas audiências, o secretário de Estado da Cultura participa nesta tarde de uma audiência no MinC para tratar também da regulamentação da Lei Paulo Gustavo, que está em andamento no ministério. “A Lei Paulo Gustavo vai trazer para o Espírito Santo um investimento em torno de R\$ 45 milhões para o Fundo Estadual de Cultura, fora os recursos que os municípios também vão receber. Por isso, estamos participando diretamente das discussões sobre os prazos dessa implementação e os cronogramas de transferência do recurso”, completou Fabricio Noronha.

ALINHAMENTO

Incaper discute novos conceitos para pesquisa e extensão rural

O Incaper realizou a 1ª reunião para definir novos conceitos que serão prioritários para a instituição para os próximos quatro anos



DIVULGAÇÃO / INCAPER

>>> **Novos encontros vão ocorrer com as 11 atuais coordenações regionais de ATER para dar continuidade as discussões**

Com o objetivo de debater o atual desempenho das atividades desenvolvidas pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e selecionar as ações prioritárias para os próximos quatro anos, foi realizada a 1ª reunião para definir novos conceitos que serão prioritários para a Instituição, alinhados com a Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (Seag), para os serviços de assistência técnica e extensão rural.

Com essa finalidade, o diretor-técnico da Instituição, Antônio Elias Souza da Silva, o diretor administrativo-financeiro do Incaper, Cleber Bueno Guerra e o gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural (Gater) do Incaper, Agno Tadeu da Silva, estiveram reunidos com os coordenadores dos 11 Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (CPDI's) do Incaper localizados em Linhares, Domingos Martins e Cachoeiro de Itapemirim. Novos encontros vão ocorrer com as 11 atuais coordenações regionais de ATER para dar continuidade as discussões.

Entre os conceitos que a atual gestão afirmou implantar para os próximos anos estão, valorizar cada vez mais o respeito com a Instituição, a valorização dos serviços prestados pelo Incaper de pesquisa e extensão rural executados pelos seus profissionais qualificados, a aderência forte aos

negócios da Instituição e a reestruturação das bases técnicas do Incaper distribuídas em todo o Estado.

Segundo Antônio Elias, com isso pretende-se aproximar, cada vez mais, os serviços de ATER das famílias rurais. “Para isso vamos lançar mão de mecanismos mais modernos, tais como Ater digital com foco nas áreas tecnológica, social e gerencial”, disse.

O diretor técnico destacou ainda que a meta é que o Incaper é que a pesquisa seja cada vez mais ativa, presente e participativa, com a valorização dos seus profissionais e com projetos de pesquisa focados nas demandas contempladas no Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG).

“A pesquisa gera soluções tecnológicas para a rotina das cadeias produtivas. Vamos reunir as competências técnicas e a pesquisa qualificada para que possamos dar o máximo de retorno dessas atividades para o agricultor familiar”, afirmou.

Antônio Elias acrescentou que o Incaper estará mais atento aos editais universais, especialmente aos da Secretaria da Agricultura (Seag), em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo (Fapes).



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 166/2022
(TP 010/2022)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2022.004E0700001.01.0022

CONTRATADA: ESTRUTURA COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
- CNPJ Nº 10.664.099/0001-80
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 0114/2023, cujo objeto é a REFORMA DO ALAMBRADO CAMPO SOCIETY PARQUE DE EXPOSIÇÃO GERALDO SANTOS (LOTE 01) E CAMPO SOCIETY BAIRRO CLÉRIO MOULIN (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO VALOR: Será acrescido ao objeto inicialmente contratado, o valor de R\$ 29.818,35 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais, trinta e cinco centavos), sendo:

- Lote 01 R\$ 11.978,07 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais, sete centavos), \cong 48,61%

- Lote 02 - R\$ 17.840,28 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais, vinte e oito centavos), \cong 35,38%, e será suprimido o valor de R\$ 3.274,60 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais, sessenta centavos), equivalente a \cong 6,49%, conforme informações apresentadas aos autos e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 101.605,71 (cento e um mil, seiscentos e cinco reais, setenta e um centavos).

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 14/03/2023, vigendo, portanto, até o dia 14/06/2023.

DA FONTE DE RECURSOS:
011001.1545101001.105 - 33903900000 -
15000000000 - Ficha: 00140.

ASSINATURA: 10/03/2023.

Alegre/ES, 13/03/2023

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1044729

Ecoporanga

ERRATA

No AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 0010/2023, publicado em 13/03/2023, diário Oficial do Estado do Espírito Santo Protocolo nº 1043933 e AMUNES Protocolo nº 1043346.
Processo: 5859/2022

ONDE SE LÊ:

ID: 2023.025E0700001.01.0007

LEIA-SE:

ID: 2023.025E0700001.02.0006

Valdean Vinícius M. Baia
Pregoeiro

Protocolo 1044366

ERRATA

No AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023, publicado em 01/02/2023, diário Oficial do Estado do Espírito Santo Protocolo nº 1017140 e AMUNES Protocolo nº 1017139. E no AVISO DE HOMOLOGAÇÃO do mesmo, publicado em 13/03/2023 diário Oficial do Estado do Espírito Santo Protocolo nº 1043745 e AMUNES Protocolo nº 1043744.
Processo: 8614/2022

ONDE SE LÊ:

ID: 2023.025E0700001.01.0004

LEIA-SE:

ID: 2023.025E0700001.02.0003

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1044389

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023
"REGISTRO DE PREÇOS"
ID CidadES/TCE-ES:
2023.027E0700001.02.0007

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR**

PREÇO UNITÁRIO (ITEM POR ITEM), no dia **27/03/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de materiais diversos de construção**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, **CONTENDO ITENS DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVO E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI E CORRELATOS**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 27/03/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 27/03/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de março de 2023.
Barbara Araújo Gomes Machado
 Pregoeira
Protocolo 1044848

Ibiraçu

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 008/2023 Contratação Temporária

O Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEMARH, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu, conforme Processo Administrativo nº 774/2023 da Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura. **Cargo: OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Inscrições: 27 E 28/03/2023**, no horário de 07h às 11h e 12h às 16h, no Complexo Cultural Roque Peruch, Centro, Ibiraçu -ES. O edital poderá ser acessado através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 13 de março de 2023.
Sônia Maria Guzzo Romanha
 Prefeita Municipal em Exercício
Protocolo 1044427

Iúna

DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Iúna torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0753/2023, decide penalizar a empresa Douglas Alves de Souza 15738371720, com multa de 10% sobre o valor não executado do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, nos moldes do artigo 7º da Lei 10.520/2002.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO DE IÚNA
Protocolo 1045013

REVOGAÇÃO

Considerando Despacho do Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, juntado aos autos do processo 4029/2019, às fls.6455/6456, fica revogado o aditivo 13 do Contrato 30/2020, publicado em 17/02/2023.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 1044441

EXTRATO

Contrato Nº 105/2023
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 3657/2022
 Pregão Presencial nº 08/2022
 Contratado: LGP Construtora Eireli
 objeto: prestação de serviços de pavimentação, assentamento e caiação de meios-fios de vias públicas no município de iúna, sem fornecimento de material
 Valor: R\$875.716,77
 Vigência: 12 meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0700001.02.0006

Romário Batista Vieira
 Prefeito
Protocolo 1045004

RESUMO DE ADITIVO

Nº 14 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. Valor aditivo: R\$258.930,82.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
Protocolo 1044741

João Neiva

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Município de João Neiva/ES, através do Setor de Compras desta municipalidade, solicita orçamentos para contratação de empresa especializada na execução de obra de rede adutora e de distribuição de água tratada do bairro Santo Afonso, no Município de João Neiva.

Fica aberto, portanto, o prazo até **17/03/2023** para que os interessadas apresentem orçamentos no Setor de Compras, situado a Av. Presidente Vargas, 157, Centro - João Neiva, do horário de 07h às 11h e 12h30min às 16h30min.

O Projeto Básico e a planilha orçamentária podem ser adquiridos através do e-mail compras@joaoneiva.es.gov.br.

A planilha orçamentária pode ser adquirida através do e-mail compras@joaoneiva.es.gov.br, e para demais informações entrar em contato através do telefone (27) 3258-4707.

João Neiva, 13/03/2023.
 Setor de Compras da PMJN
Protocolo 1044765

Linhares

DECRETO Nº. 368/2023 DE 06/03/2023.

Revoga-se o Decreto Municipal nº 1.379, de 13/10/2022 e convoca a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares/ES, e dá outras providências.

Protocolo 1045034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027, DE 13/03/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA

Classificação/Nome do Candidato

23º/ SALATIEL DA SILVA URBANO

1.2- Função: OFICINEIRO DE DANÇA

Classificação/Nome do Candidato

6º/ SULAMITA CABRAL JUVENAL

1.3- Função: OFICINEIRO DE MÚSICA

Classificação/Nome do Candidato

13º/ DAGSON SANTOS DE SOUZA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 13 de março de 2023.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito Municipal

Protocolo 1045023

RESUMO DO CONTRATO

Nº 11/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA

DATA ASSINATURA: 10/03/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 506.655,00

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações, destinada a atender aos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.069

08.01.10.301.0097.2.082

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PE 26/2022

PROCESSO: 10940/2021

Cód.CidadESContratações:2022.042E06.00023.01.0002

Protocolo 1044666

Mucurici

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº022/2020/PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARS LTDA.

OBJETO: Execução das obras de Construção da Praça de eventos, localizado no Distrito de Itabaiana, no Município de Mucurici/ES.

DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda e seguintes do Contrato nº 22/2020/PMM, em razão de ter sido caracterizada o descumprimento dos incisos I e IV da cláusula 12.1, quais sejam o descumprimento das cláusulas contratuais, mormente quanto aos prazos, e paralização dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a esta municipalidade, uma vez que foi constatada a paralização da obra por aproximadamente 210 (duzentos e dez) dias, já tendo sido expedida Notificação Extrajudicial em face da CONTRATADA.

Base Legal: Art. 79, Inciso I, Da Lei Federal nº8.666/93.

Mucurici/ES, 08 de março de 2023.

Atanael Passos Wagnacker

Prefeito Municipal

Protocolo 1044458

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROC. ADM Nº 6573/2022

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através da Pregoeira Municipal torna público que a licitação cujo objeto e Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecer os veículos das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Gabinete do Prefeito, quando os mesmos estiverem viajando de Mucurici para Vitória e vice e versa, com abastecimento em Linhares ou João Neiva, foi considerada **DESERTA**, face à ausência de interessados.
ID CidadES: 2023.049E0700001.01.0002

Mucurici/ES, 01 de março de 2023.

Aline Amaral Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 1044714

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a Edmilson Fernando Oliveira que consta no setor responsável como proprietário do lote 13A da quadra 87 do bairro Jundiá, não sendo encontrado o mesmo para apresentação de notificação, que o requerente Neuza de Souza Bastos Santos, brasileira, autônoma, portador do RG nº 1.596.004 - SPTC/ES, confrontando-se com a referida Rua Padre Antônio, a sua esquerda com Edmilson Fernando Oliveira, ao fundo com José

Mota de Oliveira e Marlucia Alves dos Santos e a sua direita com Maria Celita Rodrigues Fonseca, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 227/2.022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Jundiá - Quadra 87, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 12 com área de 150,00m² com perímetro de 62,00m, medindo de frente e fundo 6,00m, lado direito e esquerdo 25,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 13 de março de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1044531

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao espólio de Marina de Oliveira Cruz que consta no setor responsável como proprietária do lote 03 da quadra 13 do bairro Canário, não sendo encontrado os herdeiros para apresentação de notificação, que o requerente Romeu dos Santos Coradini brasileiro, jogador de futebol, portador do RG nº 245878020 DIC/RJ, confrontando-se com a referida Rua Carlos Castro, a sua esquerda com espólio de Marina de Oliveira Cruz, ao fundo com Gina Favaro Cerqueira da Silva, e a sua direita com Ilza Maria Ferraz, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 226/2.023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Canário - Quadra 13, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 04 com área de 183,18m² com perímetro de 54,20m² medindo de frente e fundo 12,90m, lado direito e lado esquerdo 14,20m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino

Pinheiros, 13 de março de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1044533

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao CERTRA que consta no setor responsável como proprietário do lote 17 da quadra 28 do bairro Canário, não sendo encontrados para apresentação da notificação e a Elivan Golveia Areia que consta no setor responsável como proprietário do lote 15A da quadra 28 do bairro Canário, que os requerentes Cícero Alvino Covre Zanoni brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1879079 SPTC/ES, e Leonardo Covre Zanoni brasileiro, desempregado, portador do RG nº 1926783 SESP/ES, confrontando-se com a referida Rua Gil Veloso, a sua esquerda com a rua General Rondon, ao fundo com Elivan Gouveia Areia, e a sua direita com o CERTRA, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 115/2.020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado Canário - Quadra 28, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 16 com área de 135,00m² com perímetro de 48,00m² medindo de frente e fundo 9,00m, lado direito e lado esquerdo 15,00m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 13 de março de 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1044536

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO: Empresa Debêche Textil LTDA.
OBJETO: Fornecimento pela contratada de kit natalidade destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: Pelo fornecimento do bem especificado na Cláusula anterior, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, a quantia de R\$ 35.999,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO: 013.001.08.244.0029.2.043.339032000.00.33903299000 - Fonte: 1661 - Ficha: 323.
PRAZO: O Contrato terá início a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução e terá duração correspondente ao fornecimento de todos os itens adquiridos, não podendo ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, previstos no Termo de Referência (Anexo VIII), podendo ser alterado

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações.
REF.: Pregão Eletrônico Nº 000005/2023.
PROCESSO Nº: 011647/2022.

Santa Teresa/ES, 10 de março de 2023.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1044682

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº051/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO: Empresa Du Porto Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA.

OBJETO: Fornecimento pela contratada de cestas básicas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023.

VALOR: Pelo fornecimento do bem especificado na Cláusula anterior, a CONTRATADA receberá, do CONTRATANTE, a quantia de R\$ 208.848,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO: - 013.001.08.244.0029.2.043.339032000.000.33903299000 - Fonte: 1661 - Ficha: 323.
- 013.001.08.244.0029.2.043.339032000.00.33903299000 - Fonte: 1500 - Ficha: 323.
- 013.001.08.244.0029.2.043.339032000.00.33903299000 - Fonte: 2500 - Ficha: 323.

PRAZO: O Contrato terá início a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Execução e terá duração correspondente ao fornecimento de todos os bens adquiridos, não podendo ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações, até 31/12/2023.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 000097/2022.
PROCESSO Nº: 011403/2022.

Santa Teresa/ES, 10 de março de 2023.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1044696

São Mateus

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 417/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação / Município de São Mateus-ES

CONTRATADA: TOP LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 33.928.753/0001-10)

OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, na melhor forma de direito, o Contrato nº. 417/2022, cessando integralmente a partir de 07/02/2023, a eficácia de todos e quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido ajuste.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRÉTIVA, DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento legal no **art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993** e alterações, assim como cláusula 10ª do contrato firmado entre as partes, que se regerá nas seguintes condições, conforme consta nos autos do **processo nº 002.549/2023**.

São Mateus/ES, 13/03/2023.
MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023
Protocolo 1044606

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Finanças - Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 139/2023

CONTRATADA: VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ 08.379.450/0001-49)

VALOR TOTAL: R\$ 28.890,00

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS, BALCÃO E ARMÁRIOS) PARA ATENDIMENTO DO SETOR CONTÁBIL PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASS.: 13/03/2023

RECURSOS: 006010.04.123.0008.3.009

PROCESSO: 009.23/2023

FISCAL: FERNANDA CELIN (Titular) e SAMIRA RODRIGUES BARROS (Suplente).

MODAL.: PE Nº 011/2023

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600005.01.0001

São Mateus/ES, 13/03/2023.
FRANCISCO PEREIRA PINTO
Decreto nº 14.396/2023
Secretário Municipal de Finanças
Protocolo 1044319

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Educação/ Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 140/2023

CONTRATADA: MAISTECH EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 44.442.185/0001-60)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS COM TECNOLOGIAS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO - PROD NORTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

VALOR TOTAL: R\$ 2.104.342,24

DATA DA ASS.: 13/03/2023.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROC.: 002.714/2023

FISCAIS: Renata Cristina Araújo Gomes (Titular) Rosanni Machado da Costa (Suplente)

RECURSOS: 0100.021030.12.361.0028.2.057

MOD.: ADESÃO À DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PROC.ADM. 141/2022 - CONSÓRCIO PÚBLICO PRODORTE

CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600007.16.0001

São Mateus/ES, 10/03/2023.
MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2023

Protocolo 1044964

Sooretama

CONTRATO Nº 39/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 024

PROCESSO ADM: 7722/2022

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES 2023.070E0500001.09.0009

Protocolo 1044643

CONTRATO Nº 43/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: ROSA BASSANI

CPF: 020.011.097-76

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 392

PROCESSO ADM: 0808/2023

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES 2023.070E0700001.09.0016

Protocolo 1044726

CONTRATO Nº 40/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ME

CNPJ: 29.380.993/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL Nº 08 E FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA/ES

VALOR GLOBAL: R\$ 17.584,30 (dezessete mil,

quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 11

PROCESSO ADM: 0591/2023

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES: 2023.070E0700001.09.0017

Protocolo 1044757

1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 239/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES

CONTRATADO: C.J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 40.805.333/0001-02

OBJETO: ACRÉSCIMIO DE VALOR E ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 239/2022.

VALOR: R\$ 122.579,60 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

RECURSO: Ficha 300

PROCESSO: 1230/2023

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0022

Protocolo 1044954

Vila Pavão

RESUMO CONTRATO Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO Nº 005475/2022

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: FÁBIO DOS SANTOS NASCIMENTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias e de Serviço de Translado.

VIGÊNCIA: 12 Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 22.285,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 485.

Vila Pavão/ES, 13/03/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1044474

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES-SEMOPE/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº7448/2023, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS) PARA, "MICRODRENAGEM (REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE TUBULAÇÃO REQUERIDO MENOR QUE 1.000 MM E SEUS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM)..." (CÓD. 21.01), PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS, LOCALIZADO NA AV. MINISTRO SALGADO FILHO; AV. JOÃO MENDES; RUA SÃO BENTO; RUA ITAOCA E OUTRAS, BAIRRO: SOTECO, SANTA MÔNICA, PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA - ES.

Protocolo 1045135

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO:** A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

-Processo nº 2022-1DKP8/Fornecedor: COSTA CAMARGO COMERIO DE PROD HOSPITALARES /Ata nº: 1233/2022/Valor total: R\$ 279,10.- Processo nº 2022-J6XPT/Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA/ Ata nº: 0826/2022/ Valor total: R\$ 1.374,00 - Processo nº 2022-BFX5K/Fornecedor: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES/ Ata nº 0969/2022/ Valor total: R\$ 1.180,00. -Processo nº 2022-PFVN4/Fornecedor: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - FILIAL/ Ata nº: 1114/2022/ Valor total: R\$ 791,58. - Processo nº 2022-19RL9/ Fornecedor: UP DISTRIBUIDORA LTDA/ Ata nº: 0125/2023/ Valor total: R\$ 1.700,00. - Processo nº 2022-PFVN4/ Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA/Ata nº: 1091/2022/ Valor total: R\$ 3.200,00.-Processo nº 2022-S1CLC/Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA/ Ata nº: 1154/2022/ Valor total: R\$ 1.011,20.- Processo nº 2022-0ZMLH/ Fornecedor: COSTA CAMARGO COMPERCIO DE PROD HOSPITALARES/ Ata nº 1139/2022/ Valor total: R\$ 1.200,00.

João Neiva/ES, 13 de março de 2023.

Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 1044995

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023****PROC. ADM Nº 6571/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, através da Pregoeira Municipal torna público que a licitação cujo objeto e aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, que se torna necessário para viagem no percurso Mucurici X Vitória, Via Colatina e Via Linhares, para o exercício de 2023, com abastecimento na cidade de Linhares ou João Neiva, foi considerada **DESERTA**, face à ausência de interessados.

ID CidadES: 2023.049E0500001.01.0001

Mucurici/ES, 01 de março de 2023.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial
Protocolo 1044676

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 592/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços para locação de 01 (um) veículo tipo micro ônibus, com capacidade de 24 passageiros, com ar condicionado, ano 2011/2012 ou superior para transportes de pacientes saindo de Mucurici/ES, com rotas para cidade de Nova Venécia, São Mateus e Conceição da Barra, para realização de procedimentos médicos especializados, com motorista e todas as despesas de manutenção e consumo por conta do contratado, 5 vezes por semana (Seg, Terç, Quar, Quint e Sexta), pelo período de 3 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará da assinatura até dia 02 de junho de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0500001.09.0021

Mucurici/ES, 03 de março de 2023.

Emanuele Rodrigues da Silva

Gestora do FMS

Protocolo 1044436**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 051/2023, DE 28/02/2023**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33903300000 Ficha 12 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33903000000 Ficha 11 Material de Consumo R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 1044250



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -
Resultado de Habilitação
TP nº 004/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.01.0004

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

1) ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA LTDA - **HABILITADA e CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 222.000,00;**

Empresa vencedora:

• **ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ Nº 08.346.67/0001-65, pelo valor global de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 13/03/2023.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 1044638

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000014/2023

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Confecção de Uniformes Profissionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000014/2023 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00** horas do dia **28 de março de 2023** no Portal de Compras da BLL (Bolsa de

Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbfsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2023.012E0700001.02.0011

Barra de São Francisco, 13 de março de 2023.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044398

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial 000002/2023

O Pregoeiro Oficial de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, **RETIFICA O TERMO DE REFERÊNCIA (item 5, alínea P) anexo ao Pregão Presencial em epígrafe**, que passa a vigorar com os seguintes dizeres:

Onde se lê: Apresentação de Declaração de realização de visita técnica ao local onde os serviços serão realizados, devido à necessidade de preparo do solo, a alta complexidade do objeto, por ser tratar de grandiosa e complexa estrutura desmontável itinerante, será obrigatório a presença dos responsáveis no CREA e do CRMV da empresa para atestar que a empresa e seus responsáveis têm ciência e total conhecimento das condições particularidades dos locais onde serão montadas as estruturas metálicas e as acomodações dos animais, para cumprimento das obrigações de acordo com art. 30, III, da lei 8.666/1993. A visita poderá ser agendada pelo telefone (27) 3756-8000 falar com servidor da Secretaria requisitante. E poderá ser realizada em até 02 (dois) dias antes da data de abertura da licitação;

Leia-se: Declaração de pleno conhecimento das condições de realização do serviço, no local indicado pela contratante.

Tendo em vista que as alterações não interferem na proposta, mantem-se a data de protocolo dos Envelopes.

Barra de São Francisco, 13 de março de 2023.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044905

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0010/2023 FMS - Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA nº 0010/2023 FMS - Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 0010/2023- FMS**, que tem como objeto, prestação de serviços de consultoria e aperfeiçoamento profissional da equipe multifuncional instituída no Município de Barra de São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o serviço de atendimento ao Autista.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
L DA S MENDONÇA - CNPJ Nº 48.610.680/0001-91, vencedora do serviço no valor total: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, 729, Centro, Barra de São Francisco/ES - CEP - 29800-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Barra de São Francisco, 13 de março de 2023
 Marcia José de Almeida
 Agente de Contratação

Protocolo 1044870

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0027/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com **fulcro no inciso III**, do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de sociedades empresárias representantes dos artistas que se apresentarão por ocasião das Festividades em Comemoração os 80 anos de Barra de São Francisco, a saber: **1) MMONAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SPE LTDA** - CNPJ Nº 46.910.392/0001-27 - artista - Munhoz & Mariano - data - 21 de abril de 2023, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **2) FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ Nº 04.245.571/0001-47 - Artista - Banda Falamansa - data - 22 de abril de 2023, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **3) PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA** - CNPJ Nº 33.304.515/0001-34 - Artista - Banda Pancanejo - data - 23 de abril de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral, Nº 121-B/2023, sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:

1 - Trata-se de contratação diretamente com as sociedades empresárias representantes dos artistas do setor, os quais são de carreira e nome consagrados pelo crítica local e regional.
 2 - Neste sentido, a comprovação do reconhecimento dos artistas se deu por meio de notas fiscais, contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, os quais foram anexados ao processo e que são elementos que ajudam a demonstrar o quão reconhecidos são os artistas pelo público.

3 - Os valores que serão despendidos com as contratações que se pretende, encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, podendo usufruir do mesmo, todo e qualquer cidadão local e regional, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

4 - Os preços e as condições estabelecidas com as aludidas contratações, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade das contratações que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0027

Barra de São Francisco - ES, 13 de março de 2023.
PEDRO ESTEVAM DA SILVA GOMES
 Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo
DESPACHO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico Nº 121-B/ 2023, advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para contratação direta com as sociedades empresárias representantes dos seguintes artistas: Munhoz & Mariano, Banda Falamansa e Banda Pancanejo. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), de acordo com as propostas de preços anexas aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 13 de março de 2023.
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 1044477

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 006/2023 SRP**, do tipo menor preço por item, visando a futura aquisição de impressões, cópias xerográficas preto e branca, colorida, carimbos autoentintado, e encadernação no formato de registro de preços visando atender a demanda necessária das escolas da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 meses. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 27/03/2023. Data da sessão pública: 09:30 horas do dia 27/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35426300 - Ramal 219.

Castelo, ES, 13/03/2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044621

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 035/2023 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos para atender as diversas atividades relacionadas as Secretarias e Órgãos da Administração Pública. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 14/03/2023. Data da sessão: 27/03/2023 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/> Informações: (28) 3542 6300 - Ramal 219 e licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 13/03/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044860**Ecoporanga****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Registro de preços para futuras aquisições de mobiliários/armários de aço.

Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14/03/2023.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 28/03/2023.

ID: 2023.025E0700001.02.0004

Valor: R\$ 588.235,50

Processo: 5182/2022

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro**Protocolo 1044385****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00009/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos tecnológicos/informática

Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14/03/2023.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 30/03/2023.

ID: 2023.025E0700001.02.0005

Valor: R\$ 256.690,00

Processo: 4794/2022

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro**Protocolo 1044392****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DE FESTAS, LOCALIZADA NA ÁREA TOTAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NILSON NARDACI FIGUEIREDO PARA USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, ENTREtenimento E ESTACIONAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS 1º RODEIO FEST SHOW DE ECOPORANGA E VIII CAVALGADA DE ECOPORANGA.

Licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14/03/2023.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 29/03/2023.

ID: 2023.025E0700001.01.0007

Valor: 79.333,92

Processo: 1587/2023

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro**Protocolo 1044448****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 000012/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2023

Registro de preços para futuras aquisições de blocos sextavados de concreto.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14/03/2023.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 27/03/2023.

ID: 2023.025E0700001.02.0007

Valor: R\$ 2.080.000,00

Processo: 163/2023

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro**Protocolo 1044675**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 000015/2023

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2023

Registro de preços para futuras aquisições de caçambas estacionárias.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 14/03/2023.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 03/04/2023.

ID: 2023.025E0700001.02.0008

Valor: R\$ 95.168,00

Processo: 1383/2023

Lucas Antunes de Sa

Pregoeiro

Protocolo 1044913

Fundão

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3538/2022**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que não houve interessados em participar da sessão pública da Concorrência nº 0002/2023, realizada no dia 13/03/2023, às 09h30min, cujo objeto é a **CONCESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE FUNDÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, PARA FAZER AS LINHAS MUNICIPAIS URBANAS E/OU DISTRITAIS**. A licitação foi declarada DESERTA.

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

ID CIDADES: 2023.026E0600003.01.0002

Fundão/ES, 13 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1044511

Governador Lindenberg

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (SRP)
ID CIDADES TCE-ES:
2023.078E0700001.02.0005**

Início do acolhimento das propostas: Dia 14/03/2023 as 11:00 Horas.

Limite para acolhimento das propostas: Dia 27/03/2023 as 11:00 Horas.

Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 27/03/2023 as 12:00 Horas.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve,

torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 14.03.2023.

Edigar Casagrande

Pregoeiro

Protocolo 1044971

Guarapari**ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 022/2023**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.265/2022, TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0002, que tem como objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA INSTRUTOR / FACILITADOR DE MÚSICA NA MODALIDADE VIOLÃO, E PINTURA EM TELA, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - SETAC**.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 28/03/2023. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 29/03/2023. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 29/03/2023. Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 29/03/2023. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 14 de março de 2023

Thais Maia B. Magalhães

PREGOEIRA

Protocolo 1044556

ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 023/2023

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.427/2022, TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0003, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO A OFICINA DE INGLÊS E MATERIAL DE PAPELARIA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC**.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 30/03/2023. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 30/03/2023. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 30/03/2023. Data

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 30/03/2023. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 14 de março de 2023

Thais Maia B. Magalhães
PREGOEIRA

Protocolo 1044910

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico
006/2023**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **27/03/2023**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP. **Obj.: Aquisição de Material Expediente/Didático** a pedido da SEMARH, SEMFI, SEMADH E SEME. Proc. nº2037/2022, nº3454/2022, nº3074/2022 e nº6035/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2023.030E0700001.02.0007

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 1044295

**Resumo de ARP
Nº 016 a 017/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5803/2021 e Nº: 1563/2022 PE 003/23. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de sinalização, a pedido da SEMOSÍ e SEMTECLA. Contratadas: **ATA 016: A B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 45.250.428/0001-20, R\$ 5.800; **ATA 017: D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 37.263.269/0001-70, R\$ 11.253,25. Vigência: até 12 meses.

Ibiraçu, 13 de março de 2023.
SÔNIA MARIA GUZZO ROMANHA
Prefeita Municipal em Exercício
Protocolo 1044351

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 006/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **30/03/2023 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro. **Objeto:** contratação de empresa para a execução dos serviços de Adequação de via com revitalização de passeio público no centro da cidade

de Itarana/ES, por meio de Contrato de Repasse nº 922223/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. **ID Cidades nº. 2023.036E0700001.01.0019.**

Itarana/ES, 13 de março de 2023.

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL

Protocolo 1044723

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **27/03/2023 às 09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar - ON GRID. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID Cidades: 2023.036E0700001.01.0020**

Itarana/ES, 13 de março de 2023

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044731

João Neiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

O Município de João Neiva - ES, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de painéis de vidro para quadro de avisos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e suas Instituições de Ensino. A realização do certame está prevista para o dia **27/03/2023, às 13:01h**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
Cód. CidadeS Contratações:
2023.040E0700001.02.0006

João Neiva/ES, 13 de março de 2023.
Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira

Protocolo 1044831

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de João Neiva
CONTRATADA: PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Contratação da PAUTA MUNICIPAL

CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME, a fim de ministrar o Curso de "ISS NO SIMPLES NACIONAL", a ser realizado na data de 14 e 15 de março de 2023, carga horária de 16 horas, on-line por transmissão ao vivo, para 5 (cinco) Auditores Fiscais de Tributos Municipais, integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de João Neiva, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.334/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00

João Neiva/ES, 13 de março de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1045005

Laranja da Terra

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 2023.041E0700001.01.0010

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada a **Tomada de Preços nº 007/2023** no dia **29 de Março de 2023, às 08:30 horas**, para contratação de empresa especializada para obras de drenagem e pavimentação de trecho da estrada que liga as comunidades de Jequitibá X Timbuva, Distrito de Sobreiro, neste Município, conforme Processo Administrativo Nº 568/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (27) 3736-1356 e pelo e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra, 13/03/2023.

MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL

Protocolo 1044540

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - FMSLT ID TCE-ES: 2023.041E0500002.02.0003

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **27 de Março de 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 006/2023 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de medicamentos, para atender a Unidade Mista de Saúde São João Batista e a Farmácia Básica Municipal, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 13/03/2023.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044578

Aviso de resultado da Tomada de Preços nº 000002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado final da Tomada de Preços em epigrafe, informando abaixo a empresa vencedora: **FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA** no valor global de **R\$ 488.327,77** (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Laranja da Terra, ES, em 13 de março de 2023.

MARLINE CRAUZER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1044214

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 000002/2023

Processo nº. 004158/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES DA EMEIF NOBERTO KLUG, COM RECURSOS DO FUNPAES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4158/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o mesmo autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA no valor global de **R\$ 488.327,77** (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Laranja da Terra, ES, 13 de Março de 2023.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

Protocolo 1044213

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 000095/2023.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2023 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 001/2023.

GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios e material de limpeza) para atender o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional nos Serviços Sócio Assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

LOTE 002 - (MATERIAL DE LIMPEZA).

V. TOTAL: R\$ 44.496,00

MARILENE NASS STORCH

Secretária Municipal de Assistência Social

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 000095/2023.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2023 - SRP.

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 002/2023.

GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR: WP COMÉRCIO LTDA - CNPJ 44.734.412/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios e material de limpeza) para atender o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional nos Serviços Sócio Assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

LOTE 001 - (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).

V. TOTAL: R\$ 293.400,00

MARILENE NASS STORCH

**Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1044554**

Linhares

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 10 de abril de 2023, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução do Sistema de SPDA no CEIM Leodovico Donatelli, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0003

Linhares-ES, 13 de março de 2023
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1044410

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:30 horas, no dia 10 de abril de 2023, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Compensação Ambiental no Trecho Afluente da Lagoa do Testa, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0004

Linhares-ES, 13 de março de 2023
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1044519

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2023.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (marmitex), para atender o Tiro de Guerra e

setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, deste Município. Limite de acolhimento: 27/03/2023 às 08h. Início da disputa: 27/03/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600022.01.0004

Linhares, 13 de março de 2023

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1045048

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 041/2022, para Registro de Preços, visando a aquisição do material de consumo médico hospitalar (materiais de esterilização e desinfecção hospitalar - Água destilada, detergente enzimático, papel grau cirúrgico e outros), destinados a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 23, 34 e 35 no valor de R\$ 25.772,98 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA EPP no lote 22 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 20 e 24 no valor de R\$ 127.379,76 (cento e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), FASTMED COMERCIO LTDA EPP no lote 32 no valor de R\$ 13.912,80 (treze mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 26, 27 e 28 no valor de R\$ 577.880,00 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 1 no valor de R\$ 50.433,90 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP nos lotes 3, 4 e 7 no valor de R\$ 32.039,04 (trinta e dois mil, trinta e nove reais e quatro centavos), LA DALLA PORTA JUNIOR EPP nos lotes 8 e 9 no valor de R\$ 5.227,20 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI nos lotes 29 e 30 no valor de R\$ 177.163,50 (cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e SISPACK MEDICAL LTDA nos lotes 21 e 31 no valor de R\$ 243.700,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos reais). Os lotes 02, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25 e 33 tornaram-se FRACASSADOS.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.02.0039

Linhares, 13 de março de 2023

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1045056

Mimoso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.****PROCESSO Nº:** 2897/2022.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de drenagem e pavimentação asfáltica e intertravada de diversas ruas do município de Mimoso do Sul/ES. **EMPRESA VENCEDORA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.****VALOR GLOBAL:** R\$ 11.780.318,16 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Mimoso do Sul-ES, 13 de março de 2023.

WAYNE DE MELO PELAES

Presidente da CPL

Protocolo 1044987**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.**

O Prefeito Municipal, PETER NOGUEIRA DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 5231/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DIONÍZIO JOSÉ DA COSTA, LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA MARIA JOSEFINA DE REZENDE, BAIRRO SERRA, NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914021/2021/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o fornecimento de mão de obra e materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa **VALTECIR TRINTIN SANTORIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.074.167/0001-81, localizada à Rua Ladeira da Igualdade, s/n, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, localizada à Rua Coronel Francisco Athayde, 192, sala 4, Centro, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, pelo valor global de **R\$ 447.467,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)**.

Mimoso do Sul-ES, 13 de março de 2023.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito

Protocolo 1045143**Mucurici****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO
II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria

Municipal de Agricultura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a Aquisição de peças e acessórios originais, destinado aos veículos pesados em atendimento a Secretaria de Agricultura conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/03/2023 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:**compras@mucurici.es.gov.br**até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: **<https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>**.

ID CidadES TCE/ES: 2023.049E0700001.09.0023

Mucurici/ES, 13 de março de 2023.

Alain Patrick Lacerda

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Protocolo 1044958**Pinheiros****Concorrência Pública nº 001/2023**A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, torna público que houve **Decisão da Impugnação ao edital do certame epigrafado impetrada pela empresa STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, qual foi julgada improcedente** mantendo os termos do edital, inclusive, a data de abertura da sessão para o dia 14/03/2023 às 07h15min, nos termos do §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. A íntegra da Decisão está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Transparência - Licitações - Conc. Pública 001/2023 - Oficina Mecânica.

Pinheiros, 13 de março 2023.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1044975**Pedro Canário****AVISO DO RESULTADO FINAL
Tomada de Preços nº 17/2022**

O Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 17/2022. Habilitada e que apresentou a melhor proposta, considerada BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, valor global R\$ 2.569.780,60 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). A Comissão Permanente de Licitação informa ainda que não houve interposição de recursos. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

Pedro Canário-ES, 13 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação - PMPC

Protocolo 1044251

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

Ponto Belo**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000206/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES.**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento autoridade competente, com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02 e 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente a ADESÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº 02/2022, e tipo menor preço por item, cujo o objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ponto Belo, conforme o processo administrativo nº 000046/2023, ID 2023.057E0500001.16.0003, Pregão Presencial nº 020/2022 Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, a empresa: **SÓ CARTUCHOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.494/0001-07, referente aos ITENS 01, 02 23 a 29 da Ata nº 02/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 341.309,58 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), descrição e quantidade do item, anexa ao processo.

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Ponto Belo/ES, 10 de março de 2023.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde/FMS
Protocolo 1044453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000206/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - ES.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento autoridade competente, com base no artigo 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02 e 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente a ADESÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº 02/2022, e tipo menor preço por item, cujo o objeto é o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ponto Belo, conforme o processo administrativo nº 000034/2023, ID 2023.057E0500002.16.0001, Pregão Presencial nº 020/2022 Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, a empresa: **SÓ CARTUCHOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.494/0001-07, referente aos ITENS 01 a 10 e itens de 13 a 29 da Ata nº 02/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 751.998,88 (setecentos e

cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), descrição e quantidade do item, anexa ao processo.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Ponto Belo/ES, 10 de março de 2023.

Érica Louback da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 1044928

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023

Modalidade: Pregão Presencial 004/2023/PMPB - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços que objetiva a eventual aquisição de alimentos e materiais de limpeza, destinado ao suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes do Município de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2023.

Empresa:

MARCILENE GONÇALVES DOS SANTOS ME, CNPJ nº 26.711.653/0001-72, pelo valor total estimado de R\$ 115.862,00 (cento e quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Ponto Belo/ES, 13 de março de 2023

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 1044450

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2023
SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem a percussão SPT, em áreas diversas do município, entre Sede e Garrafão. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 27 de março de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 14 de março de 2023 até às 7:59h do dia 27 de março de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 08 de março de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 27 de março de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2023.062E0700001.02.0027

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1044677

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Presencial nº. 004/2023

Aquisição de marmitex e Refeições para atender as demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Gabinete do Prefeito no exercício de 2023.

Empresa vencedora:

Lote 01: Restaurante Ferbella Ltda R\$ R\$126.317,10 - valor unitário: R\$19,83;

Lote 02: Restaurante Ferbella Ltda R\$31.728,00 - valor unitário: R\$19,83;

Lote 03: Restaurante Ferbella Ltda R\$ R\$22.427,60 - valor unitário: R\$29,51.

Santa Teresa, 13 de março de 2023

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST

Protocolo 1044347

São Gabriel da Palha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023**

DATA DE ABERTURA: 29/03/2023 às 13 h.

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das ESF's, Mini Postos de Saúde e Unidade Sede da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 14/03/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1045106

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

DATA DE ABERTURA: 29/03/2023 às 13 h.

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das ESF's, Mini Postos de Saúde e Unidade Sede da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 14/03/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1045100

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

DATA DE ABERTURA: 24/03/2023 às 11 h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para os veículos oficiais flex, leves de pequeno porte que compõem e aqueles que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 14/03/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

DATA DE ABERTURA: 28/03/2023 às 15 h.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, e que deverão ser genuínas ou originais, para os veículos oficiais de médio e grande porte, movidos a óleo diesel, que compõem, e aqueles que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 14/03/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1045113

Sooretama**ABERTURA -
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023**

O Município de Sooretama - ES, através de Diversas Secretarias Municipais e por intermédio do Setor de Licitações. **Faz saber que, realizará licitação na modalidade acima descrita.**

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa aquisição de Equipamentos para atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega **única**, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 27/03/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço POR ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282 ramal 227

Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.

ID CIDADES: 2023.070E0700001.01.0011

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações

Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1044738

Vargem Alta**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS
000028/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 000028/2022, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** no valor total de **R\$ 163.211,89** (cento e sessenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição dos interessados, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0048

Vargem Alta/ES, 13 de março de 2023

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL**Protocolo 1044613****Venda Nova do Imigrante****RESULTADO DA Tomada de Preços Nº
000005/2023**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços Nº 000005/2023.

RESULTADO

CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de **R\$ 1.027.782,63** (um milhão vinte e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 10 de março de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL**Protocolo 1043168****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços 000005/2023

Processo nº. 000066/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ATÍLIO PIZZOL, NO BAIRRO SÃO JOÃO DE VIÇOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

Mediante parecer e indicação da Presidente da CPL e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Tomada de Preços de Nº000005/2023, no valor de R\$ 1.027.782,63 (um milhão vinte e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e

sessenta e três centavos). Em favor da empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** no valor total de **R\$ 1.027.782,63** (um milhão vinte e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 10 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1043182****AVISO RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N 000020/2023 (SRP) 890491
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação DA DATA DE ABERTUA do edital do pregão em epígrafe. Acolhimento das propostas a partir de: 14/03/2023 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 29/03/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 29/03/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial**Protocolo 1044517****Vila Pavão****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
000753/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0009**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
OBJETO: Revisão de 100 horas trabalhadas da motoniveladora XCMG GR1803BR.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.993,28.
RECURSOS FINANCEIROS:
Ficha - 143 e 145.

Vila Pavão, ES, 13/03/2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal**Protocolo 1044985****Vila Valério****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 000013/2022 - PROCESSO Nº 002741/2022. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das obras de Construção de Área Coberta no campo de futebol do Córrego Parajú, e Construção de vestiário no campo de futebol do Córrego Parajú, zona rural do Município de Vila Valério/ES.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2022.075E0700001.01.0019
LICITANTE VENCEDORA: EBS CONSTRUTORA

E SERVIÇOS LTDA no (lote 1) no valor de R\$ 292.187,4300, e no (lote 2) no valor de R\$ 188.560,6500 no valor total de **R\$ 480.748,08**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10 de março de 2023.

Vila Valério, 13 de março de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 1044541

Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 040/2022
PROCESSO Nº 72.281/2021
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600011.01.0001

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 040/2022**, conforme Processo Administrativo nº 72.281/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - TIPO II, EM VILA VELHA/ES**, foram classificadas as empresas: **1) PRIME CONSULTORIA DE OBRAS E PROJETOS LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 6.090.326,36** (Seis milhões, noventa mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos); **2) THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 6.179.209,67** (Seis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos); **3) VLZ CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 6.438.835,40** (Seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **4) DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 6.476.581,68** (Seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); **5) VX ENGENHARIA EIRELI**, apresentou proposta no valor de **R\$ 6.477.319,77** (Seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 13 de março de 2023.

LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente em Substituição da Comissão
Permanente de Licitação I
Protocolo 1045008

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a

Central de Serviços. O edital estará disponível nos sites transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - PROCESSO Nº 7042988/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.01.0021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAIA DE CAMBURI.** Início de entrega das propostas: dia 17/03/2023. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 03/04/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 03/04/2023. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Central de Serviços. Vitória-ES, 10 de março de 2023.

Protocolo 1044984

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. O edital estará disponível nos sites transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - PROCESSO Nº 7341516/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0027. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (COCO RALADO).** Início de entrega das propostas: dia 17/03/2023. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 29/03/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 29/03/2023. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 10 de março de 2023.

Protocolo 1044992

Câmaras

Alto Rio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Proc. Adm. 068/2023, Pregão Presencial de menor preço global 0001/2023. A Câmara Municipal de Alto Rio Novo/ES torna pública abertura de licitação cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos, Folha de pagamento, patrimônio, Portal da Transparência, Controle de Estoque, Controle Interno e Auditoria, protocolo, Processos e compras, Licitações e Contratos, para a Câmara Municipal de Alto Rio Novo ES**. a Entrega de envelopes até o dia

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023.

13

23/03/2023 até às 13h 30min. Abertura dos envelopes 23/03/2023 às 14:00 horas. O Edital poderá ser consultado e as informações poderão ser obtidas a partir desta data de 12h 00min às 18h 00min de segunda a quinta e de 07h 00min. Às 13h 00min na sexta feira, na sede da Câmara Municipal, Rua Paulo Martins, 237, centro, Alto Rio Novo/ES, ou no telefone (27) 37461122, ou no site www.camaltorionovo.es.gov.br

ABILIO VILELA DE AMORIM

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1044628**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

O Município de João Neiva - ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame está prevista para o dia **28/03/2023, às 09:01h**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br Cód.CidadESContratações: 2023.040E0500001.02.0003

João Neiva/ES, 13 de março de 2023.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 1044836**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

O Município de João Neiva - ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de ar condicionado para equipar as Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame está prevista para o dia **27/03/2023, às 09:01h**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br Cód.CidadESContratações: 2023.040E0500001.02.0002

João Neiva/ES, 13 de março de 2023.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 1044839**Fundo Municipal de Educação de Vila Valério****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2023**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RURAL CAMPONESA "CONJUNTO FAMILIAR DE AGOSTINHO PARTELLI", localizada na Comunidade Rural do Córrego Paraíso Novo, Município de Vila Valério/ES, conforme Edital nº 001/2021 - FUNPAES, tudo em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, edemais anexos integrantes.**

CÓDIGO **CIDADES** **TCE/ES:**
2023.075E0500009.01.0001

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 29 de março de 2023**. A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 13 de março de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Presidente da CPL/PM ViVa

Protocolo 1044550**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 000012/2022 - PROCESSO Nº 002765/2022**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola "Emei" Norberto Marcelo Chagas, situada no Distrito de Jurama, zona rural do Município de Vila Valério/ES.**

CÓDIGO **CIDADES** **TCE/ES:**
2022.075E0500009.01.0010

LICITANTE **VENCEDORA:** **IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 370.743,53**.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13 de março de 2023.

Vila Valério, 13 de março de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL - PM ViVa**Protocolo 1044544**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação nº008/2023, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto armado visando reestruturação e manutenção tendo como finalidade atender às necessidades do SAAE/JN, conforme Termo de Referência, Processo nº650 de 08/09/2022 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no Art. 24, Inciso V da Lei nº8.666/93.

CONTRATADO: **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS RAMPINELI LTDA**, CNPJ nº 13.779.066/0001-73, item 02, valor total de **R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais)**.

CONTRATADO: **BELA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, CNPJ nº 01.031.119/0001-94, itens 03 e 04, valor total de **R\$ 7.210,00 (Sete mil, duzentos e dez reais)**. ID CidadES/TCE-ES nº 2023.040E0100002.09.0008

João Neiva, 13 de março de 2023.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1044590

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72. OBJETO: Contratação da Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST - a fim de ministrar os cursos

sobre a "Nova Lei de Licitação e Contratos, bem como Prestação de Contas Anuais" a serem ministrados nos meses de março e abril, de acordo com o processo protocolado sob o nº 196 de 08/03/2023. Valor total: R\$ 29.942,00. Fundamentação: Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ID: 2023.040E0100002.10.0001.

João Neiva, 13 de março de 2023.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1044983

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
AVISO DE RESULTADO DO RECURSO
E CONTRARRAZÕES**

A pregoeira e equipe de apoio do Consórcio CIM NORTE/ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi julgado procedente o Recurso administrativo interposto pela Empresa **EFRAIM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e não dado provimento à contrarrazões da empresa **MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Informações pelo tel. (27) 3752-4480 ou e-mail:licitacao@cimnorte.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 13/03/2023.

TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA

Protocolo 1044834



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 14 de Março de 2023

Edição N541

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 4.301, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 16094/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia representantes da entidade descrita abaixo, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2021 a 2025:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESPÍRITO SANTO - NÚCLEO SERRA - ASSOPAES/Serra.

Titular: Josiane Ribeiro
Suplente: Aline Poleze da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1044949

DECRETO Nº 4.302, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.647, de 5 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1045163

DECRETO Nº 4.303, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSILENE RAVANI MASSARIOL** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete -

CC-5, da Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1045166

DECRETO Nº 4.304, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **VINICIUS MACHADO MATIAS** do cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1045172

DECRETO Nº 4.306, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 13883/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ELIZELDA FERREIRA PEREIRA PALHARES** do cargo em comissão de Gerente de Auditoria do SUS - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1044951

DECRETO Nº 4.308, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **AIRTON GUSTAVO SENA** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1045179

DECRETO Nº 4.309, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), na função de membro:

Excluir:

Daniela de Paula;
Leandro Ribeiro Almeida;
Pablo Arnaldo Seixo Costa.

Incluir:

Ana Carolina da Silva Batista;
Alberto Oliveira Diniz;
Clesia Gasperin Bolsoni Ribeiro;
Fabio Junior da Silva Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1045184

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, IGREJA PRESBITERIANA DA CHÁCARA GUARUJÁ, CNPJ nº 16.812.883/0001-74, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da emissão da Decisão JAR nº 166/2022, contida no Processo nº 19414/2019, informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8271487/2019- MULTA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 166/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1045009

Portaria**PORTARIA Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para Julgamento dos Pedidos de Inscrições em Registro Cadastral de Obras e Serviços (SEOB), na função de membro conforme segue:

Excluir:

Alexsandro Bermudes do Nascimento;
Alberto Oliveira Diniz.

Incluir:

Leandro Ribeiro Almeida;
Thayna Gatti Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1045159

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA DRH Nº 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) IVANA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 29775, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal nº 2360/2001, conforme processo nº 46350/2022 referente ao período de 19/05/2008 a 25/06/2018, a partir de 09/08/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1044591

PORTARIA DRH Nº 271 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GERSON DOS SANTOS CAMARGO, matrícula nº 15603, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art.153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 50523/2022 referente ao período de 08/02/2012 a 08/02/2022, a partir de 31/08/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1044594

PORTARIA DRH Nº 266 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) EMERSON CORREA DA SILVA, matrícula nº 38006, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 13077/2022 referente ao período de 01/07/2011 a 01/07/2021, a partir de 10/03/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1044596

PORTARIA DRH Nº 14 DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA BINICA COSTA LONGA COSTA LONGA, matrícula nº 1791, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez

por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 50890/2022 referente ao período de 01/02/2011 a 03/09/2022, a partir de 03/09/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1044600

PORTARIA DRH Nº 214 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS PEREIRA DE MELO, matrícula nº 34509, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 19619/2022 referente ao período de 19/07/2010 a 22/02/2022, a partir de 02/04/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1044644

PORTARIA DRH Nº 214 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS PEREIRA DE MELO, matrícula nº 34509, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 19619/2022 referente ao período de 19/07/2010 a 22/02/2022, a partir de 02/04/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1044648

